

REVISTA

n.º 74
ANO XXXVI

TCMRJ

NOVEMBRO 2020

A N O S

EDIÇÃO COMEMORATIVA





TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O MELHOR INVESTIMENTO DA CIDADE

R\$ 1,00

R\$ 11,40

De 2011 a 2020, para cada R\$ 1 que o Município do Rio investiu no TCMRJ, recebeu de volta o equivalente a R\$11,40. O controle exercido pelo Tribunal de Contas carioca gerou um retorno de mais de 1.100% nesses nove anos, e uma economia de R\$ 22,8 bilhões, resultante das auditorias em torno do gasto público.

QUEM GANHA COM ISSO É A SOCIEDADE!

SUMÁRIO

CAPA: TCMRJ 40 ANOS



4 O Tribunal de Contas faz 40 anos!

Entrevista com o presidente Thiers Montebello

12 TCMRJ 40 anos: Exercendo o Futuro

14 Nossas contas são da sua conta

17 Otimização dos processos de pagamento dos fornecedores

18 Evolução da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

19 Padronização na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos firmados pelo TCMRJ

19 Criação da Coordenadoria de Licitações do TCMRJ

20 Criação do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário (NPCO)

21 O que fazemos com o nosso orçamento

21 Benefícios da Atuação do TCMRJ

21 Aprimoramento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal

22 Um controle especializado

23 Modo de fazer do TCMRJ

25 Melhorias no Plano Anual de Fiscalização

26 Visitas técnicas

44 Auditorias

56 Acompanhamentos

58 Inspeções

60 Outras fiscalizações relevantes

65 Outros trabalhos realizados pelas unidades técnicas

65 Criação do Sistema de Acompanhamento de Concursos (SAC) e do Sistema de Controle de Aposentadorias e Pensões (SICAP)

67 Análises de editais de concorrência e a geração de economia orçamentária

68 Renúncia de Receita

70 Ações Relacionadas à pandemia de COVID-19

70 Nota Técnica

70 Cartilha Covid

70 Painel Covid-19

70 Relatório de análise de dados Painel COVID-19

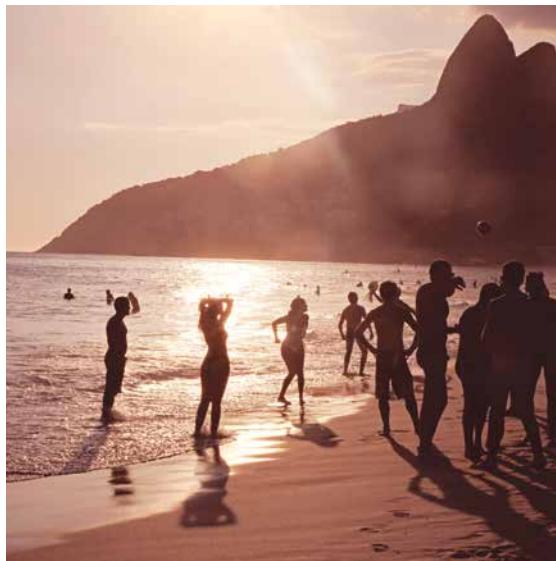
72 Acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia





80 O TCMRJ É feito de Pessoas!

- 81 A Gestão de Recursos Humanos e sua Modernização
 - 84 Um Tribunal Capaz
-
- ## 86 Política de Gestão por Resultados
-
- ## 87 Tecnologia coloca TCMRJ no futuro
- 87 Implantação do Plenário Virtual e Atuações Monocráticas
 - 87 Evolução do Processo Eletrônico
 - 88 Criação do Portal do Jurisdicionado
 - 88 Implantação do Push-Processo
 - 88 Outras evoluções
-
- ## 90 Inovações tecnológicas na área de TI neste período
- 90 Teletrabalho
 - 92 Realização de Sessões extraordinárias e ordinárias a distância
 - 92 Remessa de Documentos pelos Jurisdicionados pelo Portal
 - 92 Eletronização dos Processos Físicos
 - 92 Migração de Instrução, Pareceres e Votos
 - 92 Implementação da assinatura eletrônica em processos físicos
-
- ## 94 A sede do TCMRJ: Melhor infraestrutura, maior efetividade



RIO DE JANEIRO

- 98 A cidade segundo seus moradores: um retrato de 40 anos

MEMÓRIA AFETIVA

- 106 Depoimentos de servidores

EM PAUTA



- 114 Teletrabalho garante andamento de rotinas e metas estratégicas no TCMRJ

- 116 Resolução conjunta alinha atuação dos TCs em tempos de Covid-19

116 Primeira sessão online do TCMRJ aprova Nota Técnica sobre a atuação administrativa durante a pandemia

117 Cooperação mútua TCMRJ + MPRJ

117 Segunda sessão extraordinária discute insuficiência fiscal no Rio

118 Capacitação para remessa de documentos via portal e-tcmrj

119 TCMRJ desenvolve ferramenta para ajudar no monitoramento dos gastos durante a pandemia

120 TCMRJ reanalisará processos sobre obras da Transbrasil, Transcarioca e Bacia de Jacarepaguá

120 TCM segue Bretas e quer a devolução de R\$ 22 milhões aos cofres do Rio

121 Impactos provocados pelo fechamento das escolas públicas, na lupa do TCMRJ



122 TCMRJ fala em audiência pública sobre volta às aulas

123 Elaboração do protocolo de volta às aulas conta com a participação do TCMRJ

123 Auditora do TCMRJ dá aula no INSPER

124 Benefícios dos TCS é matéria no Jornal O Globo

125 MQB é apresentado ao Comitê de Comunicação dos TCS

125 TCMRJ faz apuração da força de trabalho pré-pandemia no executivo municipal

126 Mais de 5 mil pessoas vinculadas à administração do Rio podem ter recebido auxílio indevido

127 Rio poderia perder mais de 192 mil vagas nas escolas públicas se Fundeb acabasse

128 Live do TCMRJ sobre volta às aulas atinge milhares de visualizações

130 Gestão das Vilas Olímpicas é questionada pelo TCMRJ



131 Projeto básico desatualizado motiva aplicação de multa

132 TCMRJ suspende antecipação de royalties do petróleo da prefeitura do Rio



133 Resultados de 2020

134 Novo TCMJuris: a um clique da decisão

O TRIBUNAL DE CONTAS FAZ 40 ANOS!

O TCMRJ completa 40 anos de existência. Uma vida que se moldou a cada ano, graças aos esforços de muitos dos que participaram de sua trajetória até aqui: ex-conselheiros, conselheiros, procuradores, auditores, técnicos, servidores.

O TCMRJ chega vitorioso à sua maturidade. A cada ano, avançou no aperfeiçoamento de sua atuação, formando um quadro técnico imbatível em sua qualificação, dedicação e seriedade, e modernizando, ao máximo, sua infraestrutura tecnológica. Tudo em nome da boa governança da administração pública, cujo beneficiário é o cidadão da cidade do Rio de Janeiro.

Esta edição comemorativa abre com entrevista concedida pelo presidente Thiers Montebello, à frente da instituição há quase duas décadas, em que comemora inúmeras conquistas que fazem do TCMRJ, hoje, um Tribunal de Contas plenamente preparado para os próximos desafios.



Fico muito feliz em participar dos 40 anos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e participar também, significativamente, do crescimento, do desenvolvimento, do aprimoramento das técnicas do TCMRJ. Ter vivido o que eu vivi aqui dentro foi uma grande experiência. Hoje, o Tribunal está mais maduro, mais eficiente, mais efetivo, mais produtivo, mais atento com o que é importante. Enfim, houve um avanço significativo no Tribunal de Contas.”





20 ANOS DE PRESIDÊNCIA

“ Tenho 27 anos de Tribunal de Contas, vim para cá em 1993 e sou presidente desde 2001. Posso dizer que passei 20 anos na presidência, não por anseio meu, uma vontade minha – também não reclamo de ter sido presidente esse tempo todo, não. É que é complicado explicar porque ser presidente por tantos anos, repetidamente aclamado. Eu não pedi voto sequer uma vez, meus colegas me aclamaram sempre, sempre. Atribuo isso ao fato de que procuro dar o melhor para o Tribunal de Contas, que conta com a minha presença diária, desde o tempo em que era conselheiro de bancada. Essa convivência faz com que a gente se apaixone pela Casa. Não fiz nada ditatorialmente, em nenhum momento tomei uma decisão sem a aprovação do Plenário, que sempre foi muito diligente com as ideias que pretendi realizar. Isso fez com que o Tribunal evoluísse.”

MOTIVO DE ORGULHO Nº 1

“ Temos 90% de servidores efetivos do TCMRJ, hoje, concursados e nomeados pela atual gestão. Dá orgulho saber que esse quadro é formado por concurso público, e não em razão de nepotismo ou relações pessoais. É um conhecimento que foi trazido pelo mérito. No último concurso tivemos 65 mil candidatos. Desses, 42 mil fizeram prova. Imagina que desse universo a gente consegue tirar as melhores inteligências e coloca a serviço do controle da cidade do Rio de Janeiro. E depois pega essas inteligências e cada vez mais as qualifica. O desenvolvimento aqui dentro é muito grande. Sou muito feliz com o quadro de servidores que o TCMRJ tem, hoje. Nada me faz mais feliz do que ver que todos os servidores aqui trabalham felizes. Esta é uma Casa onde as pessoas devem trabalhar alegres porque têm tudo para trabalhar alegres.”

MOTIVO DE ORGULHO N° 2

“Conseguimos preencher por concurso o quadro de procuradores, criar e preencher o quadro de conselheiros substitutos, e criamos o cargo de auditor de controle externo. Tenho que fazer um agradecimento especial à Câmara de Vereadores do Rio, que aprovou por unanimidade todos os projetos que encaminhamos. E podemos destacar que nenhum projeto foi para criar mais cargos em comissão, só para cargos efetivos. Todas as leis que propusemos têm um cunho ético muito severo. Por exemplo, os cargos aqui no Tribunal de Contas, nas áreas administrativa e de controle externo só podem ser ocupados por alguém da carreira. Os secretários-gerais de Administração e de Controle Externo têm total independência para escolher, do quadro de efetivos, quem ocupa os cargos de confiança. Conseguimos, com isso, um nível de profissionalismo muito alto e isso nos coloca muito bem perante o Sistema Tribunais de Contas.”

PROTAGONISMO

“O TCMRJ tem protagonismo no Sistema Tribunais de Contas Brasileiros. Nossa Tribunal não é um ‘patinho feio’, restrito a uma cidade só. Ao contrário, controla um orçamento de 32 bilhões de reais, situado em uma cidade que é referência no mundo inteiro. Embora não tenhamos sido atendidos no pedido de criação de um Conselho Nacional, o Sistema TCs funciona muito bem com suas associações representativas, como a Atricon, a Abracom, o Instituto Rui Barbosa e o Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, dos quais eu participei, de todos. Hoje, sou também presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom). Esses órgãos de classe cumprem a função que teria um Conselho Nacional. Eu acompanhei uma verdadeira revolução nos Tribunais de Contas brasileiros. Hoje, temos um elevado padrão de funcionamento.”

PREPARADO PARA O FUTURO

“Na pandemia, o Tribunal não parou, resultado do comprometimento que temos com a instituição e com a sociedade carioca. Prudência, equilíbrio, serenidade, sensatez, enfim, todas essas qualidades que são exigíveis de um servidor público nós encontramos na maioria que trabalha no nosso Tribunal. A compreensão das dificuldades do gestor público é uma cultura impressa em cada técnico e auditor do Tribunal. Tudo isso faz com que nós tenhamos bastante orgulho de chegar aos 40 anos tendo esse legado criado por membros e servidores de todos os níveis.”





A Secretaria-Geral da Presidência.

A gestão da documentação de qualquer natureza, formalizada ou não em processo administrativo, onde se faz necessária a apreciação/decisão da presidência deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ) constitui a principal competência da Secretaria-Geral da Presidência (GPA). Inerente a essa atividade, tem-se, em sua esfera de atuação, a análise e tratamento de expedientes externos, de qualquer natureza, e a comunicação interinstitucional, alcançando as requisições judiciais (estaduais, federais, de varas singulares e de tribunais) do Ministério Público (estadual e federal), dos Legislativos (da União, dos estados e o municipal), com especial incremento deste último. Merecem referidos, também como demandantes, os demais tribunais de contas do País e as diversas Associações que os representam (ABRACOM, ATRICON, IRB, CNPTC).

Compete ainda ao GPA a supervisão da atuação dos diversos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional, a saber: Assessoria de Informática - ASI, Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, Assessoria de Segurança Institucional - ASEG, Divisão de Treinamento e Capacitação - DCT (recém transferida para a área de gestão de pessoal), Diretoria de Publicações - DIP, Divisão de Biblioteca e Documentação - DBD, Secretaria das Sessões - SES e o Núcleo de Planejamento e Gestão - NPG.

Paralelamente ao assessoramento à Presidência, o GPA, seja diretamente por seus dirigentes e servidores, seja através da ação de seus órgãos vinculados, se constitui órgão de apoio essencial a todas as unidades que compõem a estrutura desta Corte de Contas, aí abrangidos os gabinetes de conselheiros, dos conselheiros substitutos, da Procuradoria Especial, das Secretarias-Gerais de Controle Externo e a Administração.

As demandas que chegam ao GPA são em volume considerável e têm como complicador a diversidade de assuntos aos quais os integrantes desta unidade são levados a apreciar. Na sequência de considerar um parecer jurídico muitas vezes de alta complexidade, submetem-se, imediatamente, após examinar e equacionar a realização de um determinado curso de treinamento, avaliar uma proposta de aquisição de equipamentos de informática, discutir e posicionar a SES sobre uma decisão do egrégio Plenário

revestida de manifestações conflitantes durante a Sessão, e assim por diante em relação a temas inerentes às demais unidades subordinadas.

Assim posicionada a atuação do GPA, impõe-se a seu titular servir-se desta oportunidade, para registrar a imprescindível participação de todos os servidores aqui em exercício que, com competência, empenho e dedicação à causa pública, emprestam a pujança de suas inteligências com o objetivo de bem servir à população deste município do Rio de Janeiro.

A Ouvidoria

Como o efetivo deste GPA não se inclui entre aqueles que se apequenam diante do colosso da tarefa, e em decorrência da reestruturação deste TCMRJ operada em junho de 2011 (Deliberação TCMRJ nº 181/2011), com a extinção da então Secretaria-Geral, coube ao Gabinete da Presidência acolher as atribuições da Ouvidoria, recaindo sobre o secretário-geral da presidência a incumbência de Ouvidor desta Corte, antes exercida pelo então secretário-geral. Posteriormente, com o advento da Lei Federal nº 12.257/2011, incorporou-se a sua estrutura o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Seguindo orientação do Senhor Conselheiro Presidente, a Ouvidoria/SIC se empenha em prestar, de forma rápida e com a maior abrangência possível, pronto atendimento a todos os Chamados aqui recebidos, independente da natureza da matéria abordada.

Merce registro que, nessa função de ouvidor, o titular da Ouvidoria/SIC conta com o inestimável apoio de dedicados servidores, destacando-se os titulares dos cargos de subsecretário-geral da presidência e de assistente da Ouvidoria.

A importância e relevância desse mecanismo implicam em o TCMRJ manter sempre atualizados seus equipamentos e sistemas, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de seu pessoal, por meio da participação em cursos específicos e integração com os organismos similares das demais Cortes de Contas do Sistema Nacional.

Os quadros estatísticos constantes da página deste TCMRJ na internet demonstram de forma abrangente e discriminada a produção desse importante canal de comunicação com a sociedade

SÉRGIO ARANHA

Secretário-Geral da Presidência

AO “CONSELHEIRO DE TODAS AS HORAS”

“Na Paraíba, dir-se-ia “sem parêa”. Traduzido para uma linguagem mais erudita, o significado desse regionalismo convém à ímpar personalidade de Thiers Montebello. Os anos, que intervalaram nossas datas de nascimento, poderiam, noutras situações, erguer barreiras de interesses ou gerar obstáculos de convivência. Não, absolutamente não é o caso. A amizade, em sua acepção mais fraterna, brota da alma. O tempo é incapaz de determinar a sintonia que enlaça pessoas.

Thiers é detentor de uma vivacidade inigualável, é um jovem a quem os anos acrescentaram experiência, sabedoria, discernimento. É nesse poço de sapiência, completado por uma imensa dose de generosidade, que encontro a oportunidade de aprender sobre a vida e de aprofundar conhecimento sobre o Controle Externo, ambiente que ele também domina com irretocável capacidade.

O entusiástico espírito aglutinador e conciliatório, o ouvinte paciente, o amigo disponível em qualquer situação. Essas características me permitem delinejar um perfil de Thiers Montebello. Mas, uma descrição fiel jamais seria traçada com palavras.

O verdadeiro retrato de Thiers Montebello fica reservado ao coração, ao sentimento de quem, como eu, tem o privilégio de repartir sonhos comuns; de partilhar interesses pela profissão, pela vida, pelo mundo.

Chegou a hora, a aposentadoria é inevitável. O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro ficará sem o seu grande timoneiro. Mas Thiers estará sempre a inspirar a união que nos enlaça (com o reforço da redundância). A sua passagem pelo Sistema Tribunais de Contas é inextinguível e a história contará quão profícua ela foi.”

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do TCE da Paraíba

Exponentes do Sistema Tribunais de Contas rendem homenagem a Thiers Montebello, às vésperas de sua aposentadoria.

“Parabéns! Em meio à pandemia que vivemos, e suas tantas consequentes crises, podemos afirmar que 2020 está sendo um divisor de águas para os Tribunais de Contas, que têm enfrentado dificuldades para exercer suas funções e missões, o que fazem com muita competência. A situação adversa tem servido de motivação para a busca incessante do aperfeiçoamento do nosso Sistema de Controle Externo, que tem assumido cada vez mais um papel de destaque no cenário nacional. Esses avanços, em momento tão delicado, só estão sendo possíveis graças ao idealismo, à dedicação e ao esforço de homens e mulheres que, ao longo dos anos, têm colocado seu tempo e sua inteligência a serviço dos cidadãos, do interesse público, da coletividade. As conquistas que estamos colhendo agora são frutos de uma plantação contínua, regada dia após dia por uma gente obstinada, ávida por fazer a sua parte pela melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Nesta seara, encontramos o Conselheiro Thiers Montebello, cuja história se confunde com a história do TCMRJ, órgão que preside com maestria. Thiers tem 27 anos de casa, dos 40 que o tribunal carioca está completando. Digno das mais altas homenagens pelo seu currículo de homem público, Thiers Montebello é uma das maiores referências em experiência e conhecimento do Controle Externo e um extraordinário exemplo de liderança no universo dos Tribunais de Contas. Se hoje vivenciamos um novo tempo na atuação, nas qualificadas relações

entre nossas instituições e no elevado grau de qualidade dos serviços prestados pelos Tribunais de Contas, precisamos reverenciá-lo como um dos mais importantes agentes de todo esse processo. Na presidência do TCMRJ e da Abracom, Thiers tem sido, literalmente, o nosso bom conselheiro de todas as horas. Cordato, paciente no ouvir e cuidadoso no falar. Construtor de pontes, vela pela convivência harmoniosa entre as entidades que integram o Sistema Tribunais de Contas. Nas conversas, sempre ouvimos dele que devemos estar unidos, trabalhar em conjunto para enfrentar e resolver os problemas. Uma das vigas mestras da permanente construção de um sistema de excelência para servir à sociedade na fiscalização e no controle dos recursos públicos, o Conselheiro Thiers Montebello nos honra com sua folha de serviços prestados e com sua presença nos decisivos momentos de luta pelo fortalecimento dos Tribunais de Contas. Nossa reconhecimento e nossa saudação ao Presidente Thiers Montebello.”

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

Presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do TCM de Goiás

“Thiers Montebello – permitam-me dizê-lo – foi um exemplar servidor público. Um servidor na acepção mais nobre do termo, rijo de suas responsabilidades, de seus deveres com a boa administração da coisa pública, e deve agora servir de referência para as novas gerações de homens públicos. Fará falta ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, mas, ainda, esperamos contar com sua liderança como Presidente da Abracom, onde continuará prestando relevantes serviços aos Tribunais de Contas, com a mesma dedicação e entusiasmo que marcam seu trabalho.

Temos um traço profissional em comum: antes de chegarmos aos nossos tribunais, iniciamos nossa vida pública, embora em tempos e espaços diferentes, como delegados de polícia de carreira, onde aprendemos com os dramas humanos. Não sei se esta vivência contribuiu, mas o fato é que construímos uma relação de amizade quase que de imediato.

E com ele muito aprendi nos embates, nas articulações políticas, no persistente trabalho que compartilhamos com o objetivo de fortalecer os órgãos de controle externo, de divulgar e valorizar a missão cidadã dos nossos tribunais de contas. Sempre estivemos juntos nesta tarefa, unidos em nossas associações – a Abracom que eu e ele presidimos, e a Atricon. Sua liderança fará falta também nesta luta pela modernização, valorização e defesa das Cortes de Contas – instituições que estão sempre no alvo de ataques de maus políticos, de administradores desonestos.

‘A amizade atinge sua irradiação total na maturidade da idade e do espírito’, dizia Cícero. E acho que ele tem razão. Por isso, construímos, eu e Thiers, com o passar do tempo, com o amadurecimento, esta sólida amizade que hoje nos une. Tenho por ele – confesso – admiração. Admiro sua cultura humanística, seu rigor ético, sua paciência, sua bondade, sua capacidade de diálogo, sua dedicação e respeito aos amigos e mesmo a sua elegância aristocrática. Sem dúvida, trata-se de um homem magnânimo em todos os sentidos.

‘Por isso mesmo apesar de tão raros/Não há nada melhor/Do que um grande amigo’. Encerro pequena homenagem com estes versos de uma canção de Almir Sater para desejar ao meu amigo Thiers Montebello muitas alegrias ao longo de muitos e muitos anos.”

FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO

Conselheiro do TCM da Bahia

“Em algum momento entre 2013 e 2017...

– Montebello?

– Valdecir, amigo! Às suas ordens.

– Queria sua opinião sobre... Seu apoio para...

– De acordo, pode contar comigo.

– Muito grato, querido Thiers.

– Fica com Deus! Abraço fraterno e um carinho especial na adorável família.

‘Le style, c'est l'homme même’ — ‘O estilo é o próprio

homem'. Essa famosa máxima de George-Louis Leclerc, o Conde de Buffon, aplica-se perfeitamente ao querido e fraterno amigo Thiers Vianna Montebello. E o diálogo real que imaginei na epígrafe reflete a essência do estilo desse ser humano singular.

Thiers é um fidalgo, em duas acepções da palavra. Vem de uma bela estirpe: Dona Laurita e Seu Joaquim Montebello, jurista carioca renomado, inspiração e exemplo para ele. Mas como disse Padre Vieira, “A verdadeira fidalguia é a ação. O que fazeis, isso sois, nada mais”. Pois, justamente, ação é com ele mesmo. Começo pela gentileza. Neste meio século de vida, poucas pessoas, com quem me deparei no caminho, estamparam tanta fineza no trato. É delicadeza que transcende o olho no olho e está registrada, por exemplo, em suas correspondências, desde as fundamentais “Cartas” dirigidas aos colegas do Sistema Tribunais de Contas, em momentos decisivos de nossas lutas institucionais e corporativas, passando pelos carinhosos “Cartões-Bilhetes”, escritos à mão, que ele costuma nos enviar em cada momento especial de nossas vidas; tudo isso sem esquecer, ainda, em tempos mais recentes, da sua ágil performance nas plataformas tecnológicas zapianas, o que revela outra faceta dele: o espírito (além do corpo) jovial e a capacidade de adaptação aos novos tempos.

Montebelo é daqueles que, entre estar com a razão e ser gentil, prefere a segunda opção e, assim, sabiamente, acaba conquistando, e levando de lambuja, também, a razão. Um verdadeiro Lord, solidário, conciliador, conquanto nunca tenha enveredado pelo terreno da omissão em contextos nevrálgicos que clamavam voz alta e firme. Já dizia o profeta carioca que “Gentileza gera Gentileza”. Pois é isso que acontece com aqueles que cruzam o seu destino. Suas ações gentis acabam cativando uma legião de amigos e admiradores, todos ávidos a retribuir-lhe as deferências, o que, decerto, é tarefa de Sísifo. Nestes quase trinta anos de minha vivência no sistema de controle externo, Thiers sempre esteve presente nas boas liças, como líder nato, que é, ou como soldado, procurando construir pontes e consensos, a partir de atitudes prudentes e diálogos leais e transparentes. A propósito, outra marca do estilo Thiers é a simplicidade, provando, com seu exemplo,

que nem tudo é vaidade, como proclama e nos alerta o Eclesiastes. Ele é exatamente o avesso daquele tipo clásico de humano cabotino, que costuma frequentar, com desenvoltura, as searas jurídicas e acadêmicas, bem como os estratos de poder mais elevados. Sem invejar o chamado “uso da palavra” (tão desejado por tantos), jamais procurou os narcísicos holofotes da ribalta.

A gratidão é imensa. Como servidor do controle, louvo todo o seu legado como Conselheiro, Presidente do TCM-RJ e sua incontestável liderança associativa, na Atricon e na Abracom. Já como amigo, o reconhecimento é bem especial e começa com o apoio incondicional que dele recebi quando concorri à Presidência da Atricon, em 2013, no Congresso de Vitória-ES. Não era decisão fácil, para ele, apoiar um Conselheiro egresso do quadro de Auditores, de uma geração diferente e que pretendia continuar um movimento que, não obstante reconhecesse os muitos avanços passados, desejava novos aprimoramentos estruturais nos Tribunais de Contas. Gesto guardado do lado esquerdo do peito.

A sabedoria do escritor Hermann Hesse nos ensina que “A cada chamado da vida, o coração deve estar pronto para a despedida e para novo começo, com ânimo e sem lamúrias. Aberto sempre para novos compromissos. Dentro de cada começar mora um encanto que nos dá forças e nos ajuda a viver”. Nada mais em sintonia com o modo de ser “Thiers”, que se despede da profícua presidência do TCM-RJ, neste marcante ano em que a instituição completa respeitáveis 40 anos. Agora, da cadeira de Conselheiro, de sua janela do Leblon ou do esplêndido horizonte da Serra, ao lado de sua amada esposa, Dona Gilma, de suas preciosas filhas-jóias, Martha e Marianna, netos e genros, ele continuará compondo a sua digna história de vida, sabendo, contudo, que deverá cumprir um requisito extra para alçar a essa nova fase: o compromisso de continuar ao nosso redor.

Aquele abraço grato no melhor estilo fraThiers!“

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro do TCE-PE, foi Presidente da Atricon entre 2014 e 2017

“Em nome da Audicon, quero parabenizar veementemente o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ, que no dia 03 de novembro de 2020, completa 40 anos de dedicação ao controle externo do erário da cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se de comemoração bastante peculiar, pois diz respeito à Corte de Contas que controla a execução orçamentária de uma das principais metrópoles brasileiras, porquanto o Rio de Janeiro, a par de ser o maior destino turístico do país, é, com certeza, um dos mais importantes centros econômicos, financeiros e culturais do Brasil, e que além do mais traz a herança de ter sido a capital da nossa república.

Todos os que conhecem o sistema de controle externo sabem muito bem que, nos dias atuais, não há como se falar do TCMRJ sem lembrar do conselheiro Thiers Viana Montebello, uma lenda viva que, em 04 de junho de 1993, assumiu a função de Conselheiro da Corte de Contas Carioca, a qual preside desde 2001.

Sob o seu comando o TCMRJ passou por profundas transformações, apresentando uma grande evolução caracterizada pela congregação de uma série de modernas metodologias de controle: implantação das auditorias operacionais e de obras, promoção da informatização de procedimentos, proporcionando maior agilidade das decisões, implementação dos controles prévio e concomitante, com ênfase na economicidade e efetividade, e nas funções preventiva e pedagógica, criação do Programa de Visitas às Escolas, que é considerado uma referência de boa prática entre os TCs de todo o País, e elaboração do primeiro plano estratégico, aprovado pela Deliberação n. 177/2010, dentre outros feitos notáveis.

Ademais, o TCMRJ adequou-se ao modelo constitucional, com a realização dos concursos para conselheiros substitutos e procuradores de Contas, sendo que, hoje, já tem, em sua composição, o Conselheiro oriundo da vaga dos Conselheiros Substitutos.

Quem convive com o Thiers tem a oportunidade de compreender o significado da sabedoria, entendimento e cognição acerca do Controle Externo reunidos em uma só pessoa. Ademais, é um verdadeiro

lord, sempre disposto a dialogar, bem como a apoiar e contribuir com qualquer projeto que busque um Estado Democrático, uma sociedade mais justa e solidária e o fortalecimento e aprimoramento dos Tribunais de Contas.

A oportunidade de falar de uma pessoa carismática, como o amigo Thiers, sempre nos traz felicidade, sendo quase impossível alguém citá-lo e não sorrir.

Quero mais uma vez congratular o TCMRJ pelos seus 40 anos e por ter essa ‘figura’ emblemática dentre os seus membros, Conselheiro Thiers Viana Montebello.”

MARCOS BEMQUERER COSTA

Presidente da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e Conselheiro substituto do TCU

“Thiers Montebello é um colega que produz empatia de pronto! É articulado, sabe perceber o momento para avançar ou recuar, elogiar ou criticar, não trazer a guerra ou propor a paz. É assim, porque dotado de convicções que lhe dão segurança no pensar e no fazer. O conheci, sobretudo, nos valores de preservação e aperfeiçoamento do nosso sistema de controle. Ninguém o supera na preocupação de proteger, desenvolver e bem atuar na atividade fiscalizadora. É um vigilante avaliador de nossas entidades, sempre prestigiando os movimentos de fortalecimento das Cortes de Contas. E o fez sempre aglutinando e propiciando o surgimento de novas ideias e novos líderes. Nosso estágio atual de união associativa e convergência, até pessoais, deve muito ao seu talento agregador e persuasivo.”

IVAN BONILHA

Presidente do Instituto Rui Barbosa



TCMRJ 40 ANOS



TCMRJ 40 ANOS: EXERCENDO O FUTURO

O século XXI tem sido marcado por transformações e acontecimentos de proporções globais, que trouxeram mudanças em diversos ramos da vida em sociedade, sobretudo nos aspectos relacionados à atividade de controle dos gastos públicos.

Asociedade tem demandado dos tribunais de contas ações cada vez mais ágeis e efetivas no sentido de aprimorar sua capacidade de prevenir irregularidades, controlar gastos e inibir o desvio de recursos públicos.

Diante deste contexto, o TCMRJ tem cada vez mais verificado a efetividade dos serviços prestados pela administração pública à sociedade, quanto à melhoria de gestão, desempenho e transparência dos resultados dos programas de governo. Assim, além do julgamento das contas, o Tribunal atua no sentido de coibir desperdícios, fraudes e desvios de recursos públicos, bem como contribuir para a melhoria das atividades governamentais, valendo-se das mais avançadas metodologias e técnicas de auditoria reconhecidas e aprovadas internacionalmente, fortalecendo assim o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos e pela melhoria contínua do desempenho da administração pública em prol da oferta de serviços públicos de qualidade para o cidadão carioca, norteado sempre pela Missão Institucional de atuar em benefício da sociedade, aprimorando a Gestão Pública por

meio de orientação e controle.

O planejamento estratégico, implantado na atual gestão, foi uma ferramenta essencial para construir e consolidar o futuro desta Corte de Contas. Sua formulação ensejou ampla participação do corpo técnico e gerencial e definiu o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TCMRJ para os próximos anos.

Boas práticas de gestão e inovação, que foram apontadas durante as reuniões de planejamento estratégico realizadas no período, foram fundamentais para se construir bases sólidas que apoiam os processos internos (de Controle Externo e de Relacionamento Institucional), sendo imprescindível o apoio da atual administração no investimento em ações de treinamento e de produção de conhecimentos, que contribuíram para tornar o quadro de servidores mais qualificado para enfrentar os avanços dos processos de trabalho, bem como o investimento e a utilização no uso da tecnologia de informação como instrumento de inovação para o controle. Desenvolvendo iniciativas inovadoras de

desenvolvimento de serviços ou processos, que se demonstraram fundamentais para o fortalecimento da confiança do cidadão no Controle Externo exercido por esta Casa, bem como, para assegurar a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade de nossa atuação.

Cabe ressaltar que todo o avanço alcançado só foi possível em função do comprometimento da atual administração com a gestão de modo eficaz e eficiente dos processos de recursos orçamentários a fim de viabilizar condições laborais e suporte logístico necessários ao pleno funcionamento desta Corte.

Assim, este relatório procura evidenciar as principais conquistas, realizações e os avanços alcançados por aqueles que aqui trabalharam nos últimos anos no estabelecimento das diretrizes da atual gestão que conduziram os esforços desta Casa no sentido da implantação das políticas de controle baseado em análise de dados, eficiência do Estado, parcerias no controle, comunicação institucional, aprendizagem organizacional e inovações do controle.

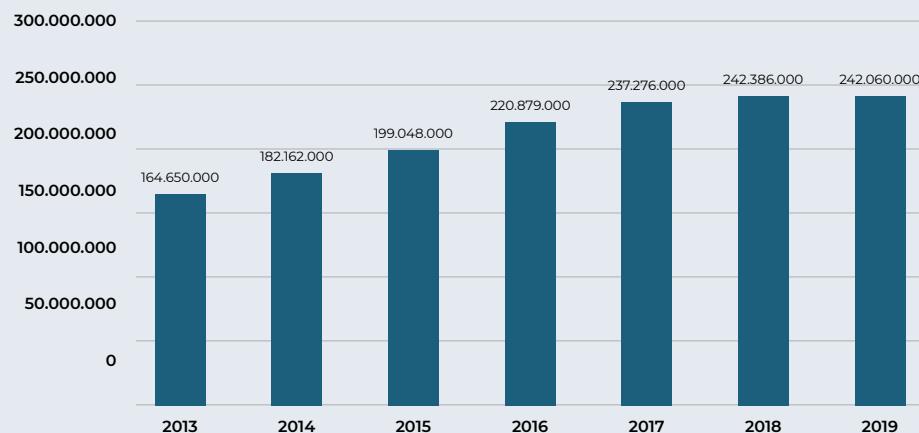
NOSSAS CONTAS SÃO DA SUA CONTA

O montante do orçamento anual estimado para o funcionamento do TCMRJ, repassado pelo Município, é sempre menor que o teto legalmente estabelecido de 1,45% da Receita Corrente Líquida.

De 2013 a 2020, na evolução do orçamento autorizado, destaca-se que nos anos de 2017 e 2018, houve apenas atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, não gerando aumento real, apenas reajuste inflacionário. Por fim, no ano de 2019, o orçamento autorizado foi diminuído de 0,13%, em relação ao ano anterior.



Valor autorizado na LOA (R\$)



Fonte: <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/orcamento/loa.asp>

O TCMRJ, exercendo a autonomia financeira e orçamentária conferida pela CF/88, tem como preocupação recorrente a gestão eficiente dos recursos alocados para manutenção de suas atividades operacionais. Para isto, auferem rendimentos de aplicações financeiras dos duodécimos repassados pelo Poder Executivo Municipal e

busca gerar economia financeira com atos de administração norteados pela otimização de suas tarefas institucionais.

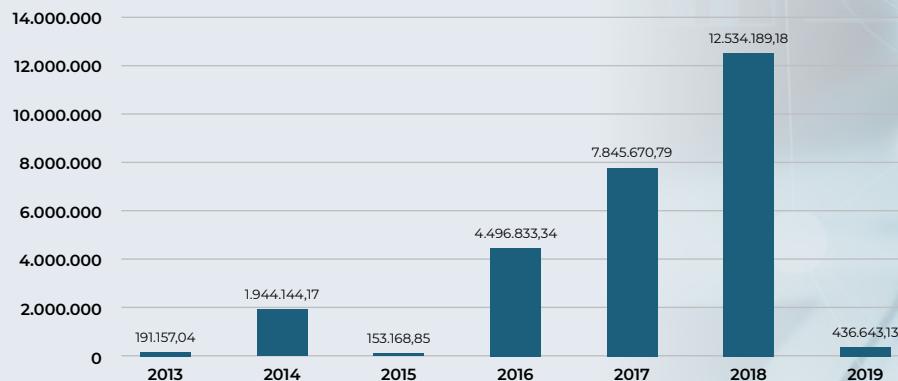
Os valores oriundos dessas aplicações são repassados aos cofres do município do Rio de Janeiro ao fim de cada exercício financeiro, conforme demonstrado a seguir:

Rendimentos de Aplicações Financeiras (R\$)



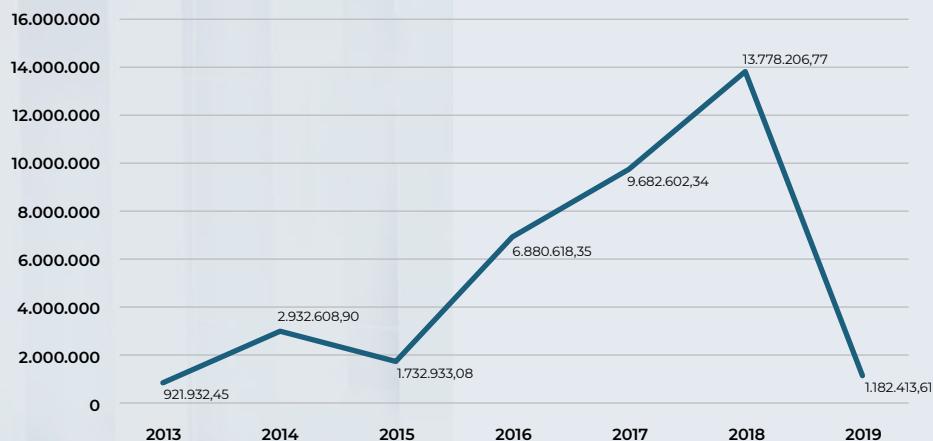
Fonte: Relatório das Contas de Gestão do TCMRJ de 2013 a 2019

Economia Orçamentária (R\$)



Fonte: Relatório das Contas de Gestão do TCMRJ de 2013 a 2019

Transferências ao Tesouro Municipal (R\$)



Fonte: Relatório das Contas de Gestão do TCMRJ de 2013 a 2019

Pela análise gráfica, constatamos que, entre os anos de 2016 e 2018, o TCMRJ devolveu ao Tesouro Municipal valores acima da média relativa aos demais anos. Diversos fatores contribuíram para este incremento, dentre os quais se destacam:

A Prefeitura do Rio de Janeiro não concedeu o reajuste geral aos servidores entre o final do exercício de 2016 e início de 2019;

Inúmeras aposentadorias dos servidores do TCM-RJ, havendo redução na folha de pagamento do órgão;

Não houve reajuste do teto constitucional entre janeiro de 2015 e novembro de 2018, contribuindo para que parte dos servidores não tivessem aumento remuneratório;

Rendimentos de aplicações financeiras elevados entre 2016 e 2018.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

Buscando melhores padrões de desempenho no processo de pagamento de fornecedores e ganhos de produtividade, diversas medidas foram adotadas visando à redução de prazo em todas as etapas de liquidação da despesa.

Graças à autonomia orçamentária e financeira do TCMRJ, os processos de pagamento possuem tramitação interna, bastando autorização por parte do ordenador de despesa.

A partir de 2011, buscando maior celeridade na tramitação de tal procedimento administrativo, foi conferida delegação ao secretário-geral de administração para assinar as Ordens de Pagamento,

desde que houvesse prévia autorização por parte do ordenador de despesa. Com isso, reduzimos o fluxo de processos que eram encaminhados mensalmente para a Presidência com tal objetivo.

Ressaltamos, também, que a implantação do processo eletrônico no Departamento Geral de Finanças reduziu o prazo de permanência nos diversos setores e proporcionou um maior controle dos prazos processuais.

No gráfico abaixo mostramos a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores obtida ao longo dos anos:

Prazo Médio de Pagamento de Fornecedores (dias)



Fonte: Relatório do sistema de patrimônio, orçamento e contratos (SPOC)

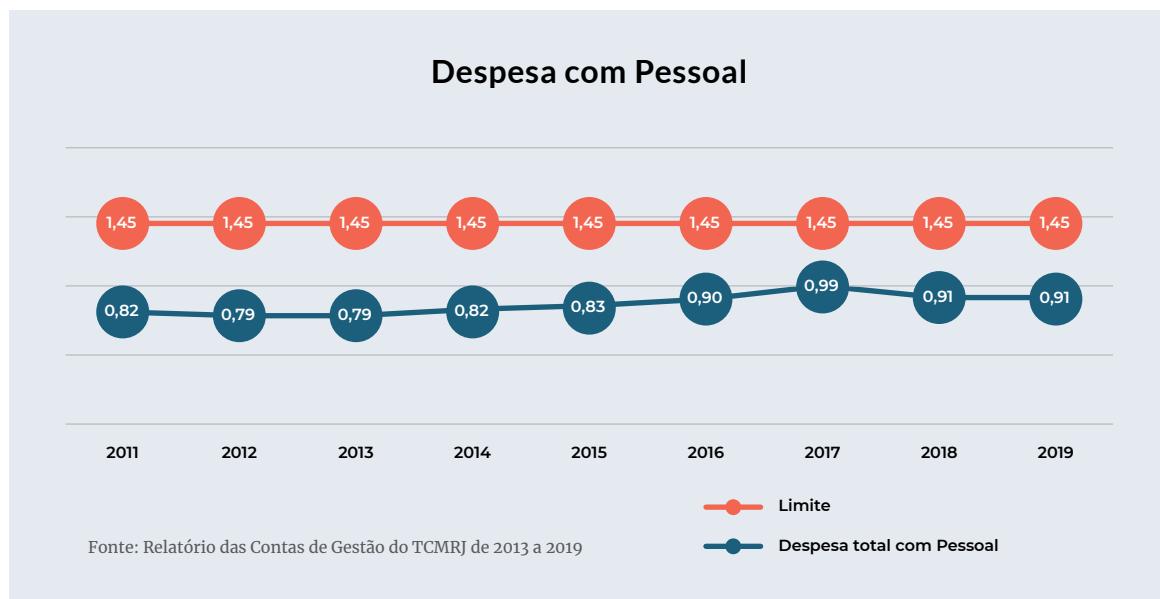
Ressaltamos que a política da Secretaria Geral de Administração tem como meta o pagamento de todos os fornecedores em até 3 dias úteis após a regular liquidação da despesa.



EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida (RCL) é utilizada como principal parâmetro para verificação do limite da despesa de pessoal, de acordo com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O gráfico abaixo

demonstra, em percentual, a Despesa Total com Pessoal (DTP) em relação à RCL do município do Rio de Janeiro entre os anos de 2013 a 2019, em comparação com o limite máximo autorizado de 1,45%.



Ano	Despesa com Pessoal	Receita Corrente Líquida	Limite Apurado	Limite Máximo
2013	142.459.666,87	17.970.301.768,94	0,79	1,45
2014	153.205.459,41	18.567.614.835,52	0,82	1,45
2015	167.458.524,40	20.127.298.018,47	0,83	1,45
2016	183.659.376,37	20.435.813.987,76	0,9	1,45
2017	194.118.417,22	19.555.621.738,74	0,99	1,45
2018	193.735.736,71	21.193.673.594,80	0,91	1,45
2019	205.071.423,12	22.623.367.336,30	0,91	1,45

Vale observar que, no período de 2015 a 2017, houve um aumento na relação despesa total de pessoal *versus* receita corrente líquida, decorrente do ingresso de servidores oriundos da realização de concursos públicos para provimento de diversos cargos.

Além disso, o período de 2016/2017 foi marcado por uma grave crise financeira que afetou profundamente a arrecadação de receitas para os cofres do Município

e trouxe como consequência uma diminuição da RCL do Município, fato que impactou diretamente a relação despesa total de pessoal *versus* receita corrente líquida.

Mesmo com esses fatores, há que se ressaltar que o TCMRJ se manteve, em média, 0,53% abaixo do limite máximo estabelecido por lei.

PADRONIZAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS PELO TCMRJ

Visando à melhoria na gestão dos contratos firmados pelo TCMRJ, foi criado o setor especializado no controle das contratações. Para auxiliar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos foi acrescentado o módulo de Contratos ao Sistema Integrado de Administração Pública do TCMRJ.

A possibilidade de controle dos prazos de vigência das Notas de Empenho, a atualização do banco de dados dos fornecedores, o registro das pendências formais das contratações, a elaboração de listas contendo as contratações que estão em vigor ou já encerradas e a análise histórica do custo de cada objeto contratado são algumas funcionalidades da aplicação. Destaque-se que um banco de dados totalmente digital faci-

litou a implementação do processo eletrônico no âmbito do TCMRJ.

Além disso, o módulo de Contratos está interligado aos módulos de Orçamento e Patrimônio, possibilitando uma análise completa das informações necessárias para que a SGA instrua os processos. O controle da vigência das contratações permite identificar o melhor momento para se iniciar os procedimentos licitatórios, gerando maior economicidade nos processos de compras e contratações de serviços, além de servir como importante base de dados para tomada de decisões.



CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO TCMRJ

A Coordenadoria de Licitações foi criada com a finalidade de aprimorar e padronizar os procedimentos adotados nesta Corte de Contas

relacionados à aquisição de materiais e serviços e elaborar um adequado planejamento e a racionalização dos procedimentos licitatórios.

CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (NPCO)

Através da Portaria SGA nº 001, de 28 de abril de 2020, foi instituído o Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário – NPCO com a finalidade de acompanhar a execução orçamentária, buscando a maior eficiência na gestão destes recursos.

O Núcleo possui as seguintes atribuições:

Consolidar as demandas das diversas unidades integrantes do TCMRJ, para fins de elaboração da proposta orçamentária;

Elaborar e analisar a proposta orçamentária do TCMRJ junto à Secretaria-Geral de Administração;

Acompanhar o encaminhamento e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

Elaborar, no início de cada exercício, a minuta da Resolução do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;

Acompanhar a execução orçamentária;

Prestar esclarecimentos quanto à execução dos recursos orçamentários, quando solicitado;

Informar sobre a disponibilidade orçamentária para fins de contratação de bens ou serviços, quando solicitado;

Propor medidas para readequação da execução orçamentária e financeira, quando cabível;

Verificar trimestralmente as liquidações mensais dos serviços continuados;

Manter planilha da execução orçamentária detalhada e atualizada; e

Acompanhar o cancelamento dos empenhos no final de cada exercício.



O QUE FAZEMOS COM O NOSSO ORÇAMENTO

BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DO TCMRJ

Mapeamento realizado entre 2011 e 2020 levantou as principais atividades de controle efetuadas pelo TCMRJ que geraram benefícios financeiros e/ou economia aos cofres públicos do município do Rio de Janeiro.

A partir das informações coletadas, demonstra-se que a cada R\$ 1,00 gasto para manter o TCMRJ funcionando, a sociedade recebe de volta R\$ 11,40 na forma de economia gerada pelas ações de fiscalização e controle desenvolvidas. Ao todo, apurou-se uma economia de R\$ 22,8 bi, entre 2011 e 2020, levando-se em consideração apenas a parte do trabalho quantificável.



APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) é uma ferramenta de diagnóstico que visa à aferição da efetividade da gestão administrativa das prefeituras. O índice é composto por uma avaliação realizada em sete indicadores envolvendo boas práticas em educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção das cidades e governança da tecnologia da informação.

O resultado auferido servirá à sociedade, na medida em que sua divulgação transparente per-

mite conhecer e comparar as práticas realizadas para a entrega de serviços e soluções ofertados pela administração municipal.

Os auditores do TCMRJ participam ativamente da elaboração, construção e disseminação dos indicadores do IEGM, no âmbito do controle externo. Dentro deste contexto, equipe específica vem desenvolvendo trabalhos técnicos e auditorias que contribuirão para o aprimoramento dos indicadores que compõem o IEGM.

UM CONTROLE ESPECIALIZADO

Responsável pela atividade fim do TCMRJ, a Secretaria-Geral de Controle Externo aumentou a eficiência e a efetividade das atividades exercidas, através da especialização de sua estrutura, da seguinte forma:

Esse núcleo foi instituído pela Portaria SGCE nº 004, de 3 de agosto de 2018, com a finalidade de atuar, direta ou indiretamente, nas atividades de auditoria e nas fiscalizações afins (visitas técnicas, inspeções e outras) realizadas pelas unidades técnicas do Controle Externo.

Criado pela Portaria SGCE nº 005, de 3 de agosto de 2018, tem por finalidade atuar na revisão das instruções processuais elaboradas pelas unidades técnicas, visando ao controle de qualidade das análises e das peças produzidas, buscando sua padronização e a uniformização dos entendimentos adotados.

Núcleo que tem por finalidade atuar em consultoria jurídica no âmbito das atividades de Controle Externo, bem como executar os procedimentos objetos de deliberações na Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS. Foi instituído pela Portaria SGCE nº 006, de 3 de agosto de 2018.

Núcleo instituído pela Portaria SGCE nº 007, de 3 de agosto de 2018, com a finalidade de buscar, desenvolver e aperfeiçoar ferramentas tecnológicas de apoio ao exercício do Controle Externo.

NAUDIT

Núcleo de Auditoria e fiscalizações afins

NRPRO

Núcleo de Revisão de Processos

NJUR

Núcleo de Apoio Jurídico e Jurisprudência

NGI

Núcleo de Gestão da Informação para o Controle Externo

NSEC

Núcleo de Secretariado

NAPI

Núcleo de Atividades Especiais, Projetos e Inovações

NTP

Núcleo de Tramitação de Processos

Núcleo cuja finalidade é atuar em atividades de apoio ao Controle Externo. Foi instituído pela Portaria SGCE nº 009, de 3 de agosto de 2018.

Núcleo estratégico criado com a finalidade de promover a integração e coordenar a execução de tarefas especiais junto aos demais núcleos da Secretaria, bem como gerenciar outros projetos atinentes ao Controle Externo. Foi instituído pela Portaria SGCE nº 008, de 3 de agosto de 2018.

Instituído pela Portaria SGCE nº 010, de 3 de agosto de 2018, esse núcleo tem por finalidade controlar o trâmite de processos pela SGCE.

MODO DE FAZER DO TCMRJ



MANUAL DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

O Manual de Auditoria Governamental, aprovado pela Deliberação TCMRJ n.º 229, de 03 de novembro de 2016, é um documento normativo fundamental que define as políticas e as orientações para o exercício da auditoria governamental no âmbito do TCMRJ. Além de orientar quanto aos métodos, técnicas e procedimentos de auditoria governamental, em consonância com as normas aplicáveis, o MAG proporciona um texto base para a execução do controle externo, oferecendo uma estrutura de apoio ao corpo técnico a fim de que cumpra suas funções de modo eficiente e eficaz.

As cartilhas editadas pela Secretaria de Controle Externo compilam uma atuação que tem como característica principal orientar a gestão pública do município do Rio. Nelas, são reunidas as informações sobre os instrumentos de fiscalização e as boas práticas do TCMRJ, configurando materiais didáticos para a gestão pública, bem como ferramentas de fomento ao controle social. Veja, a seguir, as cartilhas mais recentes.



PROGRAMA DE VISITAS ÀS ESCOLAS

Muito além do caráter fiscalizatório típico de tribunais de contas, o Programa de Visitas às Escolas realizado pelo TCMRJ possui um cunho social. Criado em 2003, tem por objetivo auxiliar a sociedade na busca de uma melhor educação pública. A cartilha expõe a forma de execução do programa desenvolvido pela 3ª Inspetoria-Geral de Controle Externo, por meio de visitas técnicas, instrumento de fiscalização utilizado para o acompanhamento simultâneo das ações realizadas, no caso das unidades educacionais em análise, mediante a verificação das condições físicas e operacionais das instalações.



ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

A 2ª Inspetoria de Controle Externo implementou, a partir de 2003, fiscalizações concomitantes denominadas Visitas Técnicas em Obras Públicas do Município do Rio de Janeiro. Essa cartilha explica a metodologia de acompanhamento das obras, por meio de registro fotográfico, análise das medições e cronogramas físico e financeiro, além dos termos contratuais.



CONTROLE CONCOMITANTE DAS LICITAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Essa cartilha traz os principais aspectos da atuação do TCMRJ, por meio da 7ª Inspetoria de Controle Externo, no que tange à análise dos editais de concorrência ligados a projeto/execução de obras públicas, englobando a metodologia utilizada, os principais pontos observados e a efetividade deste tipo de controle.



ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Essa cartilha apresenta a metodologia de fiscalização de Parcerias Público-Privadas executada pelo TCMRJ. Esta técnica foi desenvolvida visando à mitigação de riscos detectados quanto ao Controle Externo dos contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs), tendo sido implantada a partir do acompanhamento da PPP do Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

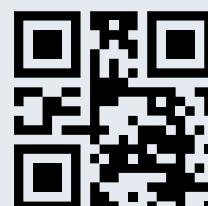


ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE FEDERAIS

Com base em estudo realizado sobre a viabilidade da municipalização de hospitais federais, o TCMRJ alertou o prefeito do Rio para os riscos da transferência, evitando, assim, um impacto negativo de R\$ 3,4 bilhões por ano nas contas do Município. Essa cartilha descreve o trabalho desenvolvido por esta Corte sobre os eventuais impactos dessa política.

Estas e outras cartilhas você encontra no site do TCMRJ.

WWW.TCM.RJ.GOV.BR



MELHORIAS NO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Levando em consideração critérios de relevância, materialidade e vulnerabilidade, o Plano Anual de Fiscalização do TCMRJ passou a ser calcado nos novos procedimentos de fiscalização, advindos do novo Regimento Interno, instituído pela Deliberação n. 266, de 28 de maio de 2019.

Levantamento: Deverá ser utilizado para conhecer a organização e seu funcionamento, assim como os sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, podendo, ainda, identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações; e

Acompanhamento: Procedimento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e aferir ou avaliar, ao longo de um período, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

Desta forma, os novos procedimentos de fiscalização instituídos possuem uma sistemática de atuação especial, tendo em vista que têm como finalidade conhecer e/ou acompanhar a organização e o funcionamento/desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas.

A seleção de objetos de fiscalização é elemento-chave para a efetividade do controle externo. Entre as diversas possibilidades de escolha de que dispõem a Secretaria-Geral de Controle Externo e suas unidades técnicas para compor o Plano Anual de Fiscalização, algumas possuem maior potencial para contribuir para a melhoria da gestão pública e beneficiar a sociedade. Em razão disso, faz-se necessária a estruturação de um método de seleção que possa identificar essas ações de controle.

A seleção de objetos de fiscalização pelas unidades técnicas levará em consideração os critérios de risco, relevância, materialidade e oportunidade, assim definidos:

RELEVÂNCIA indica se o objeto de controle envolve questões de interesse da sociedade, que estão em debate público e são valorizadas;

MATERIALIDADE indica o volume de recursos que o objeto de controle envolve;

RISCO é a possibilidade de algo acontecer e ter um impacto nos objetivos de organizações, programas ou atividades governamentais, sendo medido em termos de consequências e probabilidades; e

OPORTUNIDADE indica se é pertinente realizar a ação de controle em determinado momento, considerando a existência de dados e informações confiáveis, a disponibilidade de auditores com conhecimentos e habilidades específicas e a inexistência de impedimento para a sua execução.

RESULTADOS MAIS RECENTES

Os impactos das melhorias implementadas no Plano Anual de Fiscalização do TCMRJ foram visíveis a curto prazo. Veja a seguir alguns destaques:

VISITAS TÉCNICAS

VISITAS TÉCNICAS A VILAS OLÍMPICAS

O Programa de Visitas Técnicas às Vilas Olímpicas – PRÓ-VILA – foi iniciado em 2019, como um programa de visitas técnicas continuadas de acompanhamento do funcionamento e gestão das Vilas Olímpicas do Município do Rio de Janeiro. As Vilas são equipamentos criados em áreas carentes e de risco da Cidade, com o intuito de oferecer atividades esportivas à população, principalmente em idade escolar.

São verificadas, anualmente, Vilas Olímpicas selecionadas, em relação às atividades esportivas oferecidas, à frequência em cada atividade, às condições físicas dos equipamentos e aos respectivos repasses financeiros pelo Município.

Os resultados obtidos no Programa servem como ferramenta para correção de problemas identificados, auxiliando, outrossim, o órgão gestor responsável – Subsecretaria de Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, a promover melhorias nos serviços oferecidos à população.



Vila Olímpica
Arthur da Távola



Vila Olímpica
Arthur da Távola



Vila Olímpica
Gamboa



Vila Olímpica
Gamboa



Vila Olímpica
Parque Machado de Assis



CIAD

VISITAS TÉCNICAS À CONCESSÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO

A gestão do Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro foi concedida a um gestor privado – RIO-ZOO Zoológico do Rio de Janeiro S/A, subsidiária integral da empresa Cataratas do Iguaçu S/A, no ano de 2016. O novo gestor possui a obrigação de realizar obras de modernização das instalações do Parque, acrescentando atividades de lazer, como brinquedos e áreas de alimentação.

As visitas técnicas se iniciaram em 2017 e acompanham o andamento das obras do novo zoológico, bem como o cumprimento das obrigações contratuais da concessionária.

Foram realizadas visitas em 2017, 2018 e 2019.



VISITAS TÉCNICAS AO LEGADO DOS JOGOS OLÍMPICOS

O Relatório de Acompanhamento do Legado Olímpico foi elaborado pelo Grupo de Trabalho do Legado Olímpico (GTLO), criado mediante o Processo TCMRJ n.º 40/001849/2017, visando à consolidação dos assuntos de responsabilidade do Município relativos ao legado olímpico.

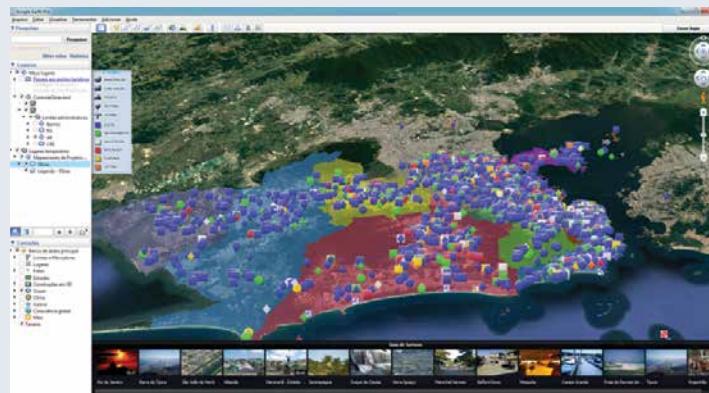
As visitas tiveram como foco:

- os projetos incluídos na Matriz de Responsabilidade dos Jogos, elaborada pela autoridade olímpica;
- as principais informações sobre as instalações, projetos esportivos, sociais, culturais e educacionais, e alterações em relação ao projeto inicial de legado; e
- a consolidação de informações sobre os termos de contratos, convênios e outros relativos a assuntos vinculados aos Jogos Olímpicos analisados nesta Corte de Contas.

VISITAS TÉCNICAS A OBRAS PÚBLICAS

As visitas técnicas a obras públicas traduzem uma metodologia que visa a acompanhar a execução dos trabalhos através de registro fotográfico e análise das medições.

Objetivando aprimorar o método de seleção das obras e a integração dos resultados de todos os trabalhos realizados pela 2^a Inspetoria-Geral de Controle Externo (2^a IGE), foram implementados os novos procedimentos a seguir:



SICOM – GEORREFERENCIAMENTO

Com base no Plano Plurianual, foram identificados os programas com as respectivas ações dos órgãos que integram o campo de atuação da 2^a IGE;

Através do SICOM (Sistema de Controle de Obras Municipais), foram gerados relatórios contendo a listagem dos contratos celebrados; e

A partir do Programa de Trabalho, foram identificados os contratos de cada programa desenvolvido pelos órgãos, possibilitando-se, dessa forma, ter conhecimento do montante orçamentário individualizado.

Os resultados obtidos através das visitas técnicas fornecem subsídios complementares para o trabalho preventivo e orientador a ser desenvolvido pelas auditorias.

As visitas consistiram em importante instrumento utilizado para acompanhamento das obras voltadas à realização dos Jogos Olímpicos de 2016, utilizando-se ainda o SICOM. O sistema possui cadastro georreferenciado das obras públicas municipais e agrega informações obtidas de consultas ao D.O. Rio, aos processos em trâmite no TCMRJ e aos sistemas da Prefeitura.

Em 2017, foi criado o aplicativo “TCMRJ – Obras Públicas”, o qual busca apresentar aos cidadãos a atuação do Tribunal no exercício do controle da

execução das obras realizadas pela Prefeitura, através do seu Programa de Visitas Técnicas. O aplicativo possibilita ainda o envio de solicitações, relatando problemas, informando as referências sobre o local de execução dos serviços e o envio de fotos para ilustrar o apontado.

A seguir, são apresentadas algumas informações a respeito das principais visitas a obras relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, exemplificando informações que podem ser acessadas através do sítio eletrônico do Tribunal (<http://www.tcm.rj.gov.br>), por qualquer cidadão.



Construção de infraestrutura da rua projetada 4 (4632) e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna

Contrato n.º 04/2015 – GEO-RIO
Processo n.º 40/006451/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 9
Visita de encerramento: 17/04/2019



Execução de reservatórios profundos e intervenção na calha do Rio Trapicheiros

Contrato n.º 151/2011 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/007042/2012
Número de visitas técnicas realizadas: 13
Visita de encerramento: 25/04/2016



Obras de complementação do Reservatório Profundo da Praça Varnhagen

Contrato n.º 04/2015 – GEO-RIO
Processo n.º 40/006451/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 9
Visita de encerramento: 17/04/2019



Desvio do Rio Joana

Contrato n.º 81/2012 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/001602/2013
Número de visitas técnicas realizadas: 9



Implantação da ciclovia da Av. Niemeyer, interligando os bairros de São Conrado e Leblon

Contrato n.º 07/2014 – GEO-RIO
Processo n.º 40/006688/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 8
Visita de encerramento: 10/10/2016

**Serviços de desassoreamento na Lagoa Rodrigo de Freitas**

Contrato n.º 04/2016 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/004670/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 3

**Intervenções de limpeza e desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Parque Olímpico da Barra da Tijuca**

Contrato n.º 23/2016 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/003279/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 3

**Estabilização de solo mole, aterro e implantação da infraestrutura para áreas de apoio na Vila dos Atletas – Barra da Tijuca**

Contrato n.º 06/2015 – GEO-RIO
Processo n.º 40/000716/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 3
Visita de encerramento: 21/07/2017

**Implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico do Município do Rio de Janeiro**

Contrato n.º 81/2012 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/001602/2013
Número de visitas técnicas realizadas: 9

**Implantação, construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**

Contrato n.º 66/2013 – RIORBE
Processo n.º 40/000982/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 10
Visita de encerramento: 25/01/2016



Implantação, construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Contrato n.º 12/2016 – RIOURBE
Processo n.º 40/004030/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 3
Visita de encerramento: 16/12/2016



Construção e desmontagem do Centro de Handebol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Contrato n.º 10/2014 – RIOURBE
Processo n.º 40/006082/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 8



Construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Contrato n.º 07/2014 – RIOURBE
Processo n.º 40/005824/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 10



Construção do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Contrato n.º 01/2014 – RIOURBE
Processo n.º 40/005568/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 10
Visita de encerramento: 06/07/2016



Construção do Velódromo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Contrato n.º 42/2016 – RIOURBE
Processo n.º 40/004669/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 2



Modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk

Contrato n.º 12/2015 – RIOURBE
Processo n.º 40/003839/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 7



Modernização e adequação do Estádio João Havelange

Contrato n.º 29/2015 – RIOURBE
Processo n.º 40/005263/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 6
Visita de encerramento: 17/02/2017



Urbanização e revitalização em diversos logradouros no bairro do Engenho de Dentro

Contrato n.º 59/2014 – SMO
Processo n.º 40/005822/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 8



Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) – Diversas Instalações

Contrato n.º 79/2014 – RIOURBE
Processo n.º 40/001008/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 10



Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Diversas Instalações

Contrato n.º 52/2014 – RIOURBE
Processo n.º 40/000529/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 7
Visita de encerramento: 18/04/2016



Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo

Contrato n.º 03/2016 – RIOURBE

Processo n.º 40/003002/2016

Número de visitas técnicas realizadas: 3

Visita de encerramento: 04/11/2016



Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Vila dos Tratadores

Contrato n.º 01/2016 – RIOURBE

Processo n.º 40/002366/2016

Número de visitas técnicas realizadas: 3

Visita de encerramento: 04/11/2016



Obras do Domínio Urbano do Complexo de Deodoro

Contrato n.º 41/2014 – SMO

Processo n.º 40/006080/2014

Número de visitas técnicas realizadas: 7

Visita de encerramento: 19/01/2017



Implantação do corredor de BRT Transoeste Lote 0, entre o Terminal Alvorada e o Jardim Oceânico

Contrato n.º 20/2014 – SMO

Processo n.º 40/005612/2014

Número de visitas técnicas realizadas: 9

Visita de encerramento: 09/12/2016



Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz – Transoeste Lote 1

Contrato n.º 101/2010 – SMO

Processo n.º 40/001432/2011

Número de visitas técnicas realizadas: 12



Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz – Transoeste Lote 2

Contrato n.º 102/2010 – SMO
Processo n.º 40/001982/2011
Número de visitas técnicas realizadas: 11



Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz – Transoeste Lote 3

Contrato n.º 99/2010 – SMO
Processo n.º 40/002416/2011
Número de visitas técnicas realizadas: 10



Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz – Transoeste Lote 4

Contrato n.º 72/2011 – SMO
Processo n.º 40/004946/2011
Número de visitas técnicas realizadas: 10



Implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz – Transoeste Lote 4

Contrato n.º 19/2013 – SMO
Processo n.º 40/000174/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 2
Visita de encerramento: 25/09/2014



Implantação do Transcarioca – Corredor T5 – corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e a Penha

Contrato n.º 07/2011 – SMO
Processo n.º 40/002415/2011
Número de visitas técnicas realizadas: 39
Visita de encerramento: 16/01/2015



Implantação do Transcarioca – Corredor T5 - Etapa 2 – corredor exclusivo de BRT entre a Penha e o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim

Contrato n.º 117/2011 – SMO
Processo n.º 40/003710/2012
Número de visitas técnicas realizadas: 25
Visita de encerramento: 24/10/2014



Concessão para implantação e exploração da Ligação Transolímpica, de Jacarepaguá até Magalhães Bastos

Contrato n.º 38/2012 – SMO
Processo n.º 40/000902/2013
Número de visitas técnicas realizadas: 23



Implantação do corredor de BRT entre a Transolímpica (Magalhães Bastos) e a Transbrasil (Deodoro)

Contrato n.º 64/2014 – SMO
Processo n.º 40/006163/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 9
Visita de encerramento: 26/10/2016



Implantação do Transbrasil Lote 2 – corredor exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro

Contrato n.º 118/2014 – SMO
Processo n.º 40/001475/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 13



Duplicação das Avenidas Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno

Contrato n.º 01/2014 – SMO
Processo n.º 40/006081/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 11



Ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno

Contrato n.º 18/2015 – SMO
Processo n.º 40/000095/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 5
Visita de encerramento: 27/01/2017



Construção de terminal modal para sistema BRT da cidade do Rio de Janeiro

Contrato n.º 14/2015 – SMO
Processo n.º 40/006660/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 4
Visita de encerramento: 23/11/2016



Execução de intervenções em manejo de águas pluviais urbanas na bacia hidrográfica do Canal do Mangue

Contrato n.º 12/2015 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/003003/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 6
Visita de Encerramento: 14/03/2019



Obras emergenciais para contenção de evento geológico nas intervenções de manejo de águas pluviais na bacia do canal do mangue

Contrato n.º 07/2018 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/100761/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 2
Visita de Encerramento: 16/04/2020



Obras de canalização do Rio Tindiba e Rio Grande – Jacarepaguá

Contrato n.º 09/2018 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/100471/2019
Número de visitas técnicas realizadas: 1



Remanescente das obras de implantação de interceptor e coletores da rede de esgotamento sanitário – Rio Cação

Contrato n.º 06/2016 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/006451/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 6



Obras de canalização do Rio Pechincha e Rio Covanca – Jacarepaguá

Contrato n.º 26/2016 – RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/000930/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 5



Remanescente das obras de pavimentação e qualificação da Bacia de Santa Cruz - XIX RA - AP 5.3

Contrato n.º 003/2007 RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/000944/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 5



Obras emergenciais de drenagem na Estr. Santa Maria, Campo Grande - XVIII RA - AP 5.2.

Contrato n.º 006/2018 RIO-ÁGUAS
Processo n.º 40/100908/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 2
Visita de Encerramento: 28/03/2019



Programa Fábrica de Escolas na área da 10.ª CRE

Contrato n.º 056/2014 RIORUBE
Processo n.º 40/000230/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 11



Implantação de Clínicas da Família

Contrato n.º 122/2014 RIOURBE
Processo n.º 40/005264/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 8



Obras emergenciais na Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva

Contrato n.º 028/2017 RIOURBE
Processo n.º 40/100182/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 3
Visita de Encerramento: 26/09/2018



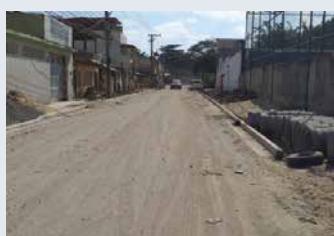
Obras de urbanização no Bairro Proletário do Dique e Parque Furquim Mendes em Jardim América

Contrato n.º 008/2016 SMH
Processo n.º 40/000711/2017
Número de visitas técnicas realizadas: 8



Obras de recuperação do Túnel Noel Rosa

Contrato n.º 010/2015 SMO
Processo n.º 40/000278/2017
Número de visitas técnicas realizadas: 3



Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na comunidade Domingos Sávio, em Santa Cruz

Contrato n.º 006/2016 SMO
Processo n.º 40/006181/2016
Número de visitas técnicas realizadas: 4



Obras de requalificação urbana da região da Avenida Castelo Branco - Radial Oeste (Fase I e II)

Contrato n.º 016/2016 SMO
Processo n.º 40/000300/2017
Número de visitas técnicas realizadas: 3
Contrato rescindido: DO Rio de 27/02/2018



Obras de complementação do Jardim Garrido - Guaratiba

Contrato n.º 007/2018 SMIH
Processo n.º 40/100528/2019
Número de visitas técnicas realizadas: 1



Prestação de serviços de manutenção de logradouros nas áreas das I, II e XXI RAs - AP.1 e IV e V RAs - AP.2

Contrato n.º 001/2014 SECONSERVA
Processo n.º 40/003950/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 15
Visita de Encerramento: 31/08/2018



Prestação de serviços de manutenção de logradouros nas áreas das III, VII e XXIII RAs - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP.2

Contrato n.º 002/2014 SECONSERVA
Processo n.º 40/005823/2014
Número de visitas técnicas realizadas: 16



Prestação de serviços de manutenção de logradouros nas áreas das X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI RAs - AP.3

Contrato n.º 011/2015 SECONSERVA
Processo n.º 40/006643/2015
Número de visitas técnicas realizadas: 14



Prestação de serviços de revitalização de praças em todas as APs

Contrato n.º 022/2016 SECONSERVA
Processo n.º 40/001001/2017
Número de visitas técnicas realizadas: 4



Prestação de serviços de implantação de rampas de acessibilidade em todas as APs.

Contrato n.º 027/2016 SECONSERVA
Processo n.º 40/001169/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 2
Contrato rescindido: DO Rio 02/09/2019



Prestação de serviços de apoio à conservação da Av. Presidente João Goulart (Linha Vermelha) e Avenida Brasil

Contrato n.º 033/2018 SECONSERVA
Processo n.º 40/100870/2018
Número de visitas técnicas realizadas: 2

O webapp do TCMRJ traz diversas informações sobre a atuação do Tribunal, inclusive sobre as visitas técnicas às obras realizadas pela Prefeitura.



Você pode, ainda, enviar relatos e pedidos de informação.

Acesse e participe!



PROGRAMA DE VISITAS ÀS ESCOLAS

O Programa de Visitas às Escolas foi instituído pelo TCMRJ em 2003, tendo como objetivo a realização de um acompanhamento das questões concernentes às unidades escolares de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, mantendo, assim, a Secretaria Municipal de Educação ciente dos problemas em suas unidades e possibilitando a solução com rapidez das impropriedades detectadas pelo Tribunal.

Durante as visitas, são entrevistados os diretores e os manipuladores de alimentos das unidades e são entregues questionários a professores, alunos e responsáveis. É também realizada a fiscalização da execução de contratos e convênios, como os de prestação de serviços de limpeza, merenda e segurança. São avaliadas as condições físicas dos prédios, incluindo todos os ambientes da unidade, como salas de aula, sala de leitura, laboratório de ciências, laboratório de informática, auditório, quadra, cozinha, despensa, refeitório, dentre outros que a escola possua.

Em 2007, para garantir respaldo técnico-científico para as conclusões estatísticas resultantes do

desenvolvimento do trabalho, o TCMRJ contratou a consultoria da Fundação COPPETEC da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo como objetivos a definição de um plano amostral, a avaliação e validação dos procedimentos que vinham sendo utilizados e a crítica dos papéis de trabalho.

Assim, após os estudos, passaram a ser visitadas, por ano, 195 escolas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e encaminhados questionários para 2391 alunos, 2391 responsáveis e 997 professores, abrangendo as onze Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). O plano amostral possui nível de confiança da pesquisa de 95% (margem de erro de 5% para visitas, 2% para as entrevistas com alunos e 3% para as entrevistas com professores e responsáveis).

Em 2015, o TCMRJ lançou o aplicativo para smartphones “TCMRJ – Visitas às Escolas”, disponível no Google Play e na Apple Store. Através





dele, o cidadão pode conhecer o Programa de Visitas às Escolas, ver o que foi apontado pelo Programa em cada unidade escolar visitada, inclusive suas fotos, e enviar solicitações ao Tribunal.

Em 2016, o Programa de Visitas às Escolas foi selecionado pela Atricon como uma boa prática a ser disseminada entre os tribunais de contas do Brasil, sendo divulgado como tal durante o V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Cuiabá.

Na conclusão do Marco de Medição da Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC) 2017, realizado pela Atricon no TCMRJ, o aplicativo do Programa foi destaque como ferramenta de controle social.

Ainda em 2017, o Programa de Visitas às Escolas foi escolhido como boa prática entre os tribunais de contas do Brasil e, assim, selecionado para fazer parte, como expositor, da III Feira do Conhecimento do Controle Externo, evento concomitante ao XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Goiânia/GO.

Em reunião da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados (CD), realizada no dia 05/10/2017, a Exma. Sra. Conselheira Marisa Monteiro Serrano (TCE-MS) destacou o trabalho realizado pelo Programa de Visitas às Escolas do TCMRJ como exemplo de ação efetiva na área de educação.

Durante os anos de 2017, 2018 e 2019, o trabalho também foi realizado em unidades escolares que atendem do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, tendo sido visitadas em cada ano, respectivamente, 66, 77 e 66 unidades.

Em 2019, o aplicativo para smartphones foi substituído pelo webapp “Programa de Visitas às Escolas”, disponível em: <https://app.tcm.rj.gov.br/VisitaEscolas/Index>.

Ainda em 2019, o TCMRJ, através do Programa de Visitas às Escolas, lançou o Projeto Aluno Cidadão. Para a execução do projeto, um tablet é cedido para o Grêmio Escolar de cada unidade selecionada e os alunos do Grêmio recebem capacitação da equipe do TCMRJ para uso do equipamento. Cada tablet contém diversos problemas apontados pela equipe do Tribunal sobre a estrutura física da unidade. O aluno cidadão deve acompanhar tais problemas e informar à equipe do Tribunal o andamento de suas resoluções.

No MMD-QATC 2019, o Programa de Visitas às Escolas foi considerado, pela Atricon, uma boa prática desenvolvida pelo TCMRJ.

Também em 2019, o Programa recebeu uma Moção de Aplausos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Assim consta no Certificado da Moção:

“Com o seu pioneirismo, o Programa ‘Visitas às Escolas’ contribui para o fortalecimento da parceria entre o Controle Externo e o Controle Social, fortalecendo a fiscalização, o acompanhamento e a orientação na execução de políticas públicas na área da Educação no Município do Rio de Janeiro, sinalizando os melhores procedimentos a serem adotados por gestores públicos comprometidos com o bem público.”

Atendendo a convites de outros tribunais de contas, o TCMRJ, por meio de termos de cooperação, cedeu, sem custos, o software desenvolvido pelo Programa de Visitas às Escolas (Sistema Estatístico de Dados - SED). Em todas as ocasiões, servidores desta Corte estiveram presentes nos órgãos, promovendo a capacitação de seus servidores para uso da ferramenta e contribuindo para o desenvolvimento de um novo trabalho na sua área de atuação. Os tribunais interessados foram: TCE-TO, TCM-PA, TCM-GO, TCE-MG, TCM-SP e TCE-SE.

VISITAS TÉCNICAS ÀS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SMASDH

Em meados do ano de 2018, a partir do pedido da Presidência desta Corte (40/001716/2018), foi criado o Programa de Visitas Técnicas nas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).

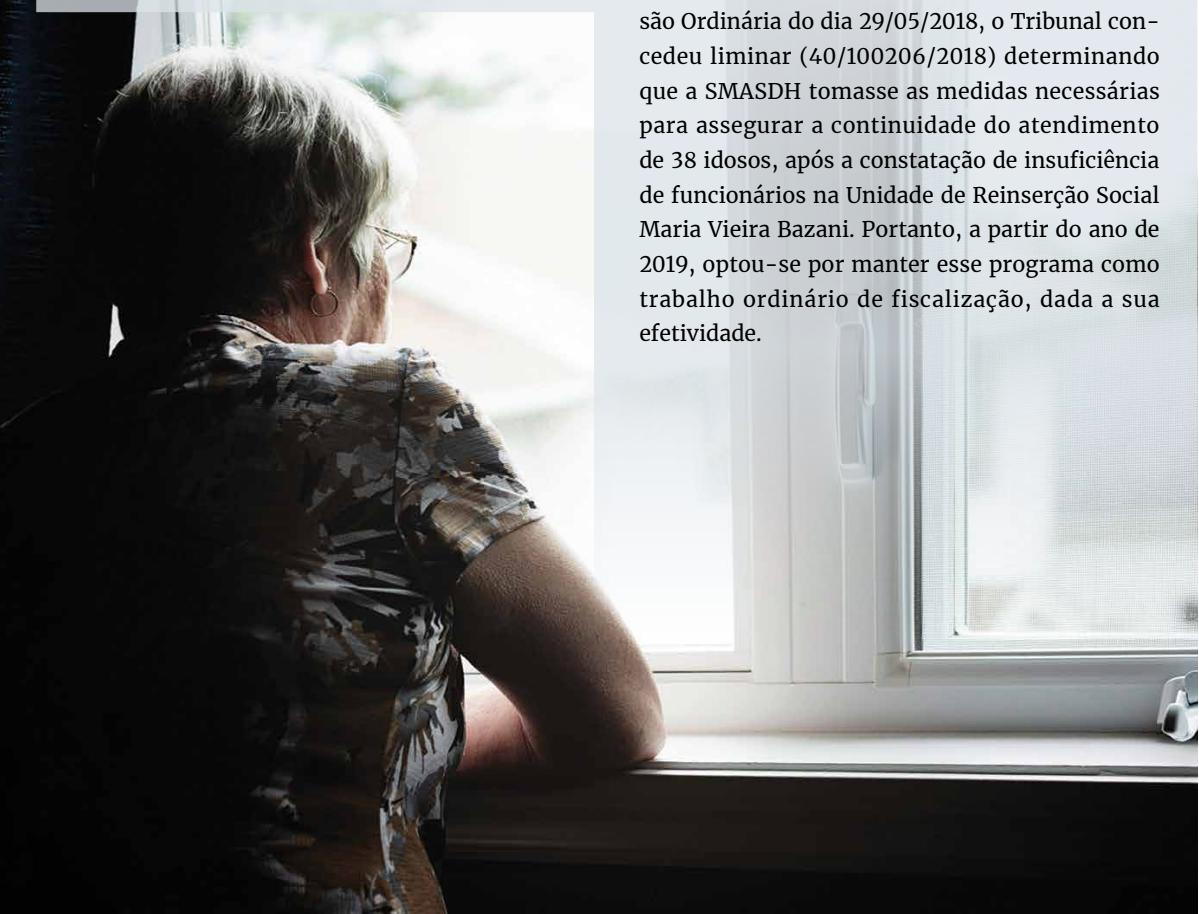
O objetivo era que o Controle Externo estivesse mais próximo daqueles que mais necessitam dos serviços prestados por esta Secretaria, alterando do usual foco no controle orçamentário-financeiro para a fiscalização da prestação/execução dos serviços, incluindo a verificação da alocação dos profissionais com base no Plano de Trabalho e da capacidade, sobretudo estrutura física, de acolhimento das unidades.

Foram três ciclos de visitas que tiveram início em maio/2018 e englobaram 20 unidades municipais

de reinserção social (UMRS) de famílias e adultos, idosos, adolescentes e crianças, masculinos e femininos. Essas unidades são popularmente conhecidas como abrigos e atendem pessoas em extrema vulnerabilidade social.

As UMRSs são unidades próprias da Secretaria que prestam seus serviços no sistema de Cogestão, isto é, são unidades contempladas pela gestão conjunta com Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio da celebração de Termos de Colaboração. Seus serviços são classificados como Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, correspondendo ao nível de maior complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Cabe destacar os resultados desse Programa, pois, logo no primeiro ciclo de visitas de 2018, em Sessão Ordinária do dia 29/05/2018, o Tribunal concedeu liminar (40/100206/2018) determinando que a SMASDH tomasse as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento de 38 idosos, após a constatação de insuficiência de funcionários na Unidade de Reinserção Social Maria Vieira Bazani. Portanto, a partir do ano de 2019, optou-se por manter esse programa como trabalho ordinário de fiscalização, dada a sua efetividade.



RESULTADOS MAIS RECENTES

AUDITORIAS

Em geral, a auditoria do setor público pode ser descrita como um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis.

A auditoria do setor público é essencial, pois, fornece aos órgãos legislativos e de controle, bem como aos responsáveis pela governança e ao público em geral, informações e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações governamentais (ISSAI 100 - Princípios fundamentais de auditoria do setor público).

Nesse sentido, as unidades técnicas vêm realizando fiscalizações, conforme o Manual de Auditoria Governamental, aprovado pela deliberação TCMRJ nº 229/2016.

Auditoria de Conformidade

A Auditoria de Conformidade foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A Auditoria de Conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos (ISSAI 100 - Princípios fundamentais de auditoria do setor público);

Auditoria Operacional

A Auditoria Operacional foca em determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. O desempenho é examinado segundo critérios adequados, e as causas de desvios desses critérios ou outros problemas são analisados. O objetivo é responder a questões-chave de auditoria e apresentar recomendações para aperfeiçoamento (ISSAI 100 - Princípios fundamentais de auditoria do setor público);

Auditoria Financeira

A Auditoria Financeira foca em determinar se a informação financeira de uma entidade é apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável. Isso é alcançado obtendo-se evidência de auditoria suficiente e apropriada para permitir o auditor expressar uma opinião quanto a estarem as informações financeiras livres de distorções relevantes devido a fraude ou erro.





Foto: www.rio.rj.gov.br

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

**EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE PPP
DO VLT**

Pautando-se por critérios objetivos e predeterminados, o citado trabalho realizado pela 1^a IGE visou verificar a execução da Concessão Patrocinada para a prestação do referido serviço de transporte público, incluindo a realização das obras e fornecimentos da rede prioritária, visando à implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT na região portuária e central do Rio de Janeiro.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

**SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
(SUBEM)**

A 1^a IGE executou trabalho de Auditoria de Conformidade na Subsecretaria de Bem Estar Animal, órgão que tem como missão promover o bem-estar dos animais, por meio da promoção de diversos serviços, tais como castração, campanhas de adoção, atendimentos clínicos etc.

O foco do trabalho realizado por esta Corte foi analisar principalmente as contratações oriundas de dispensa de licitação, a fim de atestar a regular aplicação dos recursos públicos e a adequada caracterização das situações fáticas e jurídicas que devem fundamentar a contratação direta, com dispensa de procedimento licitatório.



AUDITORIA OPERACIONAL

OBRAS SUSPENSAS E PARALISADAS NO RIO

Jurisdicionados: RIOURBE, GEORIO, RIO-ÁGUAS, SMUIH, RIOLUZ e SECONSERMA

Processo n.º 40/001968/2017

Objetivos:

Realizar o levantamento e cadastramento das obras e serviços de engenharia suspensos e paralisados, nos diversos jurisdicionados vinculados à 2^a IGE, realizando um diagnóstico da situação atual encontrada;

Identificar os impactos sociais, materiais e financeiros advindos destas paralisações em obras e serviços de engenharia;

Avaliar a ação de suspensão de Obras e Serviços de Engenharia quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade; e

Contribuir com a identificação de oportunidades de melhorias no processo de gerenciamento das atividades correlatas.

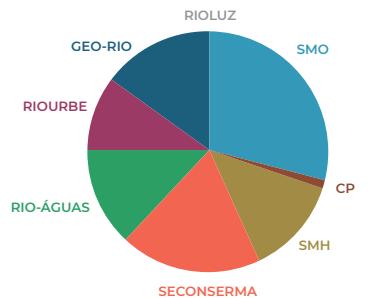


Indícios de invasão e depredação em unidade escolar em Madureira
(Contrato RIOURBE 55/2014, terreno 05.07.01)

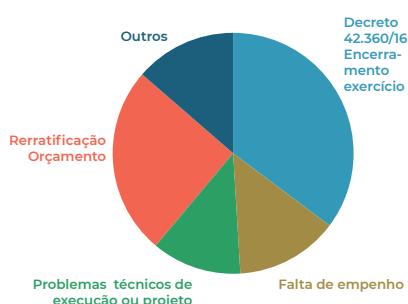


Erosão em camadas de pavimentação na Travessa Chico Mendes

Suspensões por órgão



Motivos das suspensões



Levantamento da auditoria de 2017

(contratos suspensos a partir de 2014)

Órgão Jurisdicionado	Quant.	Valor Contratado	Valor Pago
CGO	38	R\$ 1.959.818.473,58	R\$ 1.068.758.836,32
CGP	1	R\$ 21.670.847,75	R\$ 1.630.340,64
SUBH	18	R\$ 487.948.056,85	R\$ 202.456.486,90
SECONSERMA	24	R\$ 121.046.974,07	R\$ 92.410.096,12
RIO-ÁGUAS	17	R\$ 784.622.279,68	R\$ 442.670.785,32
RIOURBE	13	R\$ 2.498.131.737,13	R\$ 2.118.067.008,38
GEO-RIO	20	R\$ 198.224.194,84	R\$ 93.369.550,23
RIOLUZ	0	-	-
Total	131	R\$ 6.071.462.563,90	R\$ 4.019.363.103,91

AUDITORIA OPERACIONAL

MONITORAMENTO DAS OBRAS SUSPENSAS E PARALISADAS NO RIO

Jurisdicionados: RIOURBE, GEO-RIO, RIO-ÁGUAS, SMIH, RIOLUZ e SECON-SERMA

Processo n.º 40/002265/2018

Objetivos:

Examinar as providências adotadas pelos jurisdicionados, bem como o grau de implementação do Plano de Ação proposto pelos Órgãos para atendimento das determinações e recomendações proferidas por esta Corte de Contas no Voto nº 106/2018;

Atualizar o estoque de obras e serviços de engenharia suspensos e paralisados, nos diversos jurisdicionados vinculados à 2ª IGE, realizando um diagnóstico da situação atual encontrada; e

Identificar os impactos sociais, materiais e financeiros advindos destas paralisações em obras e serviços de engenharia.



Armadura sob corrosão (estrutura de rampa inacabada)
Campus Ana Neri



Estruturas metálicas armazenadas sem proteção apresentam corrosão
Campus Ana Neri

Situação atual dos contratos celebrados a partir de 01/2014 (valor)



Levantamento da auditoria de 2018

(contratos suspensos a partir de 2014)

Órgão Jurisdicionado	Quant.	Valor Contratado	Valor Pago
CGO	19	R\$ 1.813.979.112,73	R\$ 1.193.679.620,33
CGP	7	R\$ 72.614.852,23	R\$ 6.813.822,45
SUBH	3	R\$ 98.858.772,44	R\$ 86.189.171,16
SECONSERVA	14	R\$ 46.441.707,33	R\$ 29.991.723,70
RIO-ÁGUAS	5	R\$ 37.172.232,89	R\$ 13.003.165,51
RIOURBE	8	R\$ 1.286.069.525,22	R\$ 934.356.194,55
GEO-RIO	9	R\$ 100.854.049,49	R\$ 42.186.072,50
RIOLUZ	0	-	-
Total	65	R\$ 3.455.990.252,33	R\$ 2.306.219.771,20

AUDITÓRIA DE CONFORMIDADE
**VERIFICAÇÃO DA
 CONSERVAÇÃO
 DAS OBRAS DE
 ARTE ESPECIAIS**

Jurisdicionados: CGP/SMIH

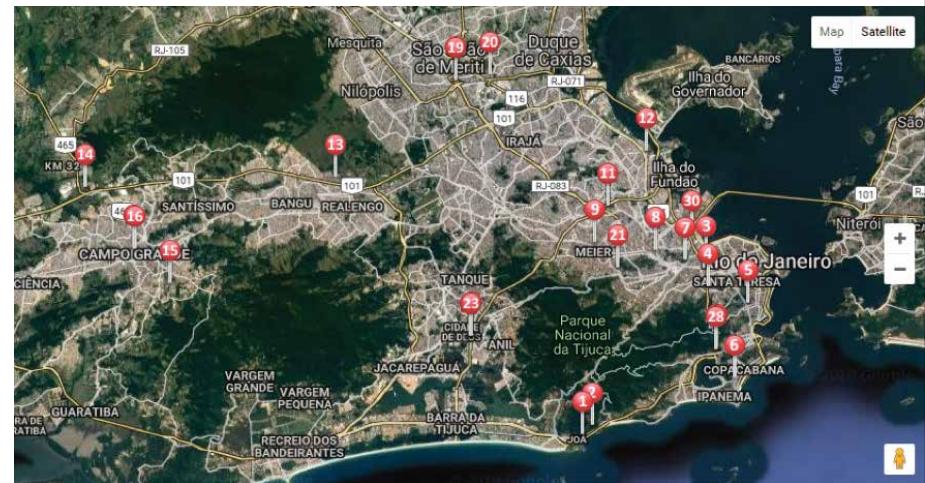
Processo n.º 40/100848/2018

Objetivos:

Situação dos contratos celebrados no período de abrangência (outubro/2015 a setembro/2018);

Efetividade das obras realizadas no período de abrangência da auditoria, se elas estavam tendo um desempenho condizente com o inicialmente planejado e se havia compatibilidade do nível de depreciação com o tempo de sua utilização; e

As demandas reprimidas no órgão, no que tange à conservação das obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e túneis) do município do Rio de Janeiro, assim como avaliar a existência de alguma que suscitasse uma intervenção imediata.

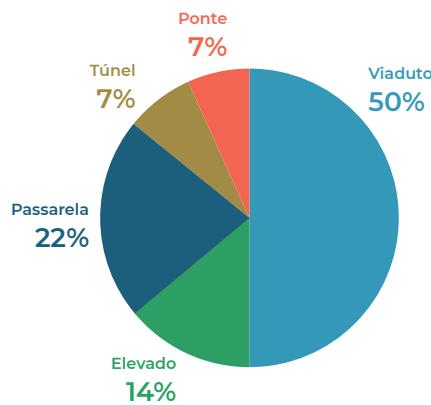


Distribuição aproximada dos locais visitados relativos às obras de arte especiais em estado precário



Tabuleiro inferior
 danificado
 no Viaduto
 Engenheiro
 Oscar Brito

Tipos de obras de arte especiais



Estrutura
 danificada no
 Viaduto de
 acesso à Linha
 Vermelha

AUDITORIA OPERACIONAL

CONTROLE NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS

Jurisdicionados: SMUIH, SECONSERVA e RIO-ÁGUAS

Processo n.º 440/001134/2018

Objetivos:

Analisar os controles, sistemas e operações relacionados com a execução e a conservação de pavimentos das vias públicas, nos diversos jurisdicionados vinculados à 2ª IGE, realizando um diagnóstico da situação atual encontrada no tocante à eficiência, eficácia e efetividade;

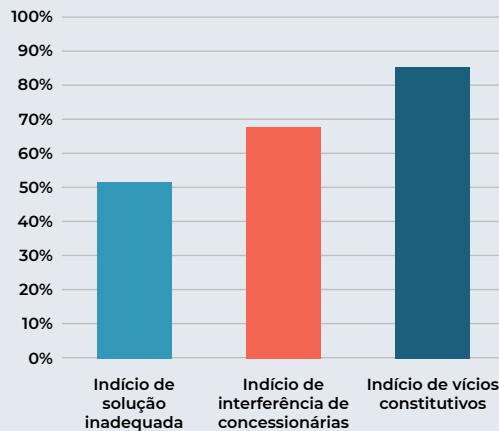
Identificar os impactos sociais, materiais e financeiros advindos do estado de conservação da malha viária;

Avaliar as soluções de pavimentação adotadas pelo Município quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade; e

Contribuir com a identificação de oportunidades de melhorias no processo de gerenciamento das atividades correlatas.

Malha urbana	Área total
13.885,77 km	97.200.413,33 m²
Custo unit. médio	Total estimado
R\$ 184,73 por m²	R\$ 17.955.638.535,51

Tipos de defeitos encontrados por classe



Defeitos em pavimentação. Camada de rolamento apresenta deformações permanentes, desplacamentos e trincas



Exemplo de afundamento e/ou deformação com formação de trilha de roda

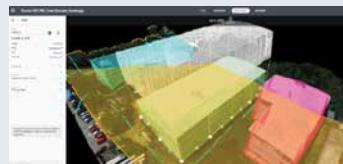
AUDITORIA OPERACIONAL

CONTROLE DE RCC RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

Com o uso do drone, foram registradas imagens aéreas do local de execução das intervenções propostas. Ao processar essas imagens, foi possível montar uma maquete 3D com todos os detalhes de construção da obra.



Esta tecnologia permite ver os detalhes de cada construção e obter mensurações de área, volume e demais dimensões por meio do modelo digital de superfície, como demonstrado na figura abaixo:



A seguir, na imagem 2D, pode-se analisar a área de aterro em relação ao entorno do terreno, com uma representação de cores.



Jurisdicionados: SMIHC, GEO-RIO, RIO-ÁGUAS e RIOURBE

Processo n.º 40/101064/2019

Objetivos:

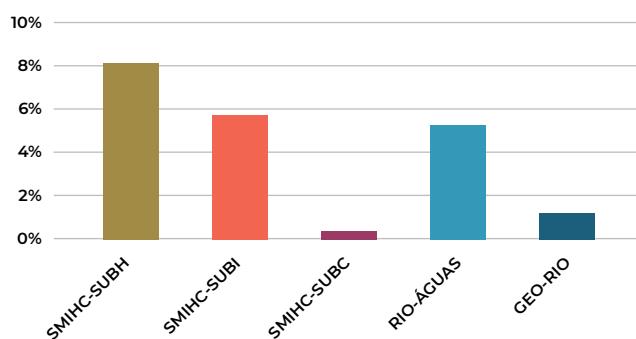
Analisar e verificar se as atividades, os sistemas, os controles e as funções ou operações relacionadas com os resíduos da construção civil (RCC e RCD), advindos de obras de infraestrutura e serviços de conservação, realizadas pelo poder público, estão alinhadas com a busca da economicidade, eficiência, e efetividade das políticas públicas do Município;

Identificar os impactos materiais, financeiros e ambientais advindos da não adoção dos 3R's (Reducir, Reutilizar e Reciclar) nas obras municipais;

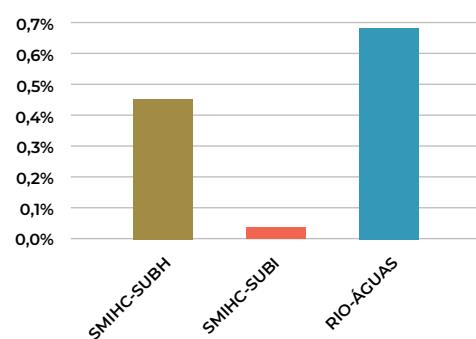
Avaliar as possíveis soluções de reutilização e reciclagem de agregados adotadas pelo Município no tocante à eficiência, efetividade e economicidade; e

Contribuir com a identificação de oportunidades de melhorias no processo de gerenciamento das atividades correlatas.

% de economia com reutilização relativo ao orçamento analisado por jurisdicionada



% de economia com reciclagem relativo ao orçamento analisado por jurisdicionada



AUDITORIA OPERACIONAL

RIO-ÁGUAS: PROGRAMA “CONTROLE DE ENCHENTES”

Jurisdicionados: RIO-ÁGUAS

Processo n.º 40/100923/2019

Objetivos:

Verificar a adequabilidade do indicador do Programa Controle de Enchentes do PPA 2018–2021;

Verificar a compatibilidade entre o plano de longo prazo (Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais), os planos de médio prazo (Planejamento Estratégico do Município do Rio de Janeiro e Planos Plurianuais) e os planos de curto prazo (Leis Orçamentárias Anuais);

Analizar e verificar a operacionalidade do processo decisório interno da Rio-Águas;

Analizar e verificar as abordagens realizadas pela Rio-Águas para resolver preventivamente os problemas de ocorrências devido às chuvas no município do Rio de Janeiro;

Verificar a existência de um plano de ações para os períodos de fortes chuvas no município do Rio de Janeiro; e

Verificar e analisar como está ocorrendo o monitoramento dos níveis e qualidade das águas das bacias do município do Rio de Janeiro.

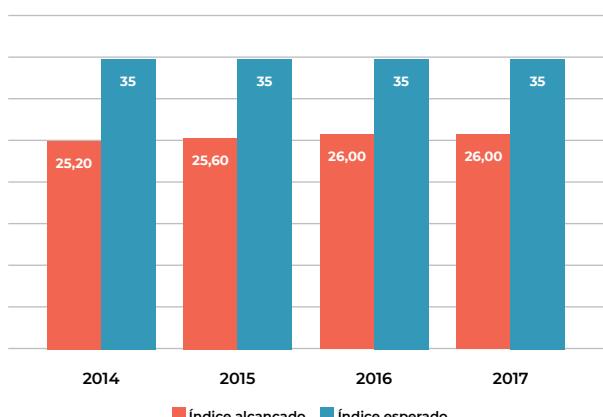


Fundação Rio-Águas
12 de novembro às 17:10



Fundação Rio-Águas
20 de novembro às 09:58

Indicador 0505 Taxa de Pontos Críticos de Enchentes Reduzidos



Evolução do Indicador em Relação ao Índice Esperado

Indicadores de Gestão do Fluxo de Implementação de Programas



ANÁLISE SOBRE A ÓTICA DOS 4 E'S
(EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE)

AUDITORIA OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DECORRENTES DO ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CORREDOR BRT - TRANSBRASIL

Jurisdicionados: RSMIH e SECONSERVA

Processo n.º 40/100495/2019

Objetivos:

- Avaliar se houve aumento nos tempos de percurso dos usuários da Av. Brasil no trecho sob intervenção;
- Avaliar se houve redução da capacidade viária da Av. Brasil no trecho sob intervenção;
- Avaliar se houve acréscimo do quantitativo de acidentes no trecho sob intervenção;
- Avaliar se houve impacto ambiental negativo decorrente dos atrasos e suspensões da obra;
- Avaliar se houve impacto financeiro associado à deterioração da malha viária do entorno da Av. Brasil decorrente dos desvios de trânsito; e
- Avaliar os impactos financeiros diretos e indiretos decorrentes dos atrasos e suspensões da obra.



AUDITORIA OPERACIONAL

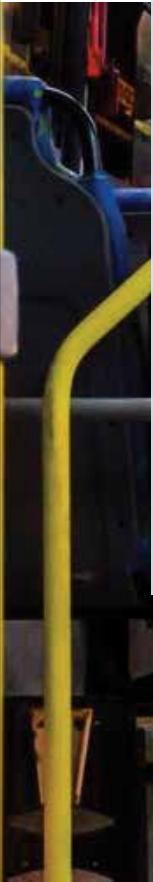
LINHA AMARELA S/A

Apesar de ter sido inaugurada em 1997, e desde então ter se tornado uma das mais importantes vias expressas da Cidade, auditorias anteriores constataram uma fiscalização deficiente da concessão por parte do Poder Público. Neste sentido, foi realizada uma auditoria operacional (processo TCMRJ nº 40/003704/2017) objetivando analisar as ações de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) na concessão da Av. Governador Carlos Lacerda, mais conhecida como Linha Amarela,

administrada por meio do Contrato n.º 513/1994 pela empresa Linha Amarela S/A.

Ainda, durante o segundo semestre de 2019, foi realizada uma inspeção extraordinária (processo TCMRJ nº 40/100619/2019) no contrato de concessão da exploração do pedágio da via, objetivando esclarecer questionamentos efetuados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal, no tocante à apuração de possíveis irregularidades na execução deste contrato.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (SPPO)

Desde 2010, o TCMRJ vem acompanhando os serviços oferecidos através de concessão para os serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus. Em 2013 foi realizada uma inspeção extraordinária que analisou em relação à qualidade do serviço prestado: as condições da frota, a atenção ao usuário, a atuação da fiscalização e transparência do sistema e; a razoabilidade da tarifa cobrada pela passagem.

Nesse esteio, tendo em vista a não resolução de diversas impropriedades apontadas na inspeção anteriormente citada, em setembro de 2018 (processo TCMRJ n.º 40/100506/2018), foi realizada nova auditoria que identificou:

a existência de veículos com idade máxima acima do permitido; a falta de climatização da frota; deficiência na fiscalização do serviço; falhas nos equipamentos exigidos nos ônibus; má conservação dos veículos; problemas de acessibilidade nos ônibus e nos terminais rodoviários; demonstrações financeiras em desacordo com a legislação; inexistência de parecer de auditoria das demonstrações financeiras, dentre outros.

Foram efetuadas determinações à entidade responsável pela fiscalização destas concessões (SMTR), a fim de que os problemas fossem sanados.

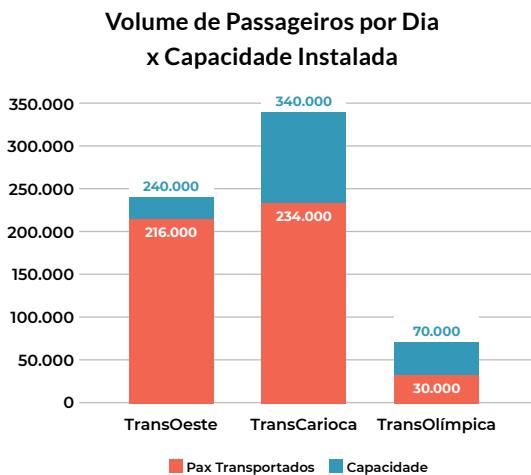
AUDITORIA OPERACIONAL

SISTEMA BRT (BUS RAPID TRANSIT)

O sistema BRT na cidade do Rio de Janeiro possui estações modulares, ou seja, iguais em quaisquer das situações de volume de passageiros, salvo naquelas que apresentam distinções entre linhas paradoras e expressas. Desta forma, sendo modulares, podem não atender adequadamente ao volume de passageiros, ocasionando problemas de: superlotação; demora para aquisição ou recarregagem de bilhetes; demora para acesso às plataformas; tumulto na hora do embarque/desembarque, dentre outros.

Em decorrência de constantes reclamações dos usuários e objetivando conhecer essa realidade, foi realizada uma auditoria operacional (processo TCMRJ nº 40/000725/2017) que

constatou que, embora a demanda real do sistema BRT como um todo se encontrasse ainda abaixo da demanda projetada, o Corredor Transoeste sinalizava uma taxa de saturação de 90% de sua capacidade, encontrando-se próxima do seu nível máximo de operação e, em algumas estações, o fluxo atual de passageiros já superava a demanda prevista para 2019, ocasionando problemas de superlotação em seu interior. Além da questão da superlotação, havia a necessidade de investimentos, objetivando regularizar a questão das saídas de emergência, necessitando de uma pronta resposta do Poder Concedente para as adequações que se faziam necessárias para aliviar o sistema.



Fonte: www.brtrio.com, consulta efetuada em 03/05/2017



Medição da densidade de pessoas na estação Santa Efigênia

No quesito conforto e segurança, foi constatado que algumas estações necessitavam de ampliação, proteção contra intempéries, melhoria na ventilação, minimização dos casos de falta de energia, ampliação do número de bilheterias e portas deslizantes mais adequadas ao atual volume de tráfego de passageiros.

Ainda quanto à segurança, observou-se a necessidade de ações conjuntas quanto à implementação de um padrão mínimo de segurança nas estações, visando coibir ou diminuir as ocorrências de roubo de equipamentos, bem como atos de vandalismo, além de melhorias urgentes no pavimento no entorno de algumas estações.



Afundamento de trilha de roda no entorno da estação Mato Alto

AUDITORIA OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA GESTÃO AMBIENTAL



A partir de 2004, o Tribunal comprometido com a questão ambiental, iniciou uma série de auditorias ambientais. Desde então, foram auditadas áreas tema como: Educação Ambiental, programa “O Rio na defesa do meio ambiente”, Parques Naturais e Áreas de Proteção Ambiental, Gestão do Zoológico, Licenciamento ambiental, Arborização Pública Urbana e Programas de Reflorestamento.

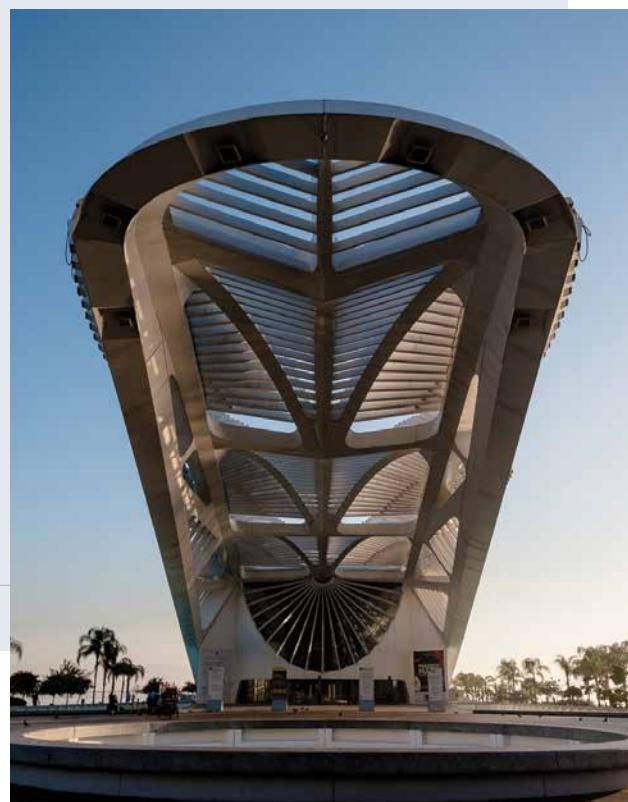
No ano de 2018, dentro do conceito de Políticas Públicas como sendo programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, o Tribunal buscou conhecer como estava sendo conduzida a gestão ambiental na cidade do Rio de Janeiro, no que dizia respeito à formulação e implementação das suas políticas públicas ambientais. Desta forma, poderia fornecer um diagnóstico do estágio em que se encontrava esse sistema de governança (processo TCMRJ n.º 40/100336/2018).

AUDITORIA OPERACIONAL

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DO MUSEU DO AMANHÃ

Em agosto de 2019 (processo TCMRJ nº 40/100684/2019), com o objetivo de analisar o planejamento financeiro utilizado na implantação do Museu do Amanhã, foi realizada uma auditoria operacional no tema “Gestão do Equipamento Cultural Museu do Amanhã”.

Foto: Carlos Manhães Filho



RESULTADOS MAIS RECENTES

ACOMPANHAMENTOS

As Acompanhamentos são instrumentos de fiscalização utilizados pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

Além disso, é a modalidade fiscalizatória utilizada para aferir ou avaliar, ao longo de um período, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

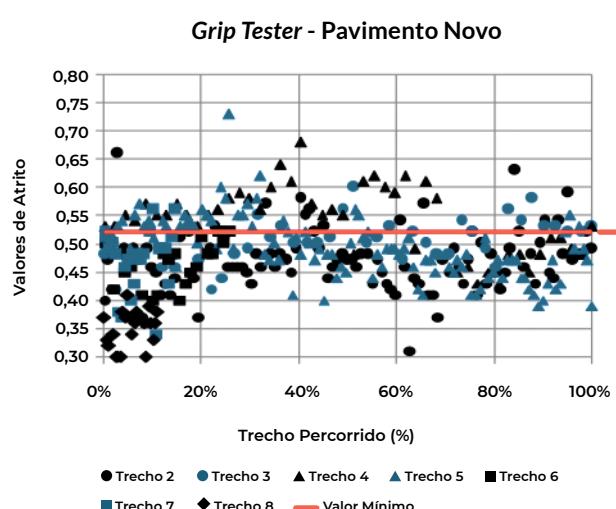
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

QUALIDADE DO ASFALTO (PARCERIA TCMRJ E COPPE/UFRJ - 2º RELATÓRIO)

Realização de ensaio de mancha de areia



Realização de ensaio com perfilômetro a laser



Jurisdicionados: SMIHC, SUBCTO e CGEC

Processo n.º 40/100373/2020

Objetivos:

Verificar se existiram não-conformidades técnicas ou formais associadas à aplicação de selante asfáltico nas vias do Aterro do Flamengo, segundo os seguintes pontos:

Avaliar se os parâmetros medidos de atrito das vias recapeadas estão dentro do intervalo de valores recomendados pelas normas vigentes;

Avaliar se houve perda de desempenho de aderência do pavimento novo em relação ao existente;

Avaliar se o produto utilizado para recuperação das vias é adequado para este fim;

Avaliar se o recuperação corrigiu as patologias (defeitos) existentes no pavimento;

Avaliar se as formalidades relacionadas aos procedimentos de contratação, medição e pagamento dos serviços de recuperação das vias foram cumpridas;

Avaliar se houve refazimento na execução de serviços de sinalização horizontal;

Avaliar se foram realizados novos serviços de recuperação nos trechos já executados; e

Avaliar se há evidências de aumento no número de acidentes na via em função do recuperação realizado.

ACOMPANHAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (SPPO)

Foi elaborado o relatório de acompanhamento das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal em relação ao SPPO, no período de 18/03/2020 (decretação da situação de emergência no Município, devido à pandemia) a 18/05/2020, objetivando identificar situações que pudessem apresentar riscos de controle e que necessitassem de atuação preventiva por parte do TCMRJ.

Em função da pandemia, algumas medidas foram adotadas pela Prefeitura, com o objetivo de reduzir as aglomerações de pessoas no transporte público, diminuindo dessa forma o contágio pelo coronavírus entre os usuários. Nesse período, houve a redução na demanda de passageiros, a exigência de desinfecção

interna diária dos veículos, a criação de novas linhas para aumento da oferta de assentos no corredor BRT Transoeste, dentre outras medidas impostas pelo Poder Executivo. A preocupação do Tribunal é conhecer essas medidas e observar como isso poderá vir a impactar em um eventual pedido de reequilíbrio econômico financeiro dessas concessões.

As ações acompanhadas abrangeram os instrumentos celebrados entre o Município e os consórcios operadores do SPPO, despesas realizadas pela Prefeitura, bem como a edição de atos normativos que geraram mudanças na operação do serviço de transporte por ônibus, visando evitar ou corrigir, desta forma, possíveis irregularidades.

ACOMPANHAMENTO

TÚNEIS

Processo n.º
40/100472/2020

Em virtude da situação de iliquidez do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha – FIIPM (criado para viabilizar o projeto Porto Maravilha), declarada em 11/05/2018, e a subsequente paralisação do Contrato de PPP, foi lavrado em 16/09/2019 o 14º TA ao Contrato de PPP (processo TCMRJ n.º 40/001488/2019), que estabeleceu acréscimo de novo período extraordinário de execução contratual, denominada Etapa 6-T, que consistia na prestação do serviço de operação dos três túneis localizados na AEIU Portuária e do serviço de sinalização (horizontal, vertical/aérea e semafórica) de toda AEIU pelo período de 8 (oito) meses.

Dessa forma, oficialmente, os efeitos do 14º TA cessaram em 15 de maio de 2020, o que poderia ter levado à interrupção da operação dos túneis situados dentro da AEIU Portuária, considerados complexos, tanto devido às suas características (túneis subterrâneos, onde a operação sem falhas do sistema de drenagem é de vital importância para evitar danos ao próprio túnel e risco às vidas dos ocupantes dos veículos) quanto ao número de componentes/sistemas

necessários ao seu bom funcionamento, alguns deles não utilizados nos demais túneis que existem na cidade, tal como o sistema de sinalização/iluminação de última geração, com monitoramento por gestão remota (telegestão).

Considerando a importância da matéria em questão, foi elaborado o Relatório de Acompanhamento da situação dos Túneis Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha (processo TCMRJ n.º 40/100472/2020), no sentido de garantir a continuidade das operações dos referidos equipamentos, cuja importância na mobilidade urbana da região central do Rio de Janeiro se demonstra inegável: projeções da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio) estimaram que o túnel Marcello Alencar desafogaria o fluxo de veículos nos túneis Santa Bárbara e Rebouças, com redução de tráfego estimada em 30% e 20%, respectivamente, no horário de pico da manhã.



Túnel Marcelo Alencar
(emboque na Av. Alfredo Agache)



Túnel Rio 450 (emboque na Rua Visconde de Inhaúma)



Túnel Arquiteta Nina Rabha
(emboque na altura da Rua Silvino Montenegro)

RESULTADOS MAIS RECENTES

INSPEÇÕES

Inspeção é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para coletar dados, esclarecer fato determinado, verificar, *in loco*, a execução de contrato, bem como dirimir dúvidas, suprir omissões e lacunas de informações, e apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos da Administração e de atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição.

**INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

LINHA AMARELA S/A

No ano de 2020, foi dada continuidade às análises no âmbito da inspeção extraordinária (processo TCMRJ nº 40/100619/2019) no contrato de concessão da exploração do pedágio da Linha Amarela (Contrato n.º 513/1994), iniciada no segundo semestre de 2019, tendo sido elaborada instrução que analisou as respostas da concessionária LAMSA e da Prefeitura sobre o relatório de inspeção.

Além disso, a 6ª IGE realizou o exame do plano de encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela, bem como deu prosseguimento à apuração dos danos causados ao patrimônio público, e do custo de mobilização dos órgãos e entidades municipais envolvidos na ação realizada pela Prefeitura, em 27/10/2019, na praça de pedágio da via expressa (processo TCMRJ nº 40/101130/2019).



Em 31/10/2019, na Câmara Municipal, a inspetora geral da 6ª IGE, Marta Varella, e os auditores de controle externo Rafael Visconti e Leonardo Fornelos explicam a vereadores e autoridades do município do Rio os achados da inspeção extraordinária.

Na mesa de discussões, estiveram o presidente da Câmara, Jorge Felippe; o presidente da CPI, Fernando William; a controladora-geral Marcia Andrea; e o procurador-geral, Marcelo Marques, entre outras autoridades.

INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA MACUMBA

A Praia da Macumba possui recorrentes episódios de erosão costeira. O processo de transformação dessa área se inicia com o Projeto “Eco-Orla da Praia da Macumba”, concluído em dezembro de 2004, com a previsão de um muro de contenção para proteger as estruturas e as vias contra as ressacas, que danificavam a antiga pista de rolamento. Poucas semanas após as obras finalizadas, os primeiros impactos já foram sentidos, com destruição parcial do muro de contenção, escadas e rampas de acesso.

Em maio de 2005, foram feitos reparos do trecho desmoronado e, um ano depois, ocorreu mais um episódio de erosão no setor central do arco, com partes da via e do calçamento destruídas. Somente nos dois primeiros anos das obras de modernização da orla, pelo menos quatro eventos acarretaram destruição das instalações com consequente prejuízo aos cofres públicos. Novas ressacas seguiram ocorrendo desde então.

Em 2017, houve a presença de um evento erosivo que resultou em mais danos e prejuízos às estruturas urbanas.

Nova ação de fiscalização desta Corte ocorrida em julho/2018 (processo TCMRJ n.º 40/100337/2018) constatou que as intervenções na orla da Praia da Macumba, realizadas nos últimos 20 anos (desde 1999), e que envolveram recursos na ordem de R\$ 44,9 milhões (em valores de jul/2018), foram feitas sem que se conseguisse alcançar a solução definitiva de contenção do processo erosivo.

Observou-se ainda que, tendo em vista os prejuízos que eventos como as ressacas podem causar, e considerando a incidência recorrente destes eventos no litoral da cidade do Rio de Janeiro e o elevado índice de antropização das áreas de restinga ao longo de todo o município, fazia-se necessária a elaboração, pela Prefeitura, de planos de contingência, de segurança e prevenção de acidentes, visando minimizar o risco à população de possíveis acidentes durante a ocorrência de tais eventos.

A ação de fiscalização anteriormente citada encontra-se, atualmente, em fase de monitoramento.



Danos ao calçadão da Praia da Macumba (Foto de 15/10/2017)



Danos em quiosque da Praia da Macumba (Foto de 15/10/2017)



Danos ao calçadão da Praia da Macumba (Foto de 15/10/2017)



Danos ao calçadão da Praia da Macumba (Foto de 15/10/2017)

RESULTADOS MAIS RECENTES

OUTRAS FISCALIZAÇÕES RELEVANTES

CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

O Aterro de Jardim Gramacho iniciou a operação em 1978. Entretanto, somente a partir de 1996 foram adotadas medidas para torná-lo um aterro controlado. Embora tenha atingido sua capacidade máxima (teórica) em 2005, o Aterro de Gramacho continuou em operação até 2012, quando as atividades de disposição de resíduos foram definitivamente encerradas.

Por sua vez, o contrato de implantação do Centro de Tratamento de Resíduos do Rio de Janeiro foi assinado em 21/08/2003, no entanto, devido a diversas ações contrárias à implantação do CTR em Paciência, a execução do mesmo ficou suspensa até a publicação do Decreto nº 31.163, de 24/09/2009, que alterou a área de instalação e operação do CTR-Rio para Seropédica. O início efetivo da operação do Aterro

ocorreu em abril de 2011 e, desde 2014, o TCMRJ vem acompanhando a execução dos serviços de operação do CTR.

Em fevereiro de 2016, ocorreram vazamentos de chorume tóxico no Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho e no CTR-Rio, em Seropédica. A partir de então, foram observadas as medidas corretivas, preventivas e sancionatórias postas em prática e a verificação da implementação das ações preventivas adotadas pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb) e pela empresa Ciclus/SERB (gestora do CTR Rio). No intuito de minimizar futuros danos ao meio ambiente que tivessem como causa fatos geradores em condições similares, esse tema passou a ser observado nas auditorias seguintes.

Em março/2019, com o objetivo de investigar novo potencial risco de acidente ambiental no CTR-Rio, decorrente de um possível vazamento de chorume não tratado, provocando a contaminação do lençol freático, oriundo das lagoas de armazenamento, uma vez que a empresa responsável pela operação do Centro, nos últimos anos, não foi capaz de tratar internamente todo o chorume gerado no aterro, foi apresentada uma Representação contra a Comlurb (processo TCMRJ n.º 40/000576/2019), no sentido de que fossem apresentadas soluções para o problema. Dentre as ações propostas, consta a obrigatoriedade de apresentação de um plano de ação a fim de solucionar as questões acerca da gestão do chorume no CTR-Rio.



CTR - paredes elevatórias rebaixadas



Gramacho - escoamento de chorume

FISCALIZAÇÕES ACERCA DA PPP PORTO DO RIO

Em 2011, com a assinatura do Contrato de Parceria Público-privada (PPP) s/nº, de 26/11/2010, entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP e a Concessionária Porto Novo S/A, o TCMRJ iniciou o acompanhamento da concessão administrativa da revitalização, operação e manutenção da área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da região portuária do Rio de Janeiro, através de auditorias e visitas técnicas (processos TCMRJ de 2017 a 2019 – n.º 40/001060/2017, 40/001476/2017, 40/003455/2017, 40/100441/2018 e 40/100415/2019).

Foram verificados a metodologia de medição mensal utilizada na avaliação da conformidade dos serviços prestados pela Concessionária Porto Novo S/A, o andamento da implantação das diversas frentes de obra, a adequada utilização de materiais/equipamentos por parte da contratada, e a comparação do verificado *in loco* com as notas de desempenho compiladas pela CDURP, dentre outros.

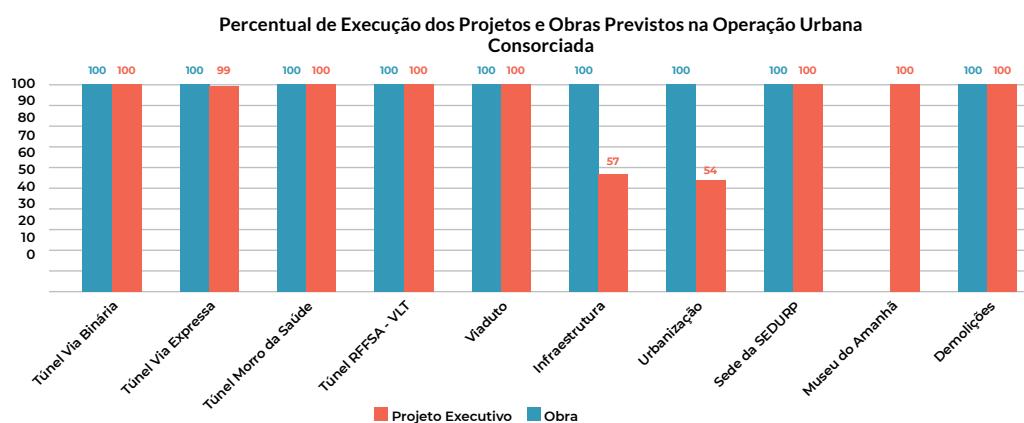
Ressalta-se que foi declarada pela Caixa Econômica Federal a iliquidez do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha – FIIPM, responsável pelo pagamento das contraprestações públicas previstas no contrato de PPP, e suspensão do contrato de concessão, com a interrupção da prestação de serviços de operação da AEIU Portuária por parte da Concessionária Porto Novo S.A a partir da data de 25/06/2018.

Os serviços previstos na Operação Urbana Consorciada, suspensos pela Concessionária Porto Novo S.A., voltaram a ser executados por diversos órgãos municipais. Em decorrência deste fato, observou-se uma queda significativa do desempenho dos serviços públicos concedidos (gestão dos resíduos sólidos, monitoramento do tráfego/operação da malha viária e conservação dos componentes urbanísticos) a partir do período 84 (15/05 a 14/06/2018), que coincide com a suspensão do contrato de PPP.

Em relação à evolução dos projetos e obras associados à concessão administrativa da AEIU Portuária, os itens com o menor percentual de evolução referem-se às obras de infraestrutura (implantação das redes de água, esgoto, drenagem pluvial, energia, iluminação, telecomunicações e gás) e urbanização (pavimentação de vias/passeios, sinalização e paisagismo), ambas com evolução inferior a 60% até o presente momento, e cujas execuções encontram-se paralisadas desde a suspensão do Contrato de PPP.



Gôndolas
armazenadas
Estação Gamboa



MONITORAMENTO DAS DÍVIDAS DA SMS

A 4^a IGE vem realizando, desde o ano de 2017, o levantamento da situação das dívidas da SMS com fornecedores e, principalmente, com as organizações sociais. O monitoramento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEAS) da SMS/RJ com seus fornecedores e organizações sociais se faz necessário em virtude do recrudescimento do estoque ao longo dos exercícios mais recentes, impactando nos serviços prestados pela SMS ao cidadão.

O trabalho realizado no presente ano teve como objetivo principal:

Verificar o cumprimento das decisões contidas no Voto JMCN nº 1.042/2018 (processo TCMRJ n.º 40/100417/2019);

Acompanhar a evolução e pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores (DEAS) da Secretaria Municipal de Saúde aos fornecedores e organizações sociais, e se eles foram efetuados observando a ordem cronológica;

Servir de subsídio ao exame das contas de governo referente ao exercício de 2019.

Nesse monitoramento foram utilizados os dados de execução orçamentária da despesa do exercício de 2019 fornecidos pela CAD, possibilitando identificar o montante global pago em todas as naturezas de despesa (319092XX, 333092XX, 335092XX, 339092XX, 339192XX, 449092XX) e seus desdobramentos relacionados a DEAS.

Foram utilizados os registros do SAGOF relacionados aos pagamentos efetuados em 2019 nas mesmas naturezas de despesa citadas, sendo possível identificar os valores pagos aos fornecedores e organizações sociais, seus respectivos instrumentos e processos de liquidação.

Os pagamentos efetuados no SAGOF foram confrontados com os registros de Despesas de Exercícios Anteriores fornecidos pela SMS/RJ em planilha de Excel, sendo possível avaliar a observância das deliberações contidas no Voto JMCN nº 1.042/2018 (proc. 40/100.417/2019).



O trabalho foi desenvolvido observando as diretrizes da NBASP 100 (ISSAI 100) que trata dos Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público.

Adotou-se também como referência o documento “Padrões de Monitoramento” elaborado pelo TCU, aprovado pela Portaria SEGECEX nº 27, de 19/10/09, tendo em vista que, em face da recente alteração do Regimento Interno em relação aos instrumentos de fiscalização, está em andamento na SGCE norma de orientação às unidades técnicas do TCM.

Após exame dos pagamentos de DEAS em 2019, confrontados com as dívidas ainda existentes, conclui-se que as determinações e recomendações do Voto JMCN nº 1.042/2018 não foram cumpridas, não sendo observada justificativa razoável para o não atendimento.

O montante da dívida permanece praticamente inalterado, com redução de R\$ 12,43 milhões, passando de R\$ 406,21 milhões para R\$ 393,78 milhões, e a retração econômica aliada à expansão de gastos adicionais, em virtude da pandemia, indicam que o estoque de DEAS tende a aumentar em 2020.

Fato relevante que não era objeto do monitoramento refere-se ao controle de DEAS de forma manual em planilha de Excel, levado a cabo pelas unidades orçamentárias, sendo obtidas evidências de fragilidade quanto à correição dos registros de DEAS.

O controle manual não transmite confiabilidade, sendo imperioso buscar uma forma de contabilizar, no FINCON ou no SIG, os processos de fatura e respectivos valores não pagos por qualquer razão, consoante exposto no item 3.

A identificação das inconsistências somente foi possível pelo fato de o TCM estar acompanhando a evolução das DEAS e seus respectivos pagamentos, sendo possível confrontar os valores constantes nas planilhas fornecidas em março/2019 e março/2020.

Cabe destacar que o monitoramento foi processado nessa Corte sob o nº 40/100324/2020, não tendo sido, até a presente data, apreciado pelo Plenário do TCMRJ.

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Encontra-se, atualmente em fase de execução, auditoria realizada pela 4^a IGE com o objetivo de apurar supostas irregularidades ocorridas na terceirização de serviços médicos e de gestão pela Organização Social Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP.

O procedimento de fiscalização teve como ponto de partida a denúncia oriunda do programa RJTV 1^a Edição, exibido em 16/04/2020, revelando que as Organizações Sociais (OSs) que mantêm contratos de gestão com a SMS sob a égide da Lei nº 5.026/2009 estariam alocando, com apoio do órgão, médicos em diversas unidades de saúde municipais por meio de empresa interposta para prestação de serviços médicos (quarteirização).

Embora em alguns trechos da matéria jornalística transpareça a ideia de que há a adoção generalizada desse modelo de contratação no âmbito das unidades municipais, os fatos reportados dizem respeito tão somente às supostas irregularidades na contratação da empresa Doctor Vip Serviços Médicos Ltda.

Segundo a reportagem, poderia ter ocorrido o favorecimento da contratação da mencionada empresa, o que violaria os princípios constitucionais que regem a administração pública, em especial, a imparcialidade e a moralidade.

A denúncia ponderou outrossim que o modelo de contratação

implementado seria incompatível com as atividades laborais desempenhadas pelos profissionais na atenção básica que pressupõem a necessidade de vínculo permanente com os usuários, caracterizando os elementos caracterizadores da relação de emprego previsto no art. 3º da CLT.

Durante a fase de planejamento das ações a serem desenvolvidas, foi apurado, em consulta ao Painel OS INFO, que somente a Organização Social Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP mantém pagamentos regulares em favor da Doctor Vip Serviços Médicos Ltda desde dezembro de 2019.

Cabe destacar que a equipe de auditoria não obteve elementos mínimos que justificassem a necessidade para incluir outras Organizações Sociais, ou a RioSaúde nesse trabalho, considerando que não foram identificados indícios de irregularidades análogas ao caso em apreço presentes em outros contratos de gestão, e tendo em vista a natureza deste procedimento e as limitações operacionais decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia em curso.

Durante a fase de planejamento, foi apurado também que, além da empresa Doctor Vip, a OS CEPP celebrou contrato com a empresa CLJ Relações institucionais e Gestão Empresarial Eireli para prestação de serviços na área administrativa, prevendo a alocação de coordenadores e de gerentes em diversas unidades de

saúde básicas da CAP 4.0, o que também configura subcontratação da atividade-fim da sobredita entidade no âmbito da execução dos contratos de gestão.

Levando-se em consideração as situações fáticas mencionadas, definiu-se que o escopo trabalho compreenderia a verificação dos atos de contratação da empresa Doctor Vip Serviços Médicos Ltda e da CLJ Relações institucionais e Gestão Empresarial Eireli além do exame de conformidade da validade da execução dos serviços, com base nos seguintes critérios:

- Lei n.º 5.026/2009;
- Decreto n.º 30.780/2009;
- Caput do Art. 37 da Constituição Federal;
- Lei n.º 6.019/1974;
- Lei n.º 13.429/2017;
- Lei n.º 13.467/2017;
- CLT; e
- LINDB.

Para a consecução dos objetivos colimados, estão sendo examinados os contratos firmados entre a Organização Social Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP e as empresas Doctor Vip Serviços Médicos Ltda e CLJ Relações institucionais e Gestão Empresarial Eireli, abrangendo o período de dezembro de 2019 a abril de 2020.

A auditoria em tela foi processada sob o n.º 40/100606/2020 e atualmente se encontra em fase de trabalho de campo.

OUTROS TRABALHOS REALIZADOS PELAS UNIDADES TÉCNICAS

CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS (SAC) E DO SISTEMA DE CONTROLE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (SICAP)

Visando suprir a necessidade de conferir maior grau de confiabilidade e celeridade aos exames técnicos dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, a 5^a Inspetoria-Geral de Controle Externo vem desenvolvendo sistemas informatizados, dentre os quais alguns já estão implementados.

Está em pleno funcionamento, desde 2015, o Sistema de Acompanhamento de Concursos – SAC, que se subdivide em dois módulos, um voltado à análise dos editais de concursos públicos e outro, ao exame das investiduras decorrentes dos certames.

O sistema partiu do mapeamento e do cadastramento de toda a estrutura de cargos/empregos públicos do Município, através de análise das folhas de pagamento, das diversas leis de criação de cargos e do Sistema de Evolução de Cargos e Empregos (SECE), da Prefeitura.

Após breve cadastro do edital, o sistema realiza o cruzamento dos dados com a estrutura dos cargos relativos e com a legislação referente à matéria, identificando possíveis inconsistências e gerando as instruções automaticamente, através da seleção, pelo técnico, dos tópicos a serem relatados.

O sistema permite ainda a análise da homologação do certame e das posteriores investiduras (nomeação, posse e entrada em exercício), através do cruzamento de dados do D.O. Rio com os sistemas de pagamento do município do Rio de Janeiro.



Encontra-se atualmente em desenvolvimento, com percentual de conclusão em torno de 85%, o módulo de exame de concessão de aposentadoria, desenvolvido para utilização em ambiente Web. A construção desse módulo exigiu a realização de várias atividades subsidiárias para suporte ao seu desenvolvimento. A que sem dúvida exigiu maior quantidade de recursos foi o levantamento de todas as legislações relativas a gratificações de servidores do município do Rio, necessário à criação das regras de cálculo das verbas, que permite a verificação automática da legalidade da fixação de proventos dos aposentados. Vale ressaltar que tal tarefa será fundamental, também, para a implementação dos módulos de exame de concessão de pensão por morte e de auditoria nas folhas de pagamento de ativos, aposentados e pensionistas.

Outra tarefa importante foi o levantamento de todas as regras de aposentadoria definidas na CRFB/1988 e em suas diversas Emendas Constitucionais, o que possibilitou o mapeamento dos diversos requisitos necessários à aposentação, permitindo a verificação da legalidade dos atos de aposentadoria dos servidores municipais, também de forma automática.

Após a implementação do módulo de exame de concessão de aposentadoria, foi possível monitorar, mensalmente, por meio da utilização de “robots”, todos os ingressos na folha de

pagamento de aposentados. A partir da identificação dos novos vínculos de aposentados, são verificadas as publicações dos atos de aposentadoria no Diário Oficial, de onde se extraem informações como fundamentação e enquadramento do servidor. Nesse momento, antes mesmo do envio do processo ao TCM, já é possível realizar a pré-análise dos atos, verificando-se o cumprimento dos requisitos para aposentação e a adequação da fixação de proventos.

Após o ingresso dos servidores na folha de aposentadoria, inicia-se o prazo para envio ao TCM. Caso não sejam remetidos, servidores da Secretaria/Entidade, previamente cadastrados, recebem e-mails informando do descumprimento da obrigação. Mantendo-se a pendência, o ofício de cobrança é gerado automaticamente para envio pelo Secretário de Controle Externo.

Ingressado o processo, uma série de checklists pré-definidos são gerados, confirmando, ou não, a legalidade dos atos de aposentação e fixação de proventos. Dessa forma, realiza-se o devido encaminhamento do processo (arquivamento, diligência ou determinação), com geração automática da instrução.

Vale ressaltar que, no curto prazo, o Tribunal evidará esforços para dispensar o envio da maioria dos processos físicos pelos órgãos jurisdicionados, o que dependerá do amadurecimento do sistema. Alguns levarão um pouco mais

de tempo para terem o envio dispensado, pois será necessária a integração com outros sistemas periféricos que permitam, por exemplo, a comprovação de averbações de tempos. Destaca-se também que o módulo de exame da legalidade de pensão necessitará de integração com o Sisob – Sistema de Óbitos.

Encontra-se, atualmente em desenvolvimento, o módulo preliminar para auxílio ao exame de concessão de pensão por morte e o projeto piloto da automatização das auditorias nas folhas de pagamento de ativos, aposentados e pensionistas.

O SICAP possui uma lógica similar ao SAC, utilizando os dados das folhas de pagamento do Município, encaminhados em cargas mensais, e confrontando-os aos critérios e padrões previamente cadastrados, advindos das normas regulamentadoras.

A implementação dos sistemas, além de garantir maior confiabilidade ao julgamento dos atos de pessoal, aposentadorias e pensões, possibilitou atuação de forma ativa nas bases de dados de pessoal da Prefeitura e suas entidades, de forma a mitigar expressivamente a existência de atos sem a devida análise do Tribunal.

Além disso, o processamento eletrônico dos dados viabilizou a conferência e a redução de pagamentos indevidos nas fixações de aposentadorias e pensões.

ANÁLISES DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA E A GERAÇÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Uma das principais atribuições do TCMRJ é a realização de análise prévia/concomitante de editais de concorrência. Ao longo dos últimos nove anos, constatou-se uma economia orçamentária (valores atualizados pelo IPCA-E até a presente data) no montante de aproximadamente R\$ 970 milhões, decorrentes destas análises nos editais de concorrência lançados pelo município do Rio de Janeiro.

Podemos citar, a título de exemplo, alguns dos principais certames onde foram efetuados ajustes orçamentários em função da atuação desta Corte de Contas: serviços de restauração e melhoramentos em diversos logradouros nos bairros de Ipanema e Leblon; obras de construção da Via Transolímpica; construção de passarelas sobre a linha férrea (Metro e Supervia) e urbanização no entorno do estádio do Maracanã;

implantação da Transbrasil; construção de unidades escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10^a CRE; obras de pavimentação e qualificação do bairro de Santa Cruz e Sepetiba; obras de implantação de via paralela ao Elevado das Bandeiras, entre outras.

Ressalta-se ainda que os valores consignados no levantamento da 7^a IGE não consideraram as potenciais reduções auferidas por meio de reuniões realizadas entre técnicos da inspetoria e dos órgãos jurisdicionados.

Essas reuniões traduzem a função orientadora do Controle Externo e visam a obter maior celeridade e atuação mais próxima aos órgãos e entidades jurisdicionados, reduzindo possíveis erros e alinhando entendimentos quanto aos projetos e à orçamentação das contratações.

“Uma das principais atribuições do TCMRJ é a realização de análise prévia/concomitante de editais de concorrência.”



RENÚNCIA DE RECEITA

Renúncia fiscal é o benefício fiscal concedido à pessoa física ou jurídica, consubstanciando em redução (ou dispensa) de pagamento de tributo ou multa, tratamento diferenciado ou auxílio em dinheiro (subsídio), por meio de lei específica.

Por esse expediente, o Município abre mão de parte das receitas que poderia arrecadar, ou incorre em despesas mediante auxílios financeiros, promovendo justiça fiscal, em face da capacidade contributiva do contribuinte, ou executando políticas econômicas, institucionais ou administrativas, através do fomento de determinados setores da economia, do incentivo ao desenvolvimento de certas regiões do Município ou do estímulo à competitividade em determinados setores.

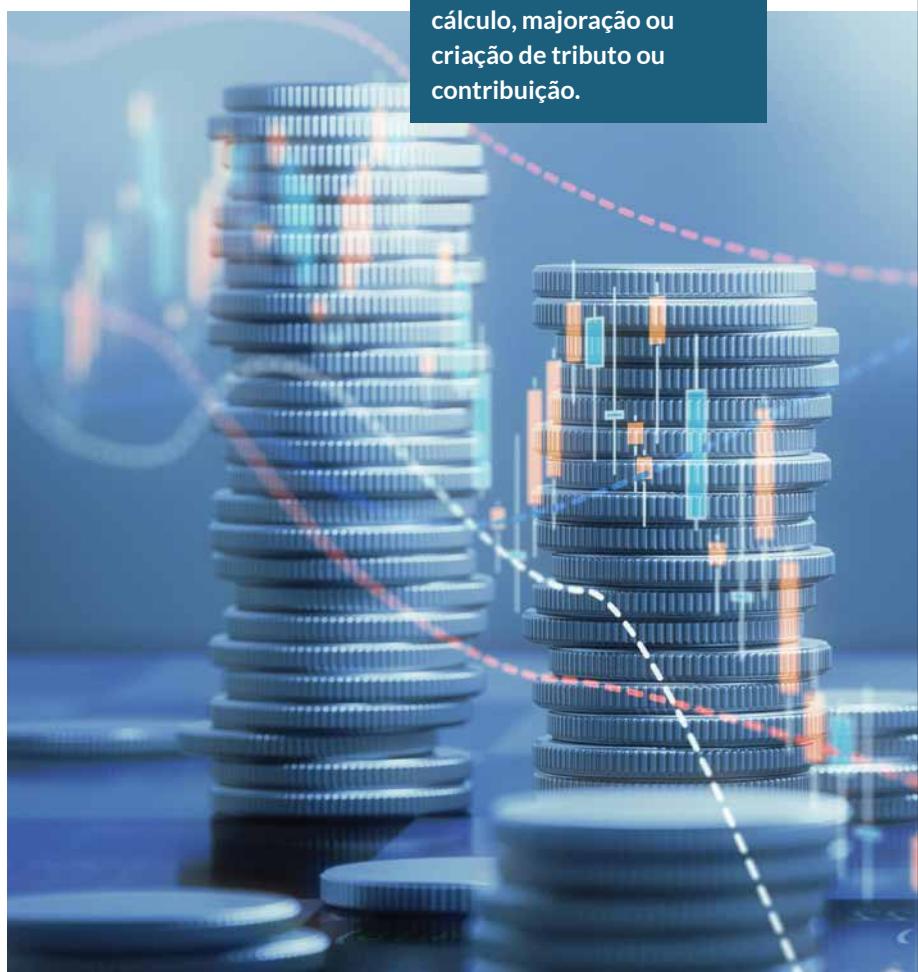
A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) expressa que a renúncia compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributo ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O art. 14 da referida Lei determina que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de

receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender às disposições da lei de diretrizes orçamentárias e, a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação das bases de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD realiza, desde 2012 (processo nº 40/7897/2012), trabalhos de fiscalização que visam acompanhar a concessão de benefícios fiscais que resultam em renúncia de receitas.

O objetivo principal dos trabalhos foi responder às seguintes questões de auditoria:

1. O município do Rio de Janeiro cumpre os dispositivos legais da LRF?

2. Os pedidos de concessão de renúncia são apurados pelo município do Rio de Janeiro com observância ao ordenamento legal em vigor?

3. O município do Rio de Janeiro realiza estudos, avaliação e acompanhamento das renúncias de receitas, por área de fomento, sob a ótica socioeconômica, de forma a possibilitar a análise da efetividade das mesmas?

Pode-se destacar as seguintes fiscalizações sobre as concessões de benefícios fiscais:

Processo n.º 40/001293/2015

Incentivo fiscal (ISS) a projetos culturais, avaliando a legalidade, legitimidade, eficácia e reais benefícios socioeconômicos, bem como a adequação dos registros contábeis relativos às operações resultantes do incentivo fiscal.

Processo n.º 40/004581/2016

Isenção e remissão de IPTU a empreendimentos hoteleiros de que trata a Lei n.º 5.230/2010, avaliando a legalidade da concessão e a comprovação a posteriori dos requisitos estabelecidos(...).

Processo n.º 40/000910/2017

Incentivos Fiscais de ITBI para

aquisição de imóvel integrante de empreendimento habitacional de interesse social.

A experiência obtida com a realização de trabalhos dessa natureza, a metodologia adotada para a realização desse tipo de fiscalização e as situações encontradas pelos auditores foram objeto de apresentação no Encontro Técnico realizado na Escola de Contas do TCE/RJ, em 2016, que contou com representantes de diversos tribunais de contas do país.

Por fim, cabe destacar que os impactos das renúncias de receitas são anualmente evidenciados na análise feita sobre as prestações de contas de governo.



AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID-19

Diante do cenário de pandemia causado pelo novo coronavírus (COVID-19), a SGCE e suas unidades técnicas realizaram uma série de trabalhos, estudos e fiscalizações a fim de contribuir para o correto emprego dos recursos públicos frente às diversas demandas da sociedade.

NOTA TÉCNICA

A SGCE, em trabalho conjunto com a Procuradoria Especial, produziu uma nota técnica com o objetivo de esclarecer de que forma o gestor público deve pautar sua gestão, além de propor recomendações práticas. A publicação esmiúça alguns artigos da Lei n.º 13.979/2020, que instrumentaliza medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

CARTILHA COVID

A SGCE elaborou cartilha que busca esclarecer, de forma didática e com linguagem simples, as orientações proferidas na Nota Técnica supracitada, aprovada em sessão ocorrida no dia 01/04/2020, realizada por videoconferência.

Na cartilha, procurou-se abordar os principais tópicos elencados na referida nota, de maneira mais resumida, direta e com uma abordagem mais pedagógica. O material traz possíveis questões e respostas acerca do tema abordado, reforçando o caráter orientador e preventivo do TCMRJ.

A referida publicação possibilita, ainda, que sejam dirimidas eventuais dúvidas acerca do assunto, apontando embasamentos legais, além de apresentar recomendações e boas práticas que podem ser empregadas pelos gestores. A linguagem lúdica também permite entender algumas das modificações introduzidas pela Lei n.º 13.979/2020.

PAINEL COVID-19

A SGCE desenvolveu e colocou em prática um sistema inovador, capaz de coletar informações de diversas fontes sobre todas as contratações emergenciais realizadas pela prefeitura do Rio durante a pandemia do novo coronavírus e apresentá-las na ferramenta de análise interativa *Power BI*, disponível para todas as unidades técnicas

O Painel COVID-19 permite ao corpo técnico do Tribunal, entre outras funcionalidades, saber a quantidade de contratos e empenhos ativos; número e porcentagem de valores de termos aditivos; comportamento dos valores ao longo do tempo; e até a localização e a composição societária de todas as empresas contratadas pelo município do Rio.

Os dados são obtidos diariamente do portal Rio Transparente, da Controladoria Geral do Município, e do Sistema de Controle de Processos, do TCMRJ; semanalmente, do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira (SAGOF); e, trimestralmente, da Receita Federal.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DADOS PAINEL COVID-19

A SGCE disponibilizou análise de dados coletados do Painel COVID-19, instrumentalizada por um relatório que explicitou os contratos e instrumentos mais relevantes evidenciados pelo Painel COVID-19.

O relatório abrangeu o período até o dia 5 de junho de 2020, considerando os dados coletados no referido painel, que contempla diversas fontes de dados, tais como: Receita Federal do Brasil, SAGOF, FINCON, SCP, além dos dados disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura do Rio de Janeiro.



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA RELACIONADAS A DIVERSOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

Em virtude da pandemia do coronavírus que atingiu o País, ações de controle da atuação dos gestores nos diversos níveis e esferas federativas, bem como ações que promovam a transparência da atuação do Poder Público se tornam fundamentais.

Nesse sentido, a 1^a IGE, no período entre abril e maio de 2020, realizou trabalho de

acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus pelos órgãos jurisdicionados.

O referido trabalho foi formalizado nos autos do Processo TCMRJ n.º 40/100464/2020 e seu escopo se concentrou nos principais aspectos relacionados ao enfrentamento da pandemia pelos jurisdicionados da Inspeção, envolvendo:

Situação das Vilas Olímpicas, Naves do Conhecimento e respectivos contratos;

Modelagem financeira / legal utilizada pelo Município no uso do RIOCENTRO para construção do Hospital de Campanha;

Despesas realizadas com fundamento na Lei Federal n.º 13.979/2020 e alterações;

Cessão de pessoal da Subsecretaria de Bem Estar Animal (SUBEM) para a Secretaria Municipal de Saúde.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA RELACIONADAS A OBRAS PÚBLICAS

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REFERENTES AO HOSPITAL DE CAMPANHA DO RIOCENTRO

RIO DE JANEIRO

Rio inaugura Hospital de Campanha no RioCentro com 400 leitos a menos que a capacidade

Unidade exclusiva para atender pacientes com a Covid-19 terá 500 leitos quando estiver funcionando com toda sua capacidade. Abertura acontece com apenas 20 leitos de UTI e 80 de cama médica.

Por Karen Alves, G1 Rio

Fonte: G1 Rio - Última atualização: 01/05/2020

Jurisdicionado:
SMIHC e RIOURBE

Processo n.º
40/100435/2020

Objetivos:
Acompanhamento do contrato referente às obras do Hospital Temporário do RioCentro através de controle periódico e concomitante à execução dos atos de gestão, visando prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e aumentando o grau de transparéncia na aplicação dos recursos públicos.

RIO DE JANEIRO

CONTROLAÇÃO GERAL MUNICIPAL

Despesas para enfrentamento da COVID-19

Relatório das Imobilizações Jurídicas

Qtd. Inst. Jurídicas: 1

Fundamentação Legal:

Qtd. de Fornecedores: 1001953774

Qtd. de Fornecedores com inst. Jurídicas: 1001953774

Periodo de Execução da Despesa: 20/03/2020

Dados contratuais da "implantação do Hospital Temporário do RioCentro" no painel exclusivo de detalhamento de despesas para combate à Covid-19, consulta em 29/06/2022 (2º Relatório de Acompanhamento).

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SMIHC E RIOURBE PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA PANDEMIA

RIO DE JANEIRO

CONTROLAÇÃO GERAL MUNICIPAL

Despesas para enfrentamento da COVID-19

Relatório das Despesas

Aspecto do Portal Interativo "Despesas Para Enfrentamento à Covid-19"

Jurisdicionado: SMIHC

Processo n.º 40/100550/2020

Objetivos:

- Identificação de medidas corretivas;
- Geração de alertas, apontando ameaças à implementação das ações do Poder Executivo;
- Indicação da necessidade de análises ou fiscalizações mais profundas a serem realizadas no futuro pelo TCMRJ, após a superação da crise;
- Avaliação do desempenho das ações governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- Provimento de informações úteis e fundamentadas para diferentes órgãos e poderes, mas principalmente à sociedade; e
- Geração de accountability das ações do TCMRJ.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 RELACIONADAS À SAÚDE

No período em questão, está sendo realizado pela 4ª IGE o acompanhamento, de forma concomitante, das ações emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RioSaúde) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) no enfrentamento ao coronavírus.

Preliminarmente cabe destacar que o acompanhamento é um instrumento de fiscalização recentemente incluído por esta Corte em seu Regimento Interno (art.202, inciso V, e art. 207 da Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019). Portanto, ainda estão em elaboração normas e padrões para sua execução e apresentação. Dessa forma, estão sendo consideradas as diretrizes já utilizadas em outras formas de fiscalização utilizadas pelo TCMRJ.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia relacionada à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov2), ameaçando simultaneamente os indivíduos ao redor do mundo e, em 20 de março, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo n.º 06/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência dessa pandemia.

O estado de calamidade originado pela pandemia concedeu ao Poder Executivo a possibilidade da realização de gastos não previstos e aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) em ações para o enfrentamento do coronavírus, dispensando também o cumprimento das metas fiscais, limitações de empenho e alguns prazos e limites previstos no art. 65 da LRF, diante da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional.

Embora a decretação do estado de calamidade flexibilize a lei orçamentária e desobrigue dispositivos da LRF e a Lei Federal n.º 13.979/2020 dispense licitação para aquisição de bens e serviços, não ficou afastada a atuação dos órgãos de controle.

O trabalho iniciado em março teve como objetivo principal acompanhar, de forma concomitante, as ações da SMS, RioSaúde e da SMASDH de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, e permitir que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pelas Secretarias e, ao mesmo tempo, proporcionar um ambiente de controle, sendo um instrumento de fiscalização para examinar:

A aderência aos normativos legais, que dispõem sobre licitações de bens e serviços e sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência em saúde;

A legalidade e legitimidade dos atos de gestão, inclusive quanto aos aspectos financeiro e orçamentário; e

A transparência dos contratos emergenciais fundamentados na Lei n.º 13.979/2020.

O acompanhamento foi planejado para durar todo o período da situação de emergência, sendo realizado prioritariamente por meio do acesso a sistemas e base de dados administrativos e orçamentários, relacionados a seguir:

Normas relacionadas às ações emergenciais;

Publicações de Contratações com fundamento na

Lei Federal n.º 13.979/2022, e atos administrativos no D.O.RIO relacionadas ao coronavírus;

Notícias da página oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro sobre as medidas de enfrentamento da pandemia; e

Sítio na *internet* com painéis gerenciais interativos da CGM, principalmente os painéis com “Despesas para Enfrentamento da COVID-19”.

A estratégia desse trabalho está centrada em tomar conhecimento das ações realizadas pelas jurisdicionadas, tão logo sejam implementadas e publicizadas pelos gestores. O principal objetivo vem sendo a realização de um amplo mapea-

mento de risco, proporcionando ao Tribunal requisitar cópia dos documentos, referentes aos atos e instrumentos que geraram despesas na maior brevidade possível, possibilitando a identificação de situações que possam apresentar riscos de controle, que necessitem de esclarecimentos, ou de atuação desta Corte por meio das tutelas provisórias previstas no RITCMRJ.

Até a presente data, o trabalho de acompanhamento gerou um relatório, que foi processado sob o nº 40/100366/2020, apreciado na Sessão Plenária de 05/05/2020, com decisão por diligência nos termos do Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Felipe Galvão Puccioni.

LEVANTAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19

No corrente ano, está sendo realizado pela 4^a IGE um trabalho voltado para o acompanhamento das aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, tanto pela SMS quanto pela RIOSAÚDE, destinados às ações de combate à pandemia do novo coronavírus.

O trabalho tem como principal objetivo apresentar uma análise de risco dos principais processos seletivos emergenciais realizados, permitir identificar se as aquisições estão obedecendo ao princípio da razoabilidade, e verificar a adequação dos preços praticados pelos fornecedores durante a pandemia.

O levantamento surgiu a partir da notícia de vídeos que circularam nas redes sociais denunciando preços extorsivos de insumos hospitalares no período da pandemia.

Assim, com base em amostra selecionada de onze processos administrativos da SMS e da RIOSAÚDE, foram efetuados comparativos entre as pesquisas de mercado realizadas e os preços

de referência no período pré-pandêmico.

Num momento em que os recursos financeiros públicos se mostram mais escassos e a necessidade de suprimento de tais itens para as unidades hospitalares é maior do que a normal, a presente verificação objetiva fornecer ao TCMRJ e ao cidadão carioca um balizamento para saber como o Município está procedendo com as aquisições e qual é o comportamento dos fornecedores.

O trabalho foi realizado por meio de comparações entre as planilhas de pesquisas de preços da SMS e da RIOSAÚDE e o sistema SPMM – Sistema de Preços Máximos e Mínimos da CGM – Controladoria Geral do Município.

Os processos selecionados para verificação abrangeram a cotação de preços para aquisição de 148 itens, somando o valor total de R\$ 254.222.659,54. Cabe ressaltar que as planilhas remetidas a esta Corte para análise foram os mapas de preços, constantes nas pesquisas de mercado, realizadas pelos setores competentes

das jurisdicionadas. Não há informações, até o momento, se tais aquisições já foram efetivamente realizadas e em que quantidade, podendo estas terem sido realizadas em quantitativo diverso daquele registrado nos processos.

Para estabelecer o preço de referência de cada item, foram utilizados os registros do SPMM, que agrupa as várias aquisições de cada item com o respectivo preço, no período de aproximadamente um ano. No momento da realização do levantamento, o período abrangido pelo sistema era de 05/06/2019 a 31/05/2020.

Como desde fevereiro/2020 já circulavam, aqui no Brasil e no mundo, notícias acerca da pandemia que se instalara na China e sua possível disseminação, e com o objetivo de verificar se as aquisições recentes estavam supervalorizadas em relação às aquisições antes da pandemia, adotando-se um viés conservador, estabeleceu-se um corte em janeiro/2020. Dessa forma, somente foram admitidos como preços de referência válidos os dos itens adquiridos antes de janeiro/2020, desconsiderando-se os preços de aquisição a partir de então.

Outro critério adotado foi considerar como sobrepreço apenas os itens que registraram variação igual ou superior a 100% em relação aos preços de referência, haja vista que oscilações

de mercado, nesse período de calamidade, já são esperadas.

Foram excluídos da presente análise os itens: que não foram cotados nas planilhas de pesquisa de preço; que não constavam no SPMM, pelo fato de não haver preço de referência para a comparação; e para os quais o SPMM registrava apenas preços no período da pandemia, não havendo registro de aquisições anteriores.

Com os critérios estabelecidos, foi possível comparar 132 dos 148 itens cotados, totalizando R\$ 235.534.675,74, o que equivale a cerca de 92% do volume total de recursos orçamentários reservados para a aquisição desses itens (235.534.675,74 / 254.222.659,54).

Diante da constatação da inexistência de competitividade observada no processo nº 09/200446/2020, associada ao resultado do certame com preços acima dos valores utilizados como referência, foi verificada a necessidade de que os processos seletivos sejam analisados de maneira mais detalhada, a fim de que seja verificada a legalidade e a legitimidade desses atos de gestão, com a realização de procedimento de fiscalização específico para verificar a economicidade dessas aquisições, bem como a observância da legislação de regência e dos princípios basilares da administração pública.

LEVANTAMENTO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SMS E AQUISIÇÕES DE TOMÓGRAFOS

Atualmente se encontra em fase de levantamento de informações o trabalho desenvolvido pela 4^a IGE visando a avaliação dos procedimentos de aquisição e instalação de tomógrafos pela SMS. Foram realizadas consultas a Secretaria por e-mail requerendo informações relacionadas a: inventariação de equipamentos; fonte recursos para aquisição; locais de instalação; e detalha-

mento de custos;

Cabe destacar que o procedimento sob análise foi objeto de denúncia apresentada pela vereadora Teresa Bergher, protocolada nesta Corte sob o nº 40/100426/2020, atualmente sob análise na 4^a IGE.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 RELACIONADAS À EDUCAÇÃO

Em 2020, o planejamento das ações de controle do TCMRJ na educação precisou ser refeito e adaptado à nova realidade proporcionada pela chegada da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

Com o fechamento das escolas e no intuito de adequar sua atuação a nova realidade apresentada, o TCMRJ buscou acompanhar, de forma concomitante, as ações e dispêndios da Secretaria Municipal de Educação através da elaboração do Relatório de Acompanhamento das Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, processo TCMRJ n.º 40/100494/2020, o qual tem como principais objetivos:

Dispêndios relacionados diretamente à Covid-19;

Dispêndios ordinários não relacionados diretamente à Covid-19, mas que podem/ devem sofrer impacto por sua causa;

Ações de mitigação dos impactos na educação;

Pregões relevantes em andamento durante o período da pandemia.

Paralelamente ao acompanhamento dessas ações, o TCMRJ passou a atuar nas discussões sobre a retomada das aulas na rede municipal de educação participando de audiência pública promovida pela Câmara Municipal em 22 de junho de 2020.

Em 29 de junho, através da Resolução SME nº 200/2020, o TCMRJ foi convidado para compor grupo de trabalho com a finalidade de discutir e elaborar propostas a serem apresentadas para construção do Protocolo Sanitário do Plano de Retomada da Secretaria Municipal de Educação.

Dando continuidade a relevante tema, o TCMRJ, com intuito de proporcionar um amplo conhecimento das medidas necessárias para o planejamento do retorno das atividades escolares, promoveu e coordenou, em 06 de julho de 2020 debate entre os diversos atores envolvidos na questão em seu canal institucional, com mais de 19 mil visualizações.

O TCMRJ segue monitorando a SME através do Relatório de Acompanhamento das Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus e participando ativamente das discussões sobre as melhores práticas que garantam um retorno seguro e efetivo das atividades educacionais no município do Rio de Janeiro.

OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA REALIZADAS PELO CORPO TÉCNICO

Relatório de Acompanhamento - COMLURB
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100519/2020)

Relatório de Acompanhamento - SMDEI
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100593/2020)

Relatório de Acompanhamento - SMC/ RIO-FILME/ PLANETÁRIO/ F-ARTES
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100477/2020)

Relatório de Acompanhamento - CET-RIO/ SMTR
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100573/2020)

Relatório de Acompanhamento - SMAC/ FPJ
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100579/2020)

Relatório de Acompanhamento - GM-RIO
(PROCESSO TCMRJ N.º 40/100595/2020)



A Evolução do Controle Externo no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas do Município tem vivenciado transformações significativas que acarretaram positivas mudanças na forma de exercer o controle externo na cidade do Rio de Janeiro.

A Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE), em parceria com outros setores da Corte, desenvolveu uma série de atividades no intuito de colaborar para o aprimoramento das fiscalizações outorgadas constitucionalmente ao Tribunal.

A partir de 2018, a SGCE iniciou o processo de publicação de informativos técnicos com o objetivo de difundir boas práticas, disseminar informações, padronizar instruções, entre outras medidas de caráter orientador, tendo sido publicados sete Boletins de Orientações às Unidades Técnicas.

Em resumo, tais boletins estabelecem diretrizes acerca da uniformização dos procedimentos de formação e cadastramento dos processos de fiscalização, definem conceitos para melhor sistematizar a formulação de propostas de encaminhamento nas instruções técnicas, e orientam quanto à elaboração e à formatação dos relatórios de auditoria, fortalecendo a identidade dos trabalhos técnicos produzidos pelas unidades.

A SGCE, ainda nessa linha de orientação às unidades técnicas, publicou também dois Manuais:

Manual de Orientações às Unidades Técnicas nº 01, que contém diretrizes e esclarecimentos no que tange à responsabilização de agentes públicos e privados no âmbito do Tribunal de Contas, e o *Manual de Orientações às Unidades Técnicas nº 02*, que trata das Tomadas de Contas Especiais, abordando seus pressupostos, procedimentos e decisões possíveis.

Igualmente, a partir de 2018, o Tribunal passou a publicar seu Boletim de Jurisprudência. O informativo, elaborado pela Comissão de Jurisprudência e Súmula, consolida as decisões mais relevantes proferidas pela Corte e vem se tornando instrumento primordial para a uniformização dos julgados do TCMRJ.

Ainda em 2018, foram intensificadas as ações a fim de que todos os processos de fiscalização tivessem a forma eletrônica. Tais ações foram ao encontro da Política de Gestão por Resultados do TCMRJ, que incluiu meta de adoção do processo eletrônico no âmbito do Tribunal.

O aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização utilizados por esta Corte trouxe considerável melhoria ao controle. As visitas técnicas operacionalizadas para acompanhamento concomitante das ações realizadas pela administração pública municipal são executadas em obras públicas, bem como em unidades educacionais, de esporte e de assistência social.

As primeiras fiscalizações utilizando tal modalidade ocorreram por meio do Programa de Visitas às Escolas e datam de 2003. Logo em seguida, iniciou-se o programa de visitas técnicas às obras públicas.

Durante todo esse período, o modelo de visitas técnicas vem sendo aprimorado e estendido, com as necessárias adaptações, a outras áreas de fiscalização como o funcionamento das Vilas Olímpicas (Programa Pró-Vila), instituído em 2019, e às unidades que oferecem atendimentos relacionados à função Assistência Social, iniciado em 2018.

Foram intensificadas as auditorias de conformidade, operacional e financeira. Avançamos também nos acompanhamentos, que são instrumentos de fiscalização utilizados pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

Os acompanhamentos foram instituídos no novo Regimento Interno do Tribunal, e possibilitaram ao TCMRJ a continuidade do exercício de sua missão fiscalizatória no que tange às ações promovidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no combate à pandemia do novo coronavírus. A vantagem dessa nova modalidade é que grande parte dos procedimentos de fiscalização pode ser realizada de forma remota, em consultas e pesquisas a portais, plataformas e sistemas específicos, e utilizando, ainda, ferramentas de análise e cruzamento de dados.

Com o objetivo de uniformizar o escopo de análise de conformidade das contratações realizadas pelos diversos órgãos e entidades jurisdicionados e de imprimir maior celeridade às instruções técnicas relacionadas a esse modelo de fiscalização, a Secretaria-Geral de Controle Externo disponibilizou matrizes e ferramentas de análise de contratos. O auditor, ao inserir suas constatações no formulário eletrônico de checklist e finalizar sua análise, tem sua instrução gerada automaticamente e pronta para ser autuada como peça no processo eletrônico. A ferramenta utiliza sistema de extração de dados dos contratos diretamente da base da Prefeitura.

O Painel de Gestão de Processos, desenvolvido pela Secretaria-Geral de Controle Externo e disponibilizado a todas as suas unidades técnicas, contém informações relativas à classificação por modalidade de fiscalização, status, distribuição por unidade técnica, por relator e outros filtros de interesse. A ferramenta é disponibilizada por meio do aplicativo Power BI, que possibilita o acesso web em qualquer dispositivo.

A utilização dessa ferramenta gerencial, em conjunto com a implementação da ferramenta de análise de contratos e dos processos eletrônicos, foi de suma importância para o incremento da produtividade e a consequente redução do número de processos nas unidades desse TCMRJ.

Também de relevância ímpar foi a instituição do Plenário Virtual, previsto no art. 81-A do nosso Regimento Interno. As sessões são realizadas semanalmente, sendo abertas e encerradas automaticamente, pelos meios de tecnologia da informação. A ferramenta necessária a sua implementação foi desenvolvida pela assessoria de informática do Tribunal e contribuiu para firmar definitivamente o nosso TCM no século XXI.

A equipe da Assessoria de Informática também deu sua valorosa contribuição no desenvolvimento do “Portal e-TCMRJ”, ferramenta que visa facilitar o envio de documentos pelos jurisdicionados para exame do Tribunal.

Cumpre observar que o desenvolvimento do “Portal e-TCMRJ” e a instituição do Plenário Virtual foram

determinantes à continuidade das ações de controle desta Corte durante a pandemia do novo coronavírus.

Os esforços empreendidos pelo Tribunal no aprimoramento do controle surtem efeitos concretos e financeiros. Em estudo recente, constatou-se que as principais fiscalizações realizadas pelas unidades técnicas e deliberadas pelo TCMRJ geraram benefícios financeiros e/ou economia aos cofres públicos.

A partir das informações coletadas, o documento demonstrou que a cada R\$ 1,00 gasto para manter o TCMRJ funcionando, a sociedade recebe de volta R\$ 11,40 na forma de economia auferida pelas ações de fiscalização e controle desenvolvidas. Ao todo, apurou-se uma economia de 13,6 bilhões de reais, levando-se em consideração apenas a parte quantificável do trabalho.

Indubitavelmente, pode-se afirmar que a Corte de Contas carioca vem constantemente aperfeiçoando seus processos de trabalho, sempre com objetivo de maximizar benefícios e resultados à sociedade, cumprindo sua missão constitucional na cidade do Rio de Janeiro.



FÁBIO FURTADO DE AZEVEDO

Secretário-Geral de Controle Externo (SGCE - TCMRJ)



JAQUELINE DIAS DE MELLO

Subsecretaria de Controle Externo (SGCE - TCMRJ)



O TCMRJ É FEITO
DE PESSOAS!

A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SUA MODERNIZAÇÃO

O TCMRJ tem adotado ao longo dos anos uma política de oxigenação do seu quadro de pessoal com servidores qualificados, tendo realizado concursos públicos regularmente e sempre preenchendo todos os cargos vagos durante a validade dos certames.

Apenas como referência histórica, no período de 1988 a 2000 foram realizados dois concursos. O primeiro foi realizado em 1991 para o cargo de Técnico de Controle Externo. Em 2000, foi realizado o concurso para Técnico de Controle Externo

e Contador (posteriormente transformados em Auditor de Controle Externo e Auditor de Controle Externo - Contador).

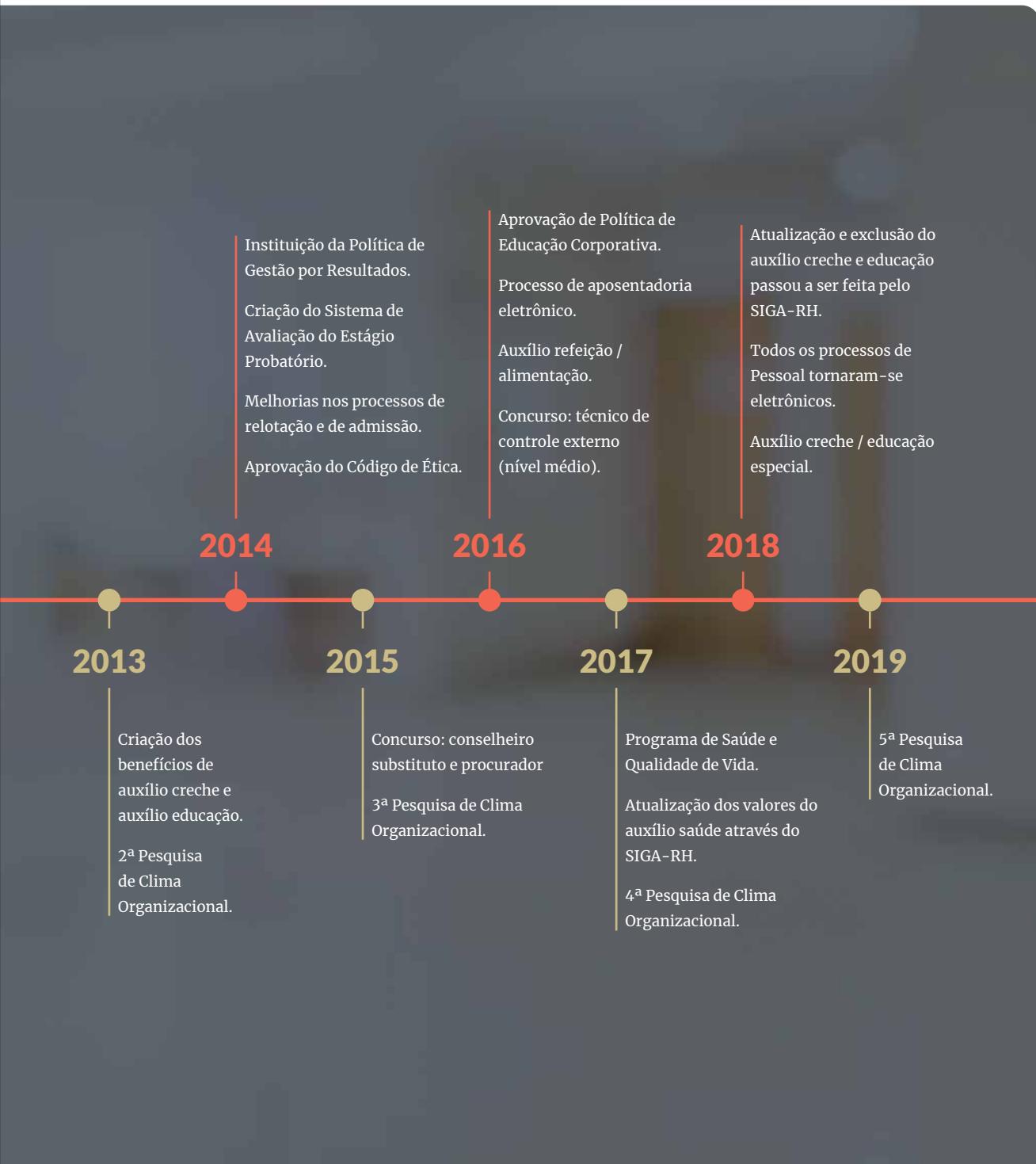
Entre 2001 e 2020, foram realizados seis concursos para as diversas carreiras do quadro efetivo do Tribunal.

Ao longo dos anos, muitas foram as mudanças implementadas em termos de Cargos, Carreiras e Salários no TCMRJ. Confira, nas páginas a seguir, a linha do tempo com as principais ações do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).

LINHA DO TEMPO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



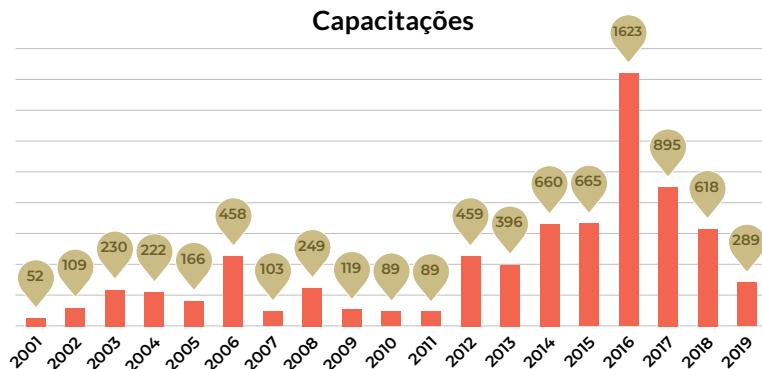


UM TRIBUNAL CAPAZ

Em maio de 2016, foi aprovada a Deliberação nº 224, que instituiu a Política de Educação Corporativa deste Tribunal cujo objetivo é estimular a aprendizagem contínua dos servidores, para que exerçam suas competências alinhadas à missão da instituição. O normativo define ações e programas de educação, tais

como cursos de integração e formação de novos servidores, treinamento, desenvolvimento de liderança, entre outras formas de capacitação dos servidores.

O gráfico abaixo mostra o número de capacitações por ano de 2001 a 2019. Esses números correspondem ao somatório de participantes individuais em todos os cursos oferecidos pelo TCMRJ.



Em termos de carga horária (servidores inscritos no curso x carga horária do curso), temos um total de 25.255 horas de desenvolvimento de servidores nos últimos anos. Isso corresponde a uma média de 1.329 horas de treinamento anuais.

Os gráficos na página seguinte mostram como foram distribuídas essas horas de treinamento entre 2011 e 2019 e quanto foi investido anualmente em treinamento.

Carga horária
2001-2019

25.255
horas

Média anual
2001-2019

1.329
horas



Sou servidora pública desde 1983, tendo atuado em atividades em que a informação, compreendida como um modo de educação, sempre demonstrou o melhor dos resultados. Em 1995, passei a trabalhar no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ onde, desde 2006, sou diretora do Centro de Capacitação e Treinamento - CAT.

Ao longo dos últimos 20 anos, tive a oportunidade de presenciar a importância que a gestão do presidente Thiers Montebello atribuiu à capacitação técnica dos servidores da Casa e aponto como um marco divisor de águas, o convênio firmado em 2001 com a Fundação Getúlio Vargas - FGV para a realização de três cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - MPA em Controle Externo que, ao longo de três anos, capacitou 105 servidores da Casa.

Devido à minha experiência pregressa em Direito Ambiental,

fui convidada pelo presidente Thiers Montebello a identificar um curso de capacitação voltado para a área ambiental e, em 2004, o TCMRJ oferecia, a 50 servidores, o curso Instrumentos Aplicados à Auditoria Ambiental Pública, desenhado e ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mais uma vez, estávamos diante de uma iniciativa pioneira dentre os tribunais de contas, com a introdução do tema Meio Ambiente nas atividades do Controle Externo.

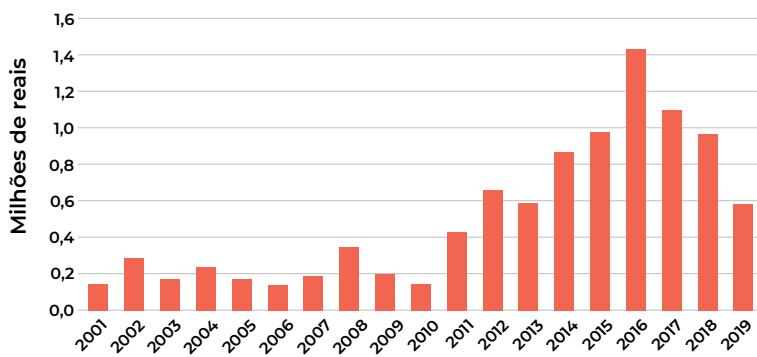
Ainda em 2004, o TCMRJ deu início a um ciclo anual de seminários sob o tema o "O Tribunal e o Meio Ambiente" que contou com a presença de diversas autoridades no assunto, reunindo centenas de participantes em suas quatro edições, mais uma ação inovadora que levou conhecimento a representantes de vários tribunais de contas em todo o Brasil.

Em 2016, novo marco foi estabelecido pelo TCMRJ com a criação da Política de Educação Corporativa que estimulou a aprendizagem contínua dos servidores, para exercerem suas competências alinhados à missão da Instituição.

Carga Horária Total (horas)



Investimento anual em treinamento



Nesse sentido, o Tribunal não poupará esforços em investir e prestar a capacitação de seus servidores, fazendo com que, por meio da educação, suas ações fossem executadas com amplo conhecimento técnico e foco na melhoria da gestão dos recursos públicos.

No período de 2001 a 2019, a gestão do presidente Thiers Montebello proporcionou cursos com os mais diversos temas que, somados, totalizaram 25.255 horas-aula, com 7.491 inscrições por parte de seus servidores.

Em 2020, foi possível realizar a capacitação presencial de 98 servidores no curso sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, porém, com a chegada da pandemia do novo coronavírus e o distanciamento social exigido, foi necessário corrigir os rumos da capacitação dos servidores.

Mesmo diante de todas as dificuldades, e, graças à determinação da Presidência do TCMRJ, o Centro de Capacitação e Treinamento (CAT) criou o projeto “O Conhecimento Não Pode Parar” para oferecer cursos on-line e, a primeira parte

do curso sobre o Novo Regimento Interno do TCMRJ, ministrada pelo conselheiro-substituto Igor dos Reis Fernandes, recebeu 205 inscrições, tendo sido considerado um sucesso. Ainda em 2020, serão lançados outros seis cursos on-line como parte do projeto que o CAT realiza em parceria com servidores da Casa e a Assessoria de Áudio Visual-AVI.

Muitas páginas seriam utilizadas para relacionar o que foi oferecido aos servidores, em termos de capacitação, na gestão do presidente Thiers Montebello. Foram diversos cursos técnicos, bem como cursos de pós-graduação lato sensu, Seminários, painéis, ciclos de palestras, fóruns, jornadas científicas, encontros, workshops, todos com temas de alta relevância para aprimorar o conhecimento do corpo técnico, garantindo, assim, a melhoria da gestão pública e a defesa do interesse social.”

MARIA BETHANIA VILLELA

Diretora do Centro de Capacitação e Treinamento (CAT - TCMRJ)

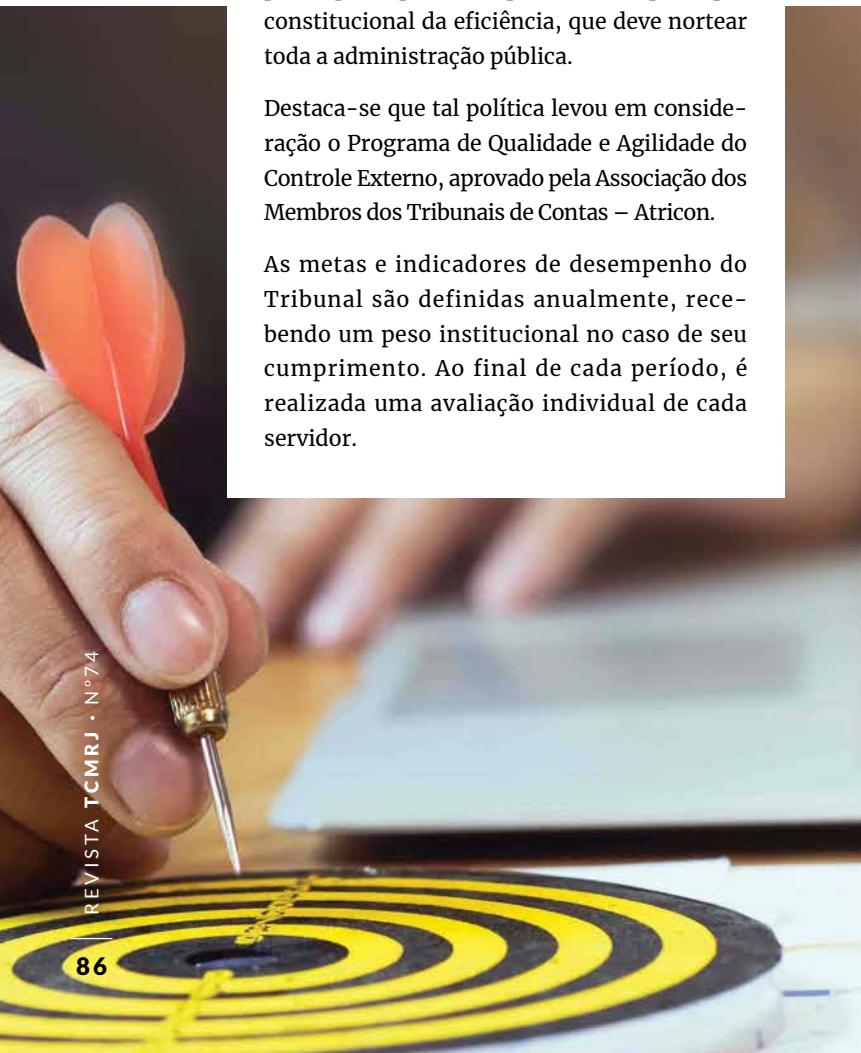
POLÍTICA DE GESTÃO POR RESULTADOS

Em novembro de 2014, foi aprovada a Política de Gestão por Resultados através da Deliberação nº 208, de 13 de novembro de 2014, fixando critérios de avaliação dos servidores, metas e indicadores de desempenho do TCMRJ, criando assim instrumentos de aferição da produtividade, concretizando um modelo de Gestão por Resultados da Instituição e de seus servidores.

A importância da aprovação e implantação da política de gestão por resultados tem como ponto principal o cumprimento do princípio constitucional da eficiência, que deve nortear toda a administração pública.

Destaca-se que tal política levou em consideração o Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo, aprovado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon.

As metas e indicadores de desempenho do Tribunal são definidas anualmente, recebendo um peso institucional no caso de seu cumprimento. Ao final de cada período, é realizada uma avaliação individual de cada servidor.



**Os Desafios do
Planejamento Estratégico
na Pandemia**

Nunca é demais lembrar o papel primordial do Planejamento Estratégico em permitir de forma racional e participativa a definição de objetivos a serem alcançados pela Instituição e a definição de metas específicas com os respectivos prazos e responsáveis.

No modelo do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, foi definido como instrumento para atingimento das metas a Política de Gestão por Resultados, normatizada pela deliberação nº 233/2017 e a Resolução 1.066/2019.

E, conforme destacado anteriormente, a base deste instrumento é a participação, integrando a alta administração com o corpo de servidores na definição e, primordialmente, na execução das metas. No entanto, com a pandemia e a abrupta interrupção das atividades presenciais a partir do dia 17 de março de 2020, o Tribunal se viu em um enorme desafio. Como manter essa sinergia e continuar executando as tarefas necessárias para o atingimento das metas?

Nesse ponto, cabe destacar o papel desempenhado pela Assessoria de Informática - ASI que em curíssimo prazo disponibilizou ambiente para acesso remoto via VPN – Virtual Private Network. No mesmo dia que foram suspensas as atividades presenciais no Tribunal, a ASI divulgou um roteiro para instalação de VPN para todos os servidores. Isso permitiu o acesso à rede interna de qualquer lugar, de forma segura.

Assim, acessando remotamente suas estações de trabalho e realizando reuniões por videoconferência, as equipes responsáveis pelas metas do Tribunal puderam manter suas atividades.

O redirecionamento de esforços necessários, por conta da pandemia, foi realizado por meio de uma priorização das atividades executadas pela ASI, vez que a maioria das metas tem como produto o desenvolvimento de sistemas. Desta forma, em reunião específica, com a participação de todos os coordenadores de metas, foi acordada uma ordem de produtos a serem desenvolvidos e entregues pela ASI.

E, é nesse sentido que se iniciam as discussões sobre a proposição de metas para o ano 2021, ou seja, verificar as prioridades institucionais e a capacidade de produção e gerenciamento de serviços de terceiros no período, por parte da ASI.”

CARLOS AUGUSTO WERNECK

Coordenador do Núcleo de Planejamento e Gestão
(NPG - TCMRJ)

TECNOLOGIA COLOCA TCMRJ NO FUTURO

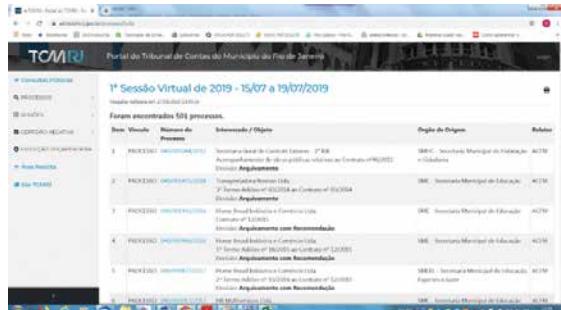
Norteadas pelas metas do Planejamento Estratégico do TCMRJ, as realizações na área de Tecnologia da Informação, executadas pela Assessoria de Informática, colocaram o Tribunal de Contas carioca em plena condição de enfrentar os constantes desafios impostos pelas demandas do mundo digital. Confira os destaques.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL E ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS

Em atendimento ao novo Regimento Interno (Deliberação n. 266, de 28/05/2019), a ASI disponibilizou ambiente computacional para a adoção do Plenário Virtual, bem como das atuações monocráticas. Desde a implantação do Plenário Virtual (15/07/2019) até 31/12/2019, foram julgados 6.445 processos principais, enquanto neste mesmo período, em 2018 (anterior à implantação do Plenário Virtual), foram julgados 3.856 processos: com estes novos recursos, houve um aumento de 67,14% de número de processos julgados pelo TCMRJ. Deve-se ressaltar que somente na primeira sessão do Plenário Virtual foram julgados 452 processos principais e 49 apensos, totalizando 501 processos.

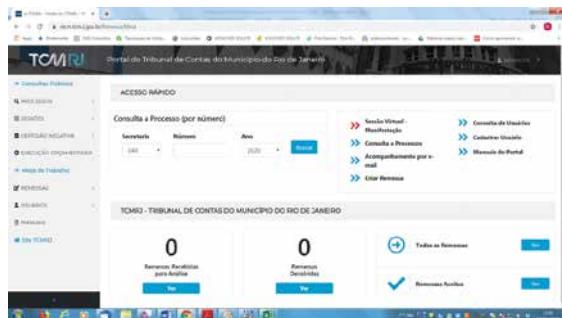
EVOLUÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

Na implantação do processo eletrônico, a orientação foi que os processos administrativos fossem criados eletronicamente, abolindo o uso do papel e dando a celeridade para sua resolução. Na área de Controle Externo, os processos de visitas técnicas às escolas e auditorias foram os precursores da transformação digital, bem como os processos recebidos da IPLAN-RIO (via Portal do Jurisdicionado). Com a pandemia, todos os órgãos foram orientados a enviar seus processos via Portal, sendo que a grande maioria dos processos estão sendo formados eletronicamente. Desconsiderando os processos de aposentadoria e pensão que ainda são recebidos fisicamente, no ano de 2020 (até o final do mês de outubro), 82% dos processos foram formados eletronicamente.



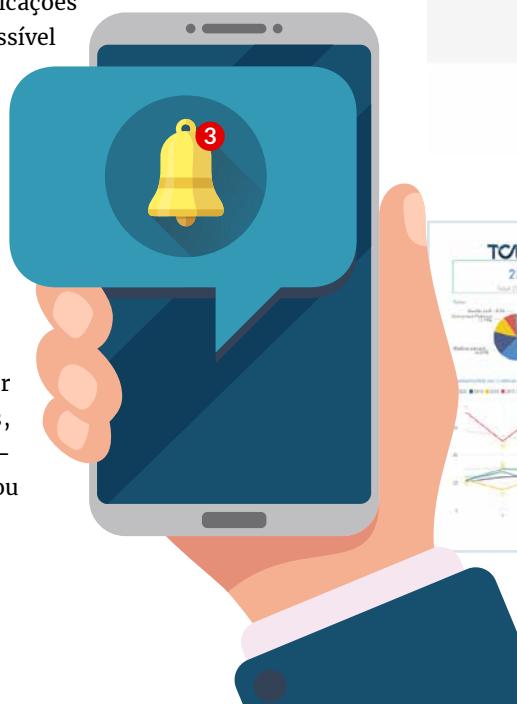
CRIAÇÃO DO PORTAL DO JURISDICIONADO

Foi criado o Portal do Jurisdicionado, onde órgãos municipais podem fazer a remessa de documentos eletronicamente, sem a necessidade do envio de documentação em papel. Como projeto-piloto, o TCMRJ contou com a participação da IPLANRIO, e no ano de 2020, com a pandemia, a grande maioria dos órgãos da municipalidade já o utilizam.



IMPLEMENTAÇÃO DO PUSH-PROCESSO

Cidadãos e gestores podem receber alertas por e-mail sobre os processos que tramitam no TCMRJ. A funcionalidade engloba eventos de tramitação, decisão, inclusão e retirada de pauta de sessões. Além de receber notificações por e-mail, é possível visualizar o histórico de acompanhamentos no Portal e-TCMRJ. E o usuário pode, a qualquer momento, parar de receber as notificações, des cadastrando-se pelo Portal ou via e-mail.



OUTRAS EVOLUÇÕES:

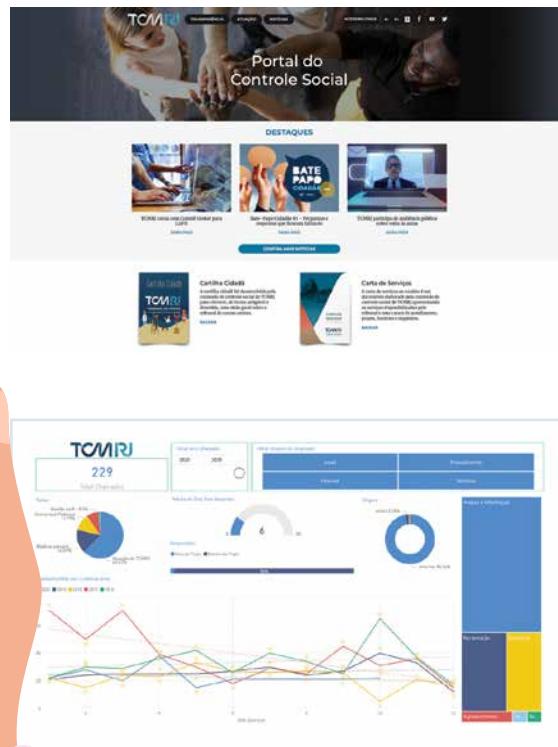
Memorando Eletrônico

Todos os memorandos, requisições da área pessoal e documentação da área financeira podem ser emitidos de forma eletrônica, sem uso de papel, e dando celeridade às suas tratativas. Em 2019, foi implantado o e-Memo Circular.

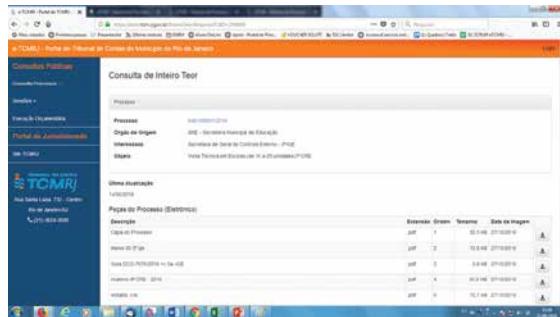
Portal da Transparência

Novas funcionalidades foram incorporadas ao portal existente. Dentre outras, pode-se destacar a publicação da carta de serviços, a cartilha cidadã e a utilização de Business Intelligence (BI), para a apresentação das informações relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão e à Ouvidoria.

O Portal também foi totalmente reformulado, com destaque para as notícias relevantes, inclusão de novos conteúdos, agora melhor organizados, acesso mais fácil à Ouvidoria e ao Serviço de Informação ao Cidadão, além de um layout mais moderno e intuitivo.

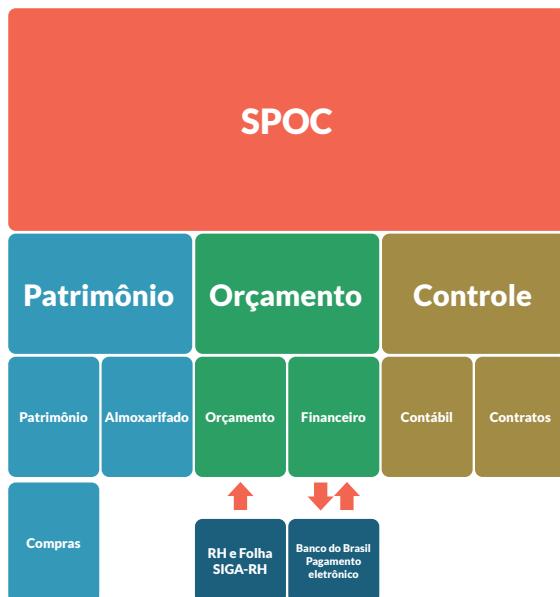


Disponibilização do inteiro teor dos processos no site do TCMRJ



Modernização da Área Administrativa

Grande automatização da área administrativa com módulos que integram os sistemas de contabilidade, execução orçamentária, patrimônio, almoxarifado, contratos e compras. Alguns dos resultados obtidos são a otimização dos fluxos de trabalho internos, o aumento da colaboração entre os departamentos e a eliminação do retrabalho. Tamanho é o sucesso e os benefícios alcançados com o SPOC (Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle) que ele atualmente está sendo adotado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.



Web App: Tecnologia a Serviço da Sociedade

Os novos aplicativos do TCMRJ, além do novo layout, adotaram a tecnologia progressiva PWA (Progressive Web App).

A tecnologia permite ao usuário acesso direto a todo o conteúdo e ferramentas sem a necessidade de baixá-los em lojas de aplicativo. A solução garante, também, mais agilidade nas consultas, maior responsividade, e alto grau de compatibilidade com os mais variados dispositivos e sistemas operacionais.

Além disso, o web app não consome espaço de armazenamento no aparelho do usuário e suas atualizações são automáticas, não demandando nenhum esforço a mais por parte do usuário.

Consulte processos e decisões, conheça nossos programas de visitas a obras e escolas e exerça sua cidadania através da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão.



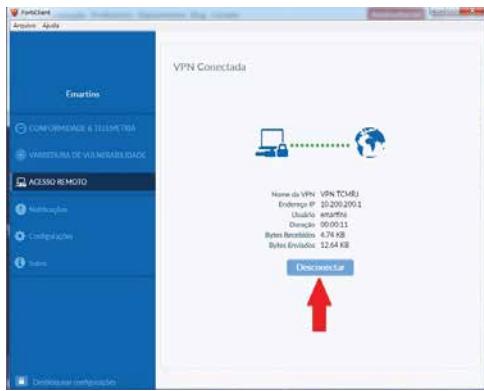
app.tcm.rj.gov.br

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA ÁREA DE TI NESTE PERÍODO

A Assessoria de Informática mantém, durante todo o período da pandemia, equipe técnica para suporte e apoio operacional aos usuários TCMRJ, bem como a manutenção do datacenter. Confira algumas das inovações implantadas neste difícil período:

TELETRABALHO

Desde o dia 17 de março, quando a necessidade de tomar medidas para redução de contágio da pandemia levou o Tribunal de Contas carioca a suspender excepcionalmente suas atividades presenciais, a Assessoria de Informática (ASI) divulgou um passo a passo para instalação de VPN para todos os servidores do Tribunal. A rede virtual privada garante que o acesso à rede interna do órgão seja feito de qualquer lugar, de forma segura.



Muitos dos que contam com os benefícios que a TI no TCMRJ hoje oferece, não imaginam como foi esta evolução. Este histórico deve ser compartilhado para todos, como exemplo de um case de sucesso, que só foi possível graças ao apoio dos dirigentes desta Corte de Contas, à dedicação da equipe técnica da ASI, à integração com o planejamento estratégico e à participação efetiva dos usuários TCMRJ na definição dos requisitos a serem implantados.

Antes do primeiro concurso, em 1991, o TCMRJ possuía apenas três computadores PC-XT, onde eram executados três sistemas computacionais X-BASE e COBOL: protocolo, folha de pagamento e pessoal. Os trabalhos eram realizados por terceirizados. Após a nomeação dos dois primeiros concursados da área de TI em 1992, os contratos de terceirização foram encerrados, buscou-se a criação do Grupo de Informática, criado informalmente em 1993, quando foram selecionados servidores de diversos setores que tinham interesse em atuar na área tecnológica. Em 1995, foi criada a Assessoria de Informática (Lei municipal n. 2.155) subordinada ao Gabinete da Presidência, onde já – notadamente – percebe-se a intenção dos dirigentes em prestigiar a necessária evolução tecnológica do ambiente.

As primeiras iniciativas foram as aquisições de 80 microcomputadores e impressoras, dois equipamentos servidores, cabeamento, obras na rede elétrica e modernização do mobiliário.

Foi elaborado o Plano Diretor de Informática (PDI), semente do planejamento atualmente existente, novos concursos públicos foram realizados com a nomeação de novos servidores da área de TI (quatro, em 2003; seis, em 2011; e quatro, em 2016).

Em 2005 foi construída nossa sala-cofre, que hospeda os equipamentos servidores de nossa rede, possuindo atualmente mil e 500 pontos e 800 usuários em operação. Contamos também com ambiente para trabalho remoto, configurado e disponibilizado para todos os servidores.

Implantamos infraestrutura de rede wi-fi escalável e adaptável à solução de segurança existente. Aproveitando a solução de segurança adquirida, foram implantados pontos de acesso de rede sem fio em todas as dependências desta Corte, disponibilizando acesso wi-fi para todos os funcionários e convidados desta Corte. Foram criadas várias redes sem fio com propósitos específicos, segregando o tráfego e os dispositivos aptos a utilizar cada rede.

A ASI atua no desenvolvimento e gerenciamento de infraestrutura de sistemas Web e Desktop, na administração, gerenciamento e otimização de bases de dados, no gerenciamento dos datacenters e infraestrutura de rede, bem como no suporte e apoio operacional aos usuários TCMRJ.

Gostaria de destacar os seguintes trabalhos realizados pela

equipe ASI nos últimos dois anos:

- Implementamos o processo eletrônico, onde todos os jurisdicionados enviam pelo Portal eTCMRJ os instrumentos previstos na legislação vigente, formando documentos eletrônicos. Este ambiente possibilitou o andamento dos trabalhos mesmo durante a pandemia. Criamos os Memorandos Eletrônicos, já utilizados por todos os setores. Criamos a eletronização de processos físicos com vistas a modernização do legado existente.
- Criamos software para a implantação do Plenário Virtual e atuações monocráticas, bem como disponibilizamos ambiente para as sessões realizadas a distância. Nossa experiência foi apresentada no 3º Encontro Técnico de TI, iniciativa do Comitê Nacional de TI dos TCs, realizado pelo TCE-SP, em outubro deste ano.
- Contando com o apoio da Diretoria de Publicações na criação dos novos padrões visuais, reformulamos totalmente nosso sítio na internet, com uma nova interface, moderna, amigável e acessível, oferecendo para os visitantes uma experiência responsiva tanto em ambiente desktop como em dispositivos móveis (como, por exemplo, celulares ou tablets). Também criamos o Portal da Transparência e o Portal do Servidor seguindo a mesma filosofia.
- Modernizamos nosso ambiente de jurisprudência com a criação do TCMJuris também na internet.
- Desenvolvemos sistemas para apoio às áreas de pessoal, financeira e contábil. Ressaltamos que cedemos para a Câmara Municipal, através de Termo de Cooperação, todo o ambiente contábil e financeiro.
- Adotamos a tecnologia PWA (Progressive Web Applications) para o desenvolvimento de aplicativos móveis via internet, atualmente utilizada nos programas de visitas às escolas, visitas às obras e SIC/Ovidoria.
- Participamos em diversos grupos estratégicos, como também do Comitê Nacional de TI do sistema de Tribunais de Contas.

Sempre alinhados com as definições do Planejamento Estratégico, nossos próximos passos já vislumbram ações evolutivas no portal e processo eletrônico, na modernização do acompanhamento de decisões, na sistematização dos procedimentos de criação dos acórdãos, na criação do sistema de benefícios, no desenvolvimento de sistema para apoio ao Controle Externo e outros que virão após a conclusão das análises da Comissão Estratégica de Resultados, balizada pelos dirigentes desta Corte de Contas. Dada a atual demanda, existe previsão de concurso para mais cinco servidores de TI em próximo concurso público.

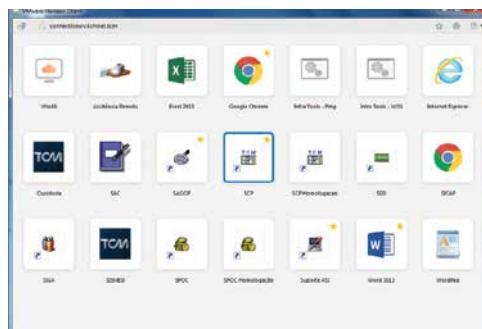
RODOLFO LUIZ PARDO DOS SANTOS

**Assessor-chefe da Assessoria de Informática
(ASI - TCMRJ)**

Assim, através e acesso remoto, servidores do TCMRJ puderam continuar trabalhando normalmente, apesar da suspensão das atividades presenciais. O sistema registrou mais de cem usuários conectados ao mesmo tempo, realizando inúmeras tarefas. Para dar suporte aos usuários que fazem uso do acesso remoto, a ASI criou mecanismo remoto de abertura de chamados para aqueles com dificuldades neste acesso, treinou sua equipe de atendimento neste procedimento e divulgou orientações via Zap Corredor (lista de transmissão do Whatsapp, para comunicações internas aos servidores do Tribunal).

A Assessoria de Informática está desenvolvendo uma PoC (prova de conceito) em busca de solução definitiva ao nosso ambiente de teletrabalho. Aproveitando a estrutura existente, bem como nossa base de virtualização VMWARE, conseguimos junto ao fabricante, licenças temporárias para instalação de solução voltada para a virtualização de aplicações e consequentemente a utilização remota.

Contamos agora com um novo ambiente, onde a grande maioria das aplicações utilizadas foram virtualizadas e encontram-se disponíveis pela Web ou através do uso de um cliente específico. Nossa intenção é avaliar as funcionalidades do produto e requisitos para ampla utilização por nossos usuários.



REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS A DISTÂNCIA

Estão sendo realizadas Sessões Extraordinárias e Ordinárias a distância, além das Sessões Plenárias Virtuais já existentes antes da pandemia. Nas primeiras sessões realizadas, o trabalho foi coordenado pela Assessoria de Informática. Atualmente, a Secretaria das Sessões é a anfitriã dos encontros realizados.

REMESSA DE DOCUMENTOS PELOS JURISDICIONADOS PELO PORTAL

O Portal é uma aplicação *web* que facilita o envio de documentos pelos jurisdicionados para o TCMRJ de forma ágil e sem burocracia. Maior celeridade processual é um dos grandes benefícios do uso do Portal, pois as remessas são avaliadas antes da formação do processo, ou seja, em algumas horas, problemas de falta de documentação podem ser sanados, quando, com os processos físicos, muitas vezes se faziam necessárias diligências para resolver a questão.

Até o final de outubro de 2010, mais de 40 jurisdicionados fizeram 1386 remessas de documentos pelo Portal, gerando peças eletrônicas, eliminando o uso do papel. Também foram evitados os deslocamentos para transporte desta documentação.

ELETRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS

Com o objetivo de transformar os processos físicos em processos eletrônicos, a ASI implementou uma funcionalidade que permite com que os processos físicos sejam “encerrados”, e um novo processo eletrônico – usando a faixa de numeração de 200.000- possa dar continuidade ao respectivo processo físico, incluindo as novas peças, sem a necessidade de impressão de documentos e sem a necessidade

de ter o processo fisicamente para poder se manifestar, pois ele estará disponível eletronicamente no sistema. Esse processo se chama eletronização de processos físicos, e o processo físico “encerrado” será denominado processo físico eletrонizado.

Até a elaboração do presente texto, foram eletrinizados 21 processos físicos.

MIGRAÇÃO DE INSTRUÇÃO, PARECERES E VOTOS

As mudanças motivadas por essa migração alteraram a forma de inserir, alterar, armazenar e consultar documentos em processo físicos no SCP para a mesma estrutura onde hoje já são armazenadas as peças de processos eletrônicos, unificando os procedimentos. Dentre os documentos que foram migrados estão as instruções, os pareceres e os votos.

A migração e as alterações no sistema eTCM trouxeram inúmeros benefícios ao ambiente de trabalho, destacando-se a forma unificada de trabalho no sistema para os processos (físicos ou eletrônicos); a possibilidade de assinar eletronicamente as peças de despachos, instruções, pareceres e votos, inclusive de processos físicos; a implementação da indexação de todos os documentos produzidos internamente para realização da pesquisa textual, inclusive os documentos antigos.

IMPLEMENTAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA EM PROCESSOS FÍSICOS

A forma unificada de trabalho no sistema para os processos físicos ou eletrônicos permitiu que instruções, pareceres e relatório/voto de processos físicos possam ser assinados eletronicamente, exportados, impressos e juntados no processo físico. Desta forma, o documento pode ser assinado remotamente, em regime de teletrabalho.

TECNOLOGIA A SERVIÇO DE DECISÕES MAIS ÁGEIS.

Plenário virtual:
é o TCMRJ trabalhando
todos os dias na defesa
do interesse público.

etcm.tcm.rj.gov.br



A SEDE DO TCMRJ

MELHOR INFRAESTRUTURA, MAIOR EFETIVIDADE

NOS ÚLTIMOS ANOS, FORAM DIVERSAS AS MELHORIAS FEITAS NO PRÉDIO SEDE DO TCMRJ E EM SUAS INSTALAÇÕES.

Um conjunto de ações empregadas na reforma, manutenção, atualização tecnológica e no atendimento a requisitos de acessibilidade e sustentabilidade foi executado na sede do Tribunal, tendo como principais objetivos a preservação do patrimônio público e o provimento de adequadas instalações físicas aos servidores e ao público em geral.

As obras contribuem para a melhoria das condições de trabalho, favorecendo excelência e efetividade na atividade de controle externo prestada à população carioca.

OBRA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO



Fachada antiga



Fachada atual



Portões抗igos



Portões automáticos



Marquise reformada



Iluminação

REFORMA DA SALA DAS SESSÕES

A Sala Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, onde ocorrem as sessões do TCMRJ, foi reformada em 2008.



Antes da reforma



Após a reforma (2008)

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

Foram feitas a instalação de sistema de incêndio e de *splinklers*, a recuperação da escada de incêndio externa, a adequação da escada social para escada de incêndio pressurizada, com criação de novas rotas de fuga e adequação às normas legais.



Escada interna pressurizada.

REFORMA DAS SALAS DE TRABALHO

Com o objetivo de propiciar as melhores condições de trabalho para seus servidores, o TCMRJ realizou várias reformas nas instalações, entre 2013 e 2019.

Entre outras melhorias, foi feita a renovação do mobiliário, padronizando o *layout* dos diversos setores deste Tribunal.

Além das reformas e troca de mobiliário, o TCMRJ preocupou-se, também, com a modernização dos meios utilizados pelos servidores para executarem suas atividades operacionais. Nesses sete anos, foram adquiridos equipamentos de informática e feita a troca dos computadores de aproximadamente 75% dos servidores do TCMRJ. Destaca-se que, com a implementação do processo eletrônico, houve maior demanda por monitores nos últimos anos, o que contribuiu para o incremento nestes investimentos.

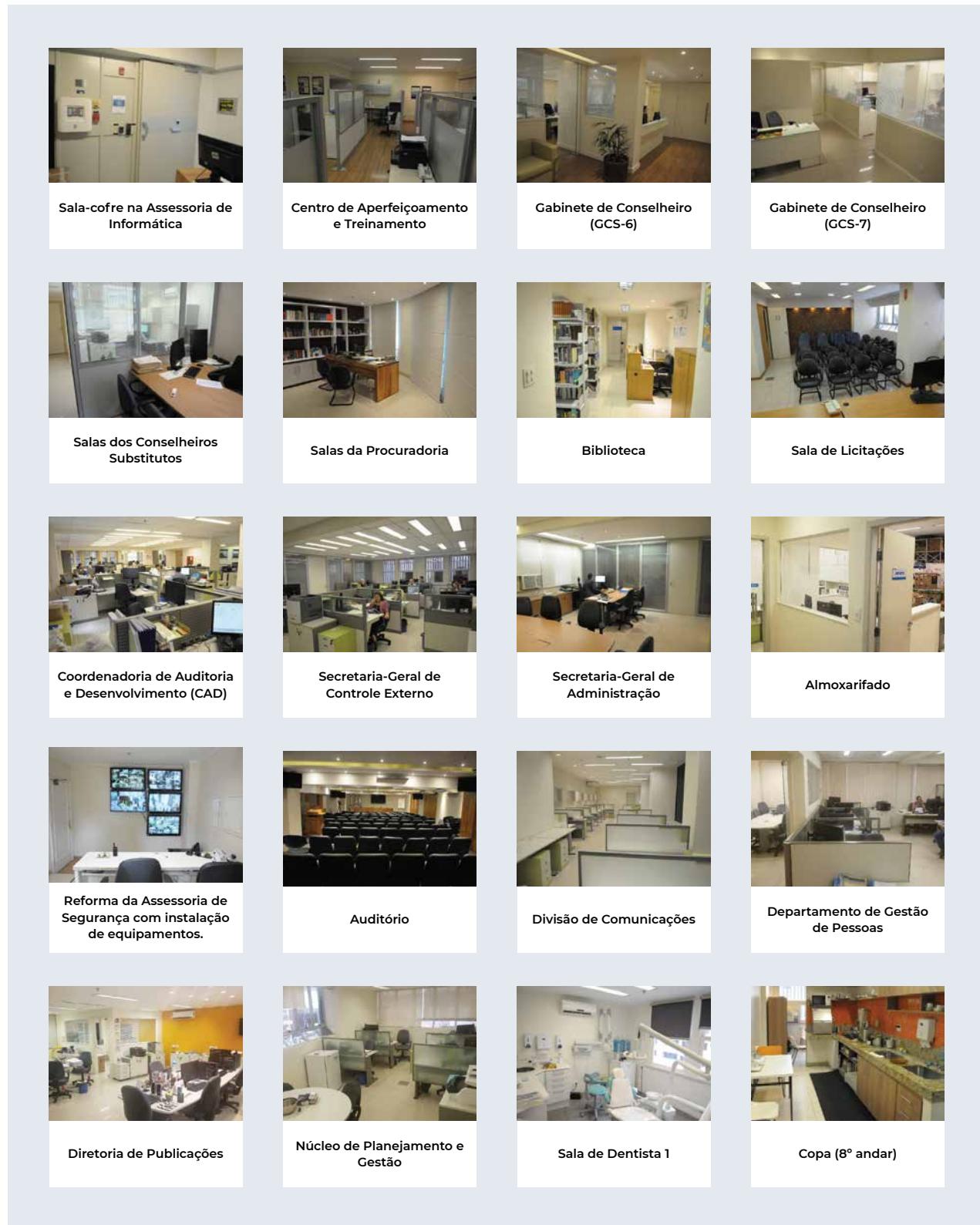


Sala típica
(antes das reformas)



Sala típica
(após as reformas)

A página seguinte traz fotos de algumas das intervenções feitas. Além delas, merecem destaque as obras nas varandas e na laje (13º e 14º andares); as reformas das salas do serviço médico; a iluminação da fachada do prédio, a criação da sala de reprografia; a reforma da sala de bens móveis; além de outras obras e reformas em todos os andares.





Os últimos 20 anos foram marcados por transformações e acontecimentos de proporções globais, que trouxeram mudanças em diversos ramos da vida em sociedade, sobretudo nos aspectos relacionados à atividade de controle dos gastos

públicos, o que vem demandando dos tribunais de contas ações cada vez mais ágeis e efetivas no sentido de aprimorar sua capacidade de prevenir irregularidades, controlar gastos e inibir o desvio de recursos públicos.

Diante deste contexto, o TCMRJ, ao longo desse período, vem atuando no sentido de coibir desperdícios, fraudes e desvios de recursos públicos, bem como contribuir para a melhoria das atividades governamentais, utilizando as mais avançadas metodologias e técnicas de auditoria reconhecidas e aprovadas internacionalmente, fortalecendo assim o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos e pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública, norteado sempre pela Missão Institucional de atuar em benefício da sociedade, aprimorando a Gestão Pública por meio de orientação e controle.

Paralelamente a isso, foi implementado pela atual gestão um conjunto de ações empregadas na reforma e manutenção estrutural do prédio, de forma a padronizar os layouts de trabalho dos diversos setores, bem como a renovação e modernização de todo seu mobiliário, com o objetivo de propiciar um ambiente de trabalho de excelência aos servidores desta Corte de Contas.

Os investimentos também na infraestrutura de TI foram maciços, ampliando a capacidade operacional e aperfeiçoando o seu parque computacional, permitindo a disponibilização de computadores para a totalidade de seus servidores, sendo que, muitos destes operam atualmente com dois monitores em função da implementação do processo eletrônico. Esses investimentos possibilitaram a implantação/modernização de todos os seus sistemas internos informatizados, culminando com a implementação do Plenário Virtual, evolução do Processo Eletrônico, criação do Portal do Jurisdicionado, bem como o desenvolvimento e viabilização do teletrabalho e realização de Sessões Extraordinárias e Ordinárias a distância, tão importantes neste período de pandemia.

O planejamento estratégico, implantado na atual gestão, foi uma ferramenta essencial para construir e consolidar o futuro desta Corte de Contas. Sua formulação ensejou ampla participação do corpo técnico e gerencial e definiu o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TCMRJ para os próximos anos.

A política de pessoal no Tribunal também passou por pro-

funda modernização, estruturando-se no modelo de gestão por competências, com foco na melhoria do desempenho, no desenvolvimento de competências, na motivação e no comprometimento dos servidores com a Casa, o que proporcionou melhores resultados institucionais. Nessa linha, nos últimos anos, o Tribunal, por meio de diversas iniciativas, perseguiu um ambiente organizacional de excelência, possibilitando aos seus servidores e colaboradores um local de plena participação, crescimento profissional e qualidade de vida, destacando-se na área de saúde a estruturação do Centro Médico de Urgência e a implementação da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida; na área de gestão de pessoas destaca-se também a informatização de todos os tipos de requerimento, o que proporcionou maior agilidade no atendimento; e, na área institucional, a reestruturação, iniciada em 2010, dos órgãos de Controle Externo e da Administração, com a criação da Secretaria-Geral de Controle Externo e da Secretaria-Geral de Administração, e reformulação/modernização de suas estruturas, sendo concluída recentemente, sem acarretar qualquer aumento de despesa com pessoal.

Na área financeira, os avanços tecnológicos alcançados e o aprimoramento e otimização do fluxo dos processos implementados durante os últimos anos possibilitaram a redução do prazo referente à regular liquidação da despesa e posterior pagamento aos fornecedores que prestam serviço para este Tribunal, de 30 para em até 3 a 5 dias em média, dependendo da complexidade do processo de contratação.

Ao longo dos anos, muitas também foram as mudanças implementadas em termos de cargos, carreiras e salários no TCMRJ. Com a realização de diversos concursos públicos, houve uma grande renovação em nosso corpo técnico, sendo que aproximadamente 90% dos servidores integrantes do quadro efetivo deste Tribunal foram contratados através de concursos públicos realizados nos últimos 20 anos, cabendo mencionar a inovação referente à criação do cargo de conselheiro substituto, e o fortalecimento do quadro da Procuradoria Especial, culminando inclusive com a indicação de um de seus procuradores para ocupar uma vaga de conselheiro. Além disso, a atual estrutura de cargos do TCMRJ, regulamentada pela Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012, equiparou nossa estrutura às dos órgãos similares na esfera estadual e federal, passando a compreender as carreiras de conselheiro-substituto, procurador, auditor de controle externo e técnico de controle externo.

Cabe ressaltar que todo o avanço alcançado só foi possível em função do comprometimento da atual administração com a gestão de modo eficaz e eficiente dos recursos orçamentários a fim de viabilizar condições laborais e suporte logístico necessários ao pleno funcionamento desta Corte.

HELENO CHAVES

Secretário-Geral de Administração



A CIDADE SEGUNDO SEUS MORADORES: UM RETRATO DE 40 ANOS

Nesses 40 anos, a Revista TCMRJ dedicou espaço em quase todas suas edições para ouvir o morador do Rio, através de entrevistas exclusivas, divulgadas, primeiro, no “Rio segundo seus moradores” e, depois, em “Bate-papo carioca”.

Personalidades conhecidas, especialistas e formadores de opinião que nasceram ou adotaram a cidade traduziram, cada um ao seu jeito e época, o senso comum da metrópole, desde a década de 80, final do século XX, até agora.

Juntos, os trechos pinçados de alguns dos principais depoimentos, hoje, formam um mosaico que desvela a cidade em toda a sua espontaneidade, no decorrer da existência do TCMRJ.



“As cidades não são planejadas para os seus moradores. As soluções técnicas são geniais e maravilhosas, mas totalmente fora da realidade em que o morador vive. O tecnocrata é o detentor do saber e vê o morador como ignorante em planejamento e na compreensão dos problemas da cidade.”

César Campos, cientista político
(Revista TCMRJ n° 1 - 1981)



A violência da cidade está ligada ao excesso de população e ao excesso de miséria. O Rio é um lugar lindo, mas tudo o que o homem faz é besteira: constrói edifícios, polui o mar, polui o ar, queima o mato. Nós somos predadores (...) Quanto mais se der acesso aos lugares, pior fica. Se abrir dez túneis, aumenta o tráfego dez vezes. E quanto maior a cidade, mais difícil de administrar.”

Tom Jobim, compositor (Revista do TCMRJ n°2 - 1982)



Foto: Moacir de Sá Pereira (1984)



Foto: Janice Waltzer (1981)



A população aumentou demais e os serviços públicos não acompanharam o movimento demográfico. Plantaram edifícios em todo canto e uma quadra que, antes, tinha dez casas, cada uma com cinco pessoas, hoje tem dois mil habitantes. Mas, o que aumentou mesmo foram os impostos (...) Está aflitivo viver no Rio porque as pessoas não sabem mais o que é felicidade. Felicidade não é este corre-corre, dançar nas boates, curtir um som, mas viver uma paixão, ler um livro, ouvir música.”

Carlos Drummond de Andrade, escritor
(Revista TCMRJ n°2 - 1982)



O Rio tem sido usado para grandes operações políticas – a fusão é um exemplo disso. Em dado momento esta cidade tradicionalmente política e de oposição foi transformada em grande balneário. Quiseram transformar o Rio na Madri de Franco, na Lisboa de Salazar, cidades nitidamente turísticas, onde a população foi praticamente expulsa dos bairros de origem e cuspida para a periferia.”

Edilson Martins, jornalista (Revista TCMRJ nº 3 - 1983)

Revista do TCMRJ:
O que pensa de um projeto urbano desenvolvido pela administração municipal que considere as características próprias de cada bairro? Resposta: Até hoje ainda não se descobriu a cura para a administração municipal.”

*Millôr Fernandes, humorista
(Revista do TCMRJ nº 13/ 1994)*

O bairro é um organismo vivo, por isso é fundamental que a administração pública ouça a voz dos bairros”

*Aldir Blanc, compositor
(Revista TCMRJ nº 13 - 1994)*

Todo mundo sabe que o Rio não é um doce de coco. Mas a gente continua firme aqui. Porque todo mundo sabe também que o Rio é a melhor cidade desta latitude. Que a natureza é generosa. Que o verde será sempre verde, por mais que o destruam. O Rio é uma cidade tão naturalmente forte e poderosa que não há estupidez capaz de assassiná-la. Por isso o carioca é e será o ser especial que todos conhecemos.”

*Otto Lara Resende, escritor
(Revista TCMRJ nº 4 - 1984)*



Limpe esta cidade, senhor prefeito, porque, em verdade, no mundo, nunca cidade nenhuma foi tão bela assim.”

*Rubem Braga, cronista
(Revista TCMRJ nº 4 - 1984)*

O Rio de Janeiro tem muitos inimigos: inimigos internos, inimigos externos, gente que desfigura a cidade. E ela resistindo.”

Albino Pinheiro, fundador da Banda de Ipanema (Revista TCMRJ nº 5 - 1984)



Foto: Pierre A. Vancouver (1984)

“

A favela tem soluções incríveis. O povo entende de porta, janela, construção em encosta, tem o olho da criação, do improviso. Eles constroem suas casas, e nós, que somos intelectuais, não fazemos isso.”

Perfeito Fortuna, fundador do Circo Voador (Revista TCMRJ nº 4 - 1984)

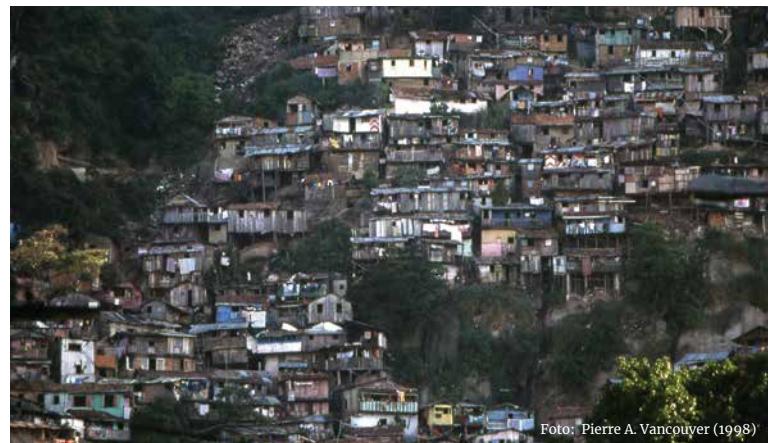


Foto: Pierre A. Vancouver (1998)

“

Não dá para popularizar por decreto e paulada. A existência de grupos diferentes não é uma coisa ruim e nem sempre tem a ver com exploração econômica, mas com uma questão de gosto, de modo de vida. Tem que haver espaço para a ópera, o balé, a gafieira, a novela. É o respeito à diferença. E não manter guetos nem forçar uma homogeneização inteiramente abrupta.”

Gilberto Velho, antropólogo (Revista TCMRJ nº 4 - 1984)

“

Seria interessante para as autoridades cariocas um estudo sério e objetivo de quanto a cidade perde em receita, empregos, qualidade de vida, turismo interno e externo etc pelo fato de ser o Rio uma cidade tão insegura. Tenho certeza de que ficaríamos todos assombrados do quanto somos obrigados a pagar pelo crime”

João Bethencourt, dramaturgo (Revista do TCMRJ nº 19 - 1999)



Foto: Janice Waltzer (1981)

“ Se você quiser ser absolutamente matemático, como está na moda, só fazer as coisas em função do que elas possam representar economicamente, mesmo olhando exclusivamente sob este prisma, tratar do Rio com muito rigor ecológico e ambiental é absolutamente indispensável.”

Ricardo Boechat, jornalista
(Revista do TCMRJ nº 22 - 2001)



Foto: Michael G. Spafford (1982)



Foto: Kathi Spencer (2007)

“ Eu fiz parte da comissão para preservar o Maracanã. Eu perco todas estas batalhas, mas não perco a minha dignidade. As três imagens ícones do Rio eram o Cristo, o Pão de Açúcar e o Maracanã. E gentrificaram o Maracanã, que passou a ser símbolo das manifestações nas ruas. O povo gosta do padrão-Fifa, mas não da imposição da Fifa, que obrigou a acabar com o Maracanã e autorizar a venda de bebida dentro do estádio, mas, ao mesmo tempo, proibiu de tirar a camisa e torcer em pé. Acabou com a torcida, que é uma criação cultural brasileira”.

Carlos Lessa, economista (Revista TCMRJ nº 56 - 2014)

“ Adorei acompanhar essas manifestações (de 2013) e tudo que aconteceu e vem acontecendo. Não podemos simplificar o olhar para o significado disso tudo. O fenômeno é interessantíssimo, riquíssimo e precisamos entender porque ele é diferente dos movimentos que já experimentamos até aqui. (...) As pessoas querem ter direito a uma vida mais digna nas cidades. Se as instituições quiserem prevalecer, precisam ouvir e entender. Senão, serão atropeladas. Vejo nessas manifestações uma negação das formas tradicionais de representação, mas não a negação da política. Porque isto também é política.”

Andréa Pachá, juíza (Revista TCMRJ nº 58 - 2014)

“ Hoje estamos assistindo ao ressurgimento dos blocos de rua que, por sua espontaneidade e alegria, tendem a ocupar o trono das escolas de samba que se transformaram em uma apoteose riquíssima para ser vista e admirada e não para o povo brincar e participar ativamente como é o conceito do Carnaval.”

João Roberto Kelly, compositor de marchinhas carnavalescas
(Revista do TCMRJ nº 57 - 2014)



Foto: Bruno Pessoa (2011)



Foto: Michael G. Spafford (1981)

“O que de fato se esfacelou foi a própria elite, que tinha como bússola no Rio de Janeiro o columismo social. Com a abolição do gênero nos maiores jornais em circulação na cidade, O Globo e O Dia, as referências, informações e critérios que envolvem tal grupo se diluíram e ficaram restritos aos Instagrams, Facebooks, Whatsapp e afins. Não há mais um ponto agregador da elite do Rio.”

Hidalgard Angel, jornalista (Revista TCMRJ nº 62 – 2015)

“Pode-se dizer que o exemplo mais forte que o Rio lega ao Brasil é a possibilidade de convivência do homem com uma natureza. Esta é uma cidade que teve e continua tendo que enfrentar uma natureza hostil, difícil de ser conquistada, com montanhas altíssimas, lagoas, charcos, rios, enfim, uma paisagem onde, segundo o jornalista Marcos Sá Corrêa, nunca deveria ter sido erguida uma cidade. Ao contrário, toda esta exuberante natureza deveria ter sido cercada e preservada.”

Augusto Ivan de Freitas, arquiteto (Revista TCMRJ nº 59 – 2014)

“O carioca é múltiplo. A cidade vive um momento difícil, o país vive um momento extremamente difícil; mas, ainda que seja uma situação grave, a história do Rio de Janeiro não me permite pessimismos. O carioca sempre conseguiu, de alguma maneira, construir uma brecha na fresta, no inusitado, com uma coisa que eu chamo até de sabedoria do precário.”

Luiz Antonio Simas, historiador (Revista TCMRJ nº 68 – 2017)

“Não adianta pensarmos no Rio do passado, porque não vamos ter mais aquela cidade capital da República. Temos que buscar novos rumos, brigar por nossas referências, independente de todos os problemas. E este é um desafio que exige reinvenção; exige necessidade e vontade de se recriar esta cidade, para que se torne cada vez melhor, tanto para os visitantes quanto para os que nela vivem.”

Luiz Ernesto Magalhães, jornalista
(Revista TCMRJ nº 67 – 2017)



Foto: Moacir de Sá Pereira (1998)

“Alguns anos atrás, eu caí na besteira de criar o bolsa-banana e o bolsa-mamão no terraço do apartamento onde moro, em Copacabana. Mesmo em meio ao concreto, chegam pássaros de todos os lados e todas as espécies para comer. Mas errei porque não criei cadastro, nem porta de saída e a consequência foi horrível, acabei multiplicando enormemente a quantidade de pássaros, o que é ecologicamente errado.”

Sérgio Besserman, ambientalista (Revista TCMRJ nº 65 – 2016)



Foto: Michael G. Spafford (1982)

Nós temos um histórico de não participação da sociedade nas decisões políticas. Nossa sociedade constituiu-se a partir de uma colônia, com uma matriz que decidia tudo. Depois, formou-se um império a partir dessa colônia e vieram para o Brasil todas as regras de uma corte, que eram estabelecidas de cima para baixo, com amigos do Rei e aquelas coisas todas. Desenvolveu-se daí uma 'sociedade de favor'."

*Silvana Gontijo, escritora
(Revista TCMRJ nº 71 - 2019)*



Foto: David Major (1996)



REVISTA TCMRJ, N.º 74

Os agentes que deveriam promover a paz hoje estão num extraordinário sectarismo e numa deplorável e declarada guerra à diferença! Isso jamais fará bem a qualquer país e muito menos ao Brasil que, não obstante todas as suas contradições e assimetrias, ainda é um país que foi construído pelas diferenças."

*Marco Lucchesi, imortal da Academia Brasileira de Letras
(Revista TCMRJ nº 72 - 2019)*



Foto: Janice Waltzer (1981)

DEPOIMENTOS DE SERVIDORES

Cada servidor carrega consigo parte da memória destes 40 anos de Tribunal. Alguns deles contaram à Revista TCMRJ suas histórias.

POR: DANIELLE PASSOS

“ Minha história começou em 1991. Estava na casa de meu pai quando um grande amigo dele, Anisio, chegou trazendo na mão o Edital primeiro concurso público do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Ele tinha respeito e admiração pela Casa e quis que eu fizesse o concurso para fazer parte dela também. Lembro-me do meu pai que me acompanhou e permaneceu na entrada do local do exame, rezando durante todo o tempo enquanto eu fiz a minha prova. E de novo na prova prática. Fomos vitoriosos: terceiro lugar das

três vagas para digitador. Uau! Que bênção!

Lembro-me do primeiro dia em que cheguei ao Tribunal, e até da roupa que usava. Guardo o cordão que usava naquele dia, bem como o anel que comprei com meu primeiro salário. Fui lotada no Departamento Geral de Pessoal-DGP, na época liderado por Vera Monteiro e, em suas divisões, pelo Alexandre Angeli e Paulo Passet. Daquela fase fiz amigos como Luiz Fernando, Catarina Helena, Thalita Christina, Cátila Aparecida, entre outros. Em outros

setores fiz outros amigos, como Ivan Cândido, José Neto, Solange Elvira, Aluisio do Almoxarifado, Elisabete do DGS e outros tantos queridos que o tempo não afastou.

Acho graça em lembrar que não havia internet, rede, e só possuímos três computadores que trabalhavam independentes, um em cada departamento (pessoal, financeiro e de serviços gerais). Em linguagem cobol, tela preta e letrinhas verdes... acho que poucos dos novos colegas sequer imaginam como era naquela época.

Para alcançarmos um somatório do quantitativo de pessoal era necessário imprimir diversos relatórios e fazer cálculos, tudo de forma manual. Os tíquetes eram elencados servidor a servidor, setor a setor, o que além de trabalhoso, não permitia erro. Toda atualização era feita individualmente. As pastas funcionais eram feitas à mão, hoje nem sei se ainda existem.

Em 1997, fui relotada para a 3ª Inspetoria, onde tive a honra e o



orgulho de trabalhar sob o comando da tão querida Elizabeth Arraes e com colegas igualmente especiais como Sueli Rocha, Hercílio, Alcídio Morgado, Regina Magno, Rosane Brasil, Márcia e Fernanda Rodrigues, Fabian Garcia, Luciene D'Ippolito, Letícia, Sônia Dulce, Gustavo Knoplock, Anderson Costa, Beatriz Newswander, entre tantos que marcaram um tempo muito feliz.

A internet veio em 2001, mas não a rede. Os computadores começaram a chegar, um por inspetoria/setor. Os formulários bem como as instruções foram se aperfeiçoando e se adaptando à novidade da informática. Foi criado o SCP, e eu me orgulho de ter sido uma das primeiras a aprender a utilizá-lo. Também surgiram os celulares, aqueles ‘tijolões’ que carregávamos pendurados à roupa. Era um frenesi quando tocavam. E andávamos com eles à mão circulando pelos lugares procurando sinal. Na sala, o colega contemplado com uma mesa bem localizada tinha que se acostumar com todos os demais sempre invadindo o seu espaço em busca de sinal de celular.

Grandes inovações nos abraçaram naqueles tempos. É incrível pensar no que éramos e no que no tornamos. É ainda mais fascinante ter feito parte de tantas mudanças. O Tribunal se reformulou, e nós nos reformulamos com ele.

Ao final de 2004, tive mais uma excelente oportunidade: fui relotada para a primeira Inspetoria, esta tendo à frente Maria Cecília Cantino, outra pessoa e profissional da qual me orgulho em ter conhecido e,

sob suas ordens, trabalhado. Eu fui realmente abençoada. Da primeira inspetoria eu fiz minha segunda família. Muitas e boas lembranças tenho de cada um dos amigos que fiz aqui. Ainda trabalhando na 1ª inspetoria eu engravidhei, depois de tantas tentativas (no Serviço Médico, dra. Rita e a doce Inês acompanharam minha saga); com eles; meu filho cresceu respeitando e amando o Tribunal onde sempre se sentiu em família.

Na primeira Inspetoria, eu posso destacar absolutamente todos, porque são de fato profissionais que eu respeito e admiro e amigos com os quais eu posso contar em qualquer momento da minha vida. Todos e cada um deles têm uma história que eu vou guardar comigo. Amo todos.

Claro que não poderia deixar de citar que, de tantos que posso aberta e sinceramente dizer que amo, está minha queridíssima Naná (Nairete Menezes) que é a alma do grupo. Nada somos sem o seu carinho e os seus cuidados.

Tão apropriado fora esta oportunidade de narrar minha trajetória,

pois em janeiro próximo eu estarei requerendo a minha aposentadoria, e então faço desta a minha humilde homenagem a esta Colenda Corte, onde eu cresci como pessoa e profissional, de onde tiro o meu sustento e o do meu filho. Eu nada seria, nada teria, se não fosse essa grande família chamada Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Agradeço pela chance de citar o nome de amigos tão queridos que ao longo da vida me acompanharam, que me acompanham e também aqueles que já se foram para outra vida.

Hoje eu sou o que aprendi nessa Casa. Hoje eu tenho o que ganhei nessa Casa. Não existem palavras que me sejam suficientes para expressar minha gratidão por esta Corte. Sou grata também a cada um dos que estiveram ao meu lado nesses trinta anos.

Com a certeza do dever cumprido, com amor e gratidão no coração, com respeito e admiração por todos que compõem esta família, eu deixo aqui o meu abraço e toda a saudade que já invade o meu peito.

Muito obrigada TCMRJ!“



Equipe da 1ª IGE, em confraternização, no final de 2019

POR: LUCIA KNOPLECH

“ Sou engenheira química de formação e trabalhei durante 12 anos na área de consultoria, até que uma das inúmeras crises econômicas que vivemos no nosso País, levou a empresa de engenharia em que eu trabalhava à falência.

Naquela época, eu não conhecia nada do serviço público, mas sabia que existiam alguns concursos interessantes na área de fiscalização e resolvi estudar para o de fiscal de ISS, pois era no município do RJ. Como era casada e tinha dois filhos pequenos, não pensava na hipótese de sair do Rio de Janeiro. Fiz a minha matrícula num curso especializado e tive o meu primeiro contato com matérias que nunca havia estudado na vida, tais como: Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Financeiro, Contabilidade Geral e Pública, ou seja, tinha um imenso desafio pela frente. As únicas matérias que eu conhecia eram Português e Matemática Financeira, mas as oportunidades de trabalho estavam muito escassas e decidi apostar tudo num concurso público.

Quando já estava estudando, surgiu o concurso para o TCMRJ. Primeiro concurso do Tribunal. A turma de concursados nunca havia ouvido falar nesse Órgão, muito menos eu. Naquela época, em 1990, os tribunais de contas não tinham a visibilidade que possuem hoje. Começamos a duvidar que o concurso fosse sair, mas

resolvi investir, porque era no RJ. Estudei muito e, felizmente, passei. Não podia acreditar que havia passado, mas a alegria durou pouco, porque o Tribunal levou seis meses para nos chamar e eu já estava no meu limite financeiro, achando que teria que voltar para a iniciativa privada. Até que em meados de 1992, fui convocada e entrei para trabalhar na 4ª Inspetoria-Geral, da qual nunca saí. Foram 21 anos na mesma Inspetoria.

No início, foi uma adaptação complicada, a realidade da área pública diferia muito da minha experiência anterior, além de que era a primeira turma de concursados que entrava no Tribunal e éramos estranhos num ambiente em que todos já se conheciam.

Aos poucos, fomos vencendo as barreiras e trocando experiências com os colegas que já estavam na Corte há muitos anos.

Construí toda a minha carreira dentro da Inspetoria, passei por diversos cargos de confiança, de um DAI 5ª Inspetora-Geral. Portanto, podia entender toda a dinâmica da Inspetoria, quando passei a ser responsável por ela.

O trabalho, ao longo dos anos, mudou muito. O TCMRJ, assim como todo o Sistema Tribunais de Contas, passou por inúmeras transformações, visando atender à crescente demanda por parte da sociedade na busca por melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público.

Passamos de um órgão que fiscalizava apenas conformidades dos atos administrativos em relação à legislação vigente para realização de auditorias que visavam à avaliação dos resultados das ações governamentais, sob os aspectos da eficácia, eficiência e efetividade. Para isso, precisávamos nos preparar e o Tribunal começou a investir em nossa formação. A Fundação Getúlio Vargas foi contratada e foi deflagrada a primeira turma de MPA em Controle Externo, seguido de um Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria de Desempenho.

À medida que íamos aprimorando a nossa formação, surgia a necessidade de nos especializarmos e a 4ª IGE que, anteriormente, fiscalizava diversos órgãos da Prefeitura, passou a ter como missão o controle da



macro função Saúde. Foi um novo e grande desafio, fiscalizar o maior orçamento da Prefeitura com uma rede municipal de Saúde composta de unidades básicas a hospitais de grande complexidade.

Com intuito de aprofundar o tema Saúde, o TCMRJ contratou a Escola Nacional de Saúde Pública- Fiocruz para desenvolver um curso de auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS). O curso foi elaborado nessa parceria, sendo pioneiramente voltado exclusivamente para técnicos de controle externo, como éramos denominados em 2005, época em que o curso foi realizado.

Para mim, foi um momento de grande orgulho, montar esse curso,

com todos os técnicos se dividindo entre estudar e realizar todas as inspeções programadas. Foi um momento de muito esforço, mas a equipe era tão unida, coesa e dedicada, que cumprimos todo o cronograma previsto.

Na verdade, essa foi uma das gratas satisfações que tive na minha trajetória no Tribunal. Apesar de ter me formado em engenharia e exercido a carreira por 12 anos, só me senti realizada profissionalmente quando trabalhei no TCM. Fiscalizar as despesas do Município, especialmente na área de Saúde, fez com que me sentisse recompensada por todo o esforço para passar no concurso. A equipe com quem tive a honra de

trabalhar, me trouxe a certeza de que todo o esforço valeu a pena.

A minha vivência no Tribunal ainda me trouxe, como maior presente, muitos amigos. Amigos com os quais convivo até hoje. Alguns muito queridos não estão mais aqui conosco, mas continuam vivos em meu coração. Ter um ambiente excelente para trabalhar, torna as tarefas mais árduas em grande prazer.

Hoje, aposentada e desenvolvendo atividades em diversas outras áreas, olho para trás com a sensação de dever cumprido e a tranquilidade de saber que nada foi em vão.”

POR: DENISE COOK

“ Sinto-me privilegiada ao lembrar que, numa tarde do ano de 1980, no gabinete do então governador Chagas Freitas, participei da reunião que decidiria sobre a criação do Tribunal de Contas do Município. Lembro, como se fosse hoje, do pedido que o governador fez ao grupo ali presente: “Vocês irão trabalhar com afinco, persistência, sempre ajudando uns aos outros, em busca do consenso, para que este órgão encontre a excelência e faça o melhor para a sociedade”. E foi com este espírito que o TCMRJ foi criado, há 40 anos.

O começo foi difícil: muitos questionamentos políticos e jurídicos, mas a união do grupo TCM, a correção e a transparéncia de suas ações foram mudando as opiniões adversas. O Tribunal foi então se tornando cada

vez mais forte, mais respeitado, mais conhecido pela sociedade, que reconhece, hoje, a importância de sua atuação.

Inicialmente, comecei a trabalhar como assistente da procuradora Edilza da Silva Camargo, na então Procuradoria Especial junto ao Tribunal de Contas, sob a chefia do procurador Fernando Antônio Correa de Araújo. A seguir, Carlos Henrique Amorim Costa assumiu o cargo de procurador-chefe da Procuradoria Especial do TCMRJ, posto que ocupa até o momento. Procuradores e suas equipes,



com competência e dedicação, ins-
truem os processos, formando a base
pertinente e segura para a formação
de parecer do conselheiro.

Mas, como minha formação é em
Jornalismo, em 1998 vim integrar a
Diretoria de Publicações do TCMRJ, à
época, chefiada pela jornalista apo-
sentada Vera Passos. Hoje, à frente da
Diretoria, temos a jornalista Maria
Saldanha, conhecida por Pepa, que,
com sua forma ímpar de comandar,
combina responsabilidade, leveza e
acuidade.

Uma das atribuições da Diretoria de
Publicações é a Revista TCMRJ, que
trata de assuntos de interesse da
municipalidade. A Revista TCMRJ
vem se aperfeiçoando, se destacando
e se tornando exemplo de meio de
comunicação institucional em todo o
Brasil. E eu, como participante deste
grupo, me sinto realizada e feliz.

Aqui, conheci profissionais de
incansável desvelo e capacidade de
trabalho, como Rose, Ivan e Denise e,
mais tarde, Andrea, Gisela, Marcelo,
Luiza e Carina. Somos o grupo de
trabalho e de amigos para todo o

sempre.

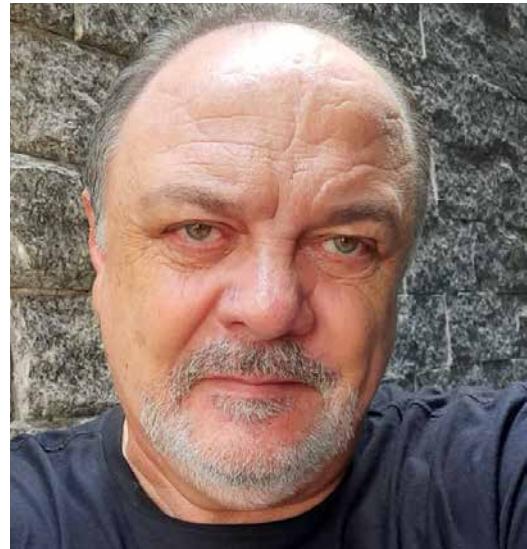
O que percebo, nestes meus 40
anos de TCMRJ, são servidores, das
diferentes áreas do Tribunal, com-
prometidos com a ética, em busca
de um mesmo objetivo: trabalhar
com lealdade, eficiência e eficácia
para que o “Órgão seja reconhecido
como essencial à melhoria da Ges-
tão Pública e à defesa do interesse
social”. E percebo, ainda, que os
servidores que chegam, novos con-
cursados, se adequam rapidamente,
porque esta Casa de Contas é uma
grande família.”

POR: IVAN GORITO MAURITY

“ Entrei no TCMRJ em 1980,
época de sua criação, e lá
fiquei 32 anos. Fui, inicialmente,
lotado no gabinete do primeiro
presidente do Tribunal, Fernando
Bueno Guimarães, mas, como minha
formação acadêmica é Comunicação
Social, e eu já tinha o registro de
jornalista, fiquei no setor de Publi-
cações. Lá, eu criei o clipping, um
conjunto de notícias selecionadas e
recortadas de todos os principais jor-
nais do País e também de periódicos
oficiais, para ser distribuído entre
os conselheiros e o secretário-geral.
Por ideia do presidente Fernando
Bueno, e sob a coordenação do
conselheiro e experiente jornalista
Luiz Aberto Bahia, criei a “boneca”
(esboço) da primeira Revista do Tri-
bunal de Contas do Município do Rio
de Janeiro. Aprovada a “boneca”,
o presidente contratou, então, a
competente jornalista Maria
Clotilde Hasselmann para
assumir a Revista. Eu e a
Maria Auxiliadora de

Sá Freire (falecida)
ficamos com a parte
da revisão. E assim,
começou a Revista
TCMRJ a ‘tomar
corpo’.

Em 1998, o conse-
lheiro Antonio Carlos
Flores de Moraes
assumiu a presi-
dência do TCMRJ e
colocou o jornalista
Roberto Motta como
diretor da Revista.
Motta, que já conhe-
cia meu trabalho nos
jornais do Comércio e Tribuna de
Imprensa, sabia da minha formação
também em fotografia, me convi-
dou, então, para ser o fotógrafo da
Revista. E isto só me trouxe alegrias!
Passei a fotografar todos os assun-
tos pertinentes ao TCM que seriam
publicados na Revista e também no
Em Pauta, criado por Motta, com o
objetivo de retratar mais os movi-
mentos do Tribunal, como visitas ao



presidente, fiscalizações e auditorias
realizadas pelas Inspetorias-Gerais
e a solenidade, anual, de outorga do
Colar do Mérito, prêmio máximo do
Órgão.

Convivendo com isso bem de perto,
percebi que as inspeções, princi-
palmente de obras, importantes
para o controle do TCMRJ, mas de
difícil acesso, não estavam sendo

cumpridas. E me surgiu, então, a ideia de sugerir o uso de helicóptero, para ajudar neste trabalho que precisava ser feito. E assim foi: nós fomos o primeiro órgão a fazer uma inspeção aérea, da qual fiz parte, fotografando, e acompanhado por dois técnicos de controle externo, que redigiram os laudos de vistoria. A experiência foi emocionante e cheia de adrenalina, pois, para que eu pudesse fotografar com mais precisão, foi necessária a retirada de uma das portas da aeronave. E foi um sucesso! Fizemos, depois, o acompanhamento das obras da Linha Amarela, do Túnel da Covanca, do Engenho, de toda a extensão do BRT, de todos os setores das Olimpíadas, e de outras mais. Hoje, o Tribunal utiliza drones. Vivi situações inesquecíveis trabalhando como fotógrafo do TCMRJ como, por exemplo, o dia em que subi numa marquise de um prédio alto da Av. Rio Branco, com a minha diretora Pepa me segurando, para tirar a foto da Cinelândia, na qual aparecessem também o restaurante Amarelinho e o Teatro Municipal.

Mas, um dos momentos mais emocionantes e marcantes da minha vida profissional foi quando tive a chance de fotografar o Cristo Redentor, de dentro do monumento. E eu tenho que agradecer ao presidente conselheiro Thiers Montebello por esta oportunidade, que poucos

até hoje tiveram. O objetivo desta foto era ser a capa do livro comemorativo dos 25 anos do TCM, e acabou sendo utilizada como logotipo do Tribunal.

Ninguém sabe com que prazer eu trabalhava na Diretoria de Publicações, primeiro sob a chefia da Vera; depois, da Pepa, junto da Denise, da Rose, da Cook, da Andréa, a quem eu considero uma tremenda profissional em fotos. E a Pepa, com sua visão privilegiada, a colocou no setor certo, como diretora de fotografia da Revista. Mas, chegou a hora; em 16 de agosto de 2012, depois de 32 anos de serviço, me aposentei. Houve, é claro, momentos ruins, mas, com certeza, os bons foram em maior número.

Sinto saudades, mas fico orgulhoso daqui, acompanhando a evolução, o crescimento do Tribunal, que hoje está no patamar, talvez, do melhor corpo técnico do Brasil. Nesses 40 anos de criação do TCMRJ, me sinto muito recompensado por ter feito o meu melhor e ter tido a chance de crescer junto com ele. Quem vivenciou desde o início, como eu, pode acompanhar sua ascensão. Reconheço que todas as administrações anteriores cumpriram com seu dever, mas não posso deixar de ressaltar o progresso do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro desde a gestão do conselheiro Thiers Vianna Montebello, de 2001 até hoje, tornando o Órgão grandioso.”

POR: FRANCISCO DOMINGUES LOPES

“‘É o que me parece, salvo melhor juízo’ – esta frase reproduz o encerramento que velhos procuradores, como eu, usavam em seus pareceres. Como sou herdeiro e inimigo de fórmulas gastas, concilio-me, adotando o ultrapassado jargão, sem deixar de registrar o meu desapreço pela prática, certo, contudo, de que pode dar alguma graça a um texto que corre o risco da insipidez. Este depoimento é, na verdade, um parecer sobre minha vida no TCMRJ, sempre deixando claro que talvez surja um melhor juízo que o desminta por inteiro e aconselhe que seu melhor destino é a cesta de papéis.

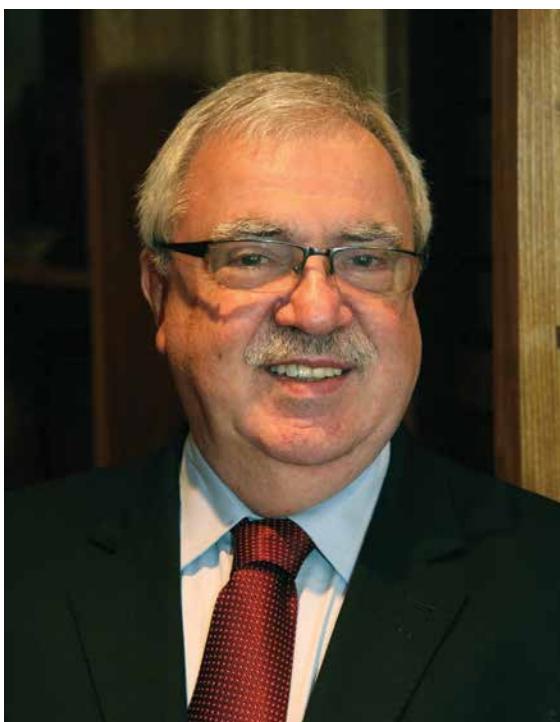
Minha carreira no TCMRJ se inicia na mesma data em que ele foi instalado, com a pompa e a circunstância que o ato exigia, no Palácio da Cidade, no fim do longínquo ano de 1980. O primeiro sentimento foi de deslumbramento e encantamento, por estar diante de figuras notáveis da vida pública carioca e fluminense. Lá estavam Luiz

Alberto Bahia, Jair Lins Netto, Silvio de Moraes e Fernando Bueno Guimarães, entre outros não menos notáveis. Quero antecipar que os anos em que convivi com todos, inclusive os que não citei, podem ser resumidos em dois substantivos, convívio e aprendizagem, a que acrescento dois adjetivos, com as devidas flexões de gênero que lhes correspondem, prazeroso e profícua.

Cada sessão do Tribunal era para mim uma lição, que assimilava deleitado. Há tempos difíceis, contudo. Nos primeiros anos de sua existência, o Tribunal teve que desenvolver ingente esforço para ser reconhecido e respeitado no mundo da Administração Pública, sobretudo entre seus congêneres dos demais entes federativos. Era inarredável a necessidade de o Tribunal ter assento constitucional o que ocorreu em decorrência da intensa atividade de vários conselheiros junto à Assembleia Nacional Constituinte. No ano seguinte, igual ação se

repetiu no âmbito estadual, em razão da qual se plasmou a segurança da existência do Tribunal na Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

A existência da Procuradoria Especial também enfrentou várias tentativas de diminuir-lhe a independência ou até mesmo de extinguir-la. Na verdade, a Procuradoria já nasceu sob o signo da dependência, uma vez que era subordinada ao gabinete do prefeito, o que a rigor lhe retirava qualquer possibilidade de liberdade de atuação, para opinar sobre a legalidade de atos do Executivo e emitir parecer sobre as contas de gestão do prefeito. Mais grave ficou a situação da Procuradoria, quando no rascunho que serviu de base aos debates da Lei Orgânica do Município constava que ela seria extinta e seus membros destinados a ficar num quadro em extinção, sendo substituídos por integrantes da Procuradoria Geral do Município. Era decretar o fim de um controle externo independente. Em razão de um risco dessa magnitude, os membros da Procuradoria travaram intensa batalha na Câmara Municipal, contando com o apoio de vereadores de diversos campos políticos, como Maurício Azêdo, Ivo da Silva e Eliomar Coelho, entre outros. Como resultado, a Lei Orgânica retirou a Procuradoria do Gabinete do Prefeito e determinou sua integração à estrutura do TCMRJ, assegurando a seus membros ampla liberdade de ação. Só assim a tranquilidade voltou à Procuradoria, que sempre foi um ambiente de cordial convívio entre os seus integrantes.



A vida na Procuradoria sempre se constituiu num espaço de camaradagem e cooperação. Tivemos a alegria de ter como nosso primeiro procurador-chefe o brilhante e cordial procurador do estado do Rio de Janeiro, Fernando Antonio Correia de Araujo, mestre e amigo de saudosa memória. Quem lhe sucedeu foi Carlos Henrique Amorim Costa, que até hoje está à frente da Instituição, com laboriosa dedicação e inteligência, e de cuja amizade me orgulho. Os integrantes iniciais da Procuradoria com quem convivi em enorme harmonia foram, além de Carlos Henrique, Pedro de Oliveira Figueiredo, Marcelo Marins Peixoto, Cléia Cardoso, Edilza Camargo, Armandina dos Anjos e Antonio Augusto Teixeira Neto.

Encaminhando-me para o final, quero registrar o que há de mais importante no TCMRJ. O Tribunal simplesmente não existiria se não fossem a qualidade e a capacidade técnica de seus servidores, pelo mérito de sua excelente formação profissional e pelo empenho do presidente Thiers Vianna Montebello, que sempre proporcionou condições e recursos para treinamento e aprimoramento de suas qualidades. Todos os servidores, sem exceção, merecem o reconhecimento de todos, mas enfatizo a dedicação do Corpo Técnico, de excelente currículo acadêmico e capacidade de enfrentar e destrinchar problemas complexos. Esse trabalho sempre forneceu ao Corpo Deliberativo e à Procuradoria Especial os indispensáveis subsídios técnicos para embasar com absoluta segurança suas decisões e pareceres. A segurança decorre, sem lugar a qualquer dúvida, da confiança que sempre inspiraram em suas ações. Reconheço que não seria um procurador eficiente, como suponho tenha sido, sem a ajuda inestimável do Corpo Técnico, a que sempre me refiro com reverente agradecimento.

Por derradeiro, permitam-me um substantivo para definir um outro sentimento que me acompanhou ao longo da carreira: orgulho de ter como destinatário de meus serviços o povo da cidade do Rio de Janeiro. Quando atuava, em minha mente estavam os meninos de Acari, as moças da Maré, os honrados moradores de Realengo, os garis da Comlurb, as professoras e professores que penam em escolas muitas vezes destroçadas, e os profissionais da saúde. Foi a eles que dediquei minha carreira.

É tudo, salvo melhor juízo, é claro.”

POR: MARIA DA PENHA FARO A. DE MEDEIROS

“ Nos meses finais de 1980, eu chefiava o Serviço de Contrato da Divisão de Pessoal Contratado, da Secretaria Municipal de Administração. Estava bem engajada no serviço que prestava, satisfeita com colegas e chefia.

Levava uma vida sossegada... quando um ‘sim’; sim, bastou um ‘sim’ para mudar meu rumo... Um convite, uma transferência, um outro local de trabalho...

Com a criação de um novo órgão municipal, funcionários estavam sendo recrutados e esse meu ‘sim’ me colocou entre estes funcionários.

Confesso que não tinha muita noção do que seria ou do que eu faria neste novo lugar. Mas, como não aceitar um desafio? Como é instigante! Como me estimula!

Algumas semanas após meu ‘sim’, caí na ‘real’! Processo concluído, meu nome no Diário Oficial e meu diretor chateado com minha partida! Meio sem graça me desculpei, agradeci e rumei ao desconhecido...

O Tribunal estava recém-instalado e funcionando em um prédio da Rua Presidente Wilson. E, em janeiro de 1981, iniciei meu trabalho na Procuradoria Especial.

Ocupávamos duas salas, nas quais todos os procuradores e funcionários dividiam o mesmo espaço. Tempos de adaptação, aprendizado, início de amizades para a vida.

Funcionários, instituição e espaço físico foram mudando, crescendo evoluindo... E, mais uma vez, me adaptei...

Estava levando uma vida sossegada, quando mais um grande desafio se apresentou: AST-RIO, a nossa Associação, estava em período de eleição; e eu fui convidada a participar da chapa de Vera Medeiros, como diretora de Benefícios.

Confesso que me surpreendi bastante, pois pouco conhecia a Vera, e ela mesma pouco sabia do meu desempenho profissional, mas meus amigos de trabalho, que conheciam meu potencial (até mais que eu mesma!), deram uma ajudinha nas informações ao meu respeito. E assim, com um ‘sim’, parti para mais uma jornada rumo ao desconhecido, ao encontro do meu maior e melhor teste de capacidade, autoconhecimento e valorização.

Foram dois anos como diretora de Benefícios; na sequência, dois anos como presidente, e mais dois anos reeleita...

Nestes seis anos de atuação na AST-RIO, pude mostrar a mim mesma o quanto eu podia! Sim, eu podia treinar funcionários, movimentar pessoas, cuidar das finanças de uma instituição, negociar benefícios, planos de saúde, organizar festa, passeios, enfim, uma diversidade de assuntos, que antes sequer sonhava em desempenhar! Ufa, até cansei; já não estou mais acostumada a esse ritmo!

Findo estes anos, voltei ao meu



normal, minha vida sossegada de trabalho. Senti no início um vazio enorme. Não tinha mais agenda lotada de compromisso, não tinha tantas responsabilidades, não tinha tantas pessoas para cuidar, gerenciar...

Aos poucos fui entendendo que a vida é assim... Somos escolhidos, aceitamos, nos doamos, cumprimos nossa missão e deixamos para outros a continuidade.

Entendi, também, que a vida nos apresenta inúmeras oportunidades, basta abrir nosso coração para o ‘SIM’!

Nessa trajetória, encontrei superiores hierárquicos apoiadores e compreensivos, funcionários maravilhosos e prestativos, colaboradores, parceiros de valores inestimáveis e amigos amados, queridos, que estarão no meu coração para todo o sempre.

Gratidão ao Universo, a Deus, aos desafios e aos ‘sims’!

POR: VERA MARY PASSOS

“ Escolhas nunca foram o meu forte, porém, quando em 1992, aprovada em segundo lugar no concurso para o TCMRJ (o primeiro concurso do órgão), não hesitei em reformular minha vida profissional, deixando para trás 12 anos de Publicidade e Propaganda em grandes empresas..

O Tribunal de Contas foi um divisor de águas em minha vida: formada em Comunicação Social pela ECO – UFRJ, em todas as habilitações existentes na época, nunca havia pensado em trabalhar no serviço público, pois minha história estava sendo escrita na iniciativa privada.

Foram o Plano Collor, as incertezas e a redução dos salários na área de Marketing que me levaram a arriscar concursos e ter a felicidade de ser aprovada com excelente classificação em todos.

O TCMRJ, no entanto, foi, sem dúvida, o mais atraente. Não só pelo salário, mas por ser um órgão novo, que ainda estava escrevendo a sua história.

É verdade que a primeira turma de concursados “sofreu” um pouquinho, encontrando alguma desconfiança por parte de alguns servidores antigos. Mas também muita simpatia e colaboração!

No Tribunal conheci pessoas pelas quais nutri, e nutro, profunda admiração. Colegas sempre dispostos a colaborar e servidores que “vestiam” – incondicionalmente – a camisa do Órgão.

Em 2006, após alguns meses

colaborando no Centro Cultural, fui convidada a ocupar o cargo de diretora de Publicações, cargo que ocupei até a data da minha aposentadoria, em 2013.

Como desafios, tivemos a alteração da periodicidade da Revista TCMRJ para trimestral e o aumento do número de páginas, que chegou a 124 por edição.

Gratidão aos colaboradores de todos órgãos e esferas do Governo e instituições, que sempre nos presenciaram. E ao presidente, Dr. Thiers Montebello, que nunca rejeitou nenhuma pauta, ainda que os temas parecessem ousados, ou os convidados não refletissem o pensamento do Tribunal.

Me dediquei bastante ao TCMRJ. Tive erros e acertos, mas não tenho

arrependimentos. Saí no momento certo, quando, enquanto moradora da Região Oceânica, chegava a gastar cinco horas na ida e vinda para o trabalho! Foi a época das grandes obras que mudaram a cara do Rio. Para melhor, é claro!

Se tenho saudades? Voltaria no tempo? Sinceramente não! Há muita vida e beleza do lado de fora! Acho que tudo tem seu lugar no espaço e no tempo...

Hum... minto!

Para ser sincera, sinto falta sim! Da correria nos fechamentos da Revista, do bate-papo com os colegas e da ida para casa, com as amigas, quando deixávamos a responsabilidade de lado e ríamos como adolescentes na volta da escola!



TELETRABALHO GARANTE ANDAMENTO DE ROTINAS E METAS ESTRATÉGICAS NO TCMRJ

Ferramentas de *home office* possibilitaram que as equipes dos diversos setores do Tribunal dessem continuidade não só às rotinas, mas também às metas estratégicas definidas para 2020.



AResolução n. 1084, publicada no dia 31 de março, instituiu o regime preferencial de trabalho à distância no TCMRJ, em razão da pandemia do Coronavírus. Gradualmente, foi-se retomando o trabalho presencial, mas, mesmo no início do isolamento, as equipes de diversos setores já vinham adotando ferramentas de *home office* para dar continuidade aos trabalhos.

No dia 17 de março, quando a necessidade de tomar medidas para redução de contágio da pandemia levou o Tribunal de Contas carioca a suspender excepcionalmente suas atividades, a assessoria de informática (ASI) divulgou um passo a passo para instalação de VPN, rede virtual privada que garante o acesso seguro à rede interna do Órgão, a partir de qualquer lugar. Assim, acessando remotamente suas estações de trabalho, servidores da Secretaria-Geral de Administração, Presidência, Assessoria Jurídica e ASI, entre outros setores, puderam continuar trabalhando normalmente apesar da suspensão das atividades do TCMRJ.

Da mesma forma, os grupos de trabalho permanentes do TCMRJ continuaram realizando reuniões por videoconferência para manter em dia o planejamento das metas estratégicas de 2020 e outras atividades específicas.

O presidente do TCMRJ, Thiers Vianna Montebello, ressaltou a importância da continuidade dos serviços do Tribunal:

“Há meses, estamos enfrentando uma situação inédita e aterradora, decorrente da crise sanitária que solapou a normalidade cotidiana de todos os povos do mundo, atingidos com maior ou menor gravidade, seja na vida privada, nas relações sociais, nas atividades laborativas.

Atento e atuante, o TCMRJ vem reagindo sem trégua à avalanche causada pela pandemia da Covid-19, de modo a mitigar seus efeitos sobre o conjunto da sociedade e da Administração Pública municipal, tendo em vista que as ações do Poder Público desempenham neste momento o protagonismo no enfrentamento dos danos à saúde e à economia.

As atividades do TCMRJ não cessaram. Seguem seu rumo, inclusive com a realização de sessões plenárias, adaptadas às determinações de isolamento social emanadas das autoridades sanitárias. O novo *modus operandi* do TCMRJ se utiliza de toda a tecnologia que nos permite trabalhar a distância, conectados virtualmente.

Mais do que nunca, o TCMRJ se coloca de prontidão para auxiliar o gestor público, orientando-o e colaborando com o desempenho de suas funções destinadas ao interesse público.”





RESOLUÇÃO CONJUNTA ALINHA ATUAÇÃO DOS TCs EM TEMPOS DE COVID-19



Na reunião ordinária do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas brasileiros, realizada por videoconferência em 24 de março, representantes máximos dos órgãos e associações representativas das Cortes de Contas do País, entre eles o presidente Thiers Montebello (TCMRJ e Abracom), definiram medidas a serem adotadas, de modo uniforme e colaborativo com os demais poderes, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do novo coronavírus. ■



PRIMEIRA SESSÃO ONLINE DO TCMRJ APROVA NOTA TÉCNICA SOBRE A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DURANTE A PANDEMIA

Em sua primeira sessão virtual por videoconferência, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na quarta-feira de 1º de abril, aprovou nota técnica com orientações à prefeitura do Rio para aquisições emergenciais durante a pandemia atual. O documento esclarece aos gestores públicos como aplicar a legislação em vigor, especialmente a recente Lei n. 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A nota técnica, elaborada pela Secretaria-Geral de Controle Externo e pela Procuradoria Especial do TCMRJ, ressalta que cenários como o atual configuram uma situação anormal, que demanda a aplicação de “medidas de legalidade extraordinária autorizadas pelo ordenamento jurídico-normativo”. ■



“

“Estamos saindo na frente para dar segurança aos gestores, para que amanhã não haja problemas. Este é um instrumental que oferecemos, produzido pelas nossas áreas técnica e jurídica, com a finalidade de orientar quanto à observância de parâmetros legais e boas práticas, que podem ser utilizados enquanto durar a emergência provocada pela pandemia” falou o presidente Thiers.



COOPERAÇÃO MÚTUA TCMRJ + MPRJ

O Tribunal de Contas carioca assinou com o Ministério Público do Estado convênio visando a facilitar o intercâmbio de informações sobre atos e contratos praticados durante a pandemia.



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Município celebraram, em 21/04, convênio visando à cooperação mútua em ações de fiscalização dos atos e contratos relativos ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O termo foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, e pelo conselheiro presidente do TCMRJ, Thiers Vianna Montebello.

Entre as obrigações comuns está a de planejar, de forma integrada e coordenada, ações de controle visando ao melhor exercício das atribuições constitucionais dos órgãos. Ambas instituições

deverão disponibilizar acesso a suas bases de dados e sistemas de informações que auxiliem no melhor planejamento das ações de investigação e fiscalização. ■

Fonte: Site do MPRJ

“É um grande passo para que ações dos órgãos se complementem e convirjam na busca de prevenção de desvios diante de uma excepcional realidade em que os cuidados nas compras e serviços têm de ser redobrados”, ressaltou Thiers Montebello.

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DISCUTE INSUFICIÊNCIA FISCAL NO RIO

A insuficiência fiscal verificada no Município foi discutida na 2ª Sessão Extraordinária do TCMRJ (22/04), realizada por videoconferência. Na ocasião, o Plenário analisou voto sobre relatório resumido da execução orçamentária do 1º bimestre de 2020, que alertou sobre a situação de gravidade fiscal e decidiu, por

unanimidade, que a Prefeitura procedesse à readequação do orçamento previsto para este ano, devido ao novo cenário da pandemia da Covid-19.

O TCMRJ entende que o reconhecimento da calamidade pública não dispensa o município do Rio do cumprimento dos limites constitucionais com saúde

e educação, nem das vedações previstas na Constituição, como, por exemplo, iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, realizar despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, e realizar operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital. ■



CAPACITAÇÃO PARA REMESSA DE DOCUMENTOS VIA PORTAL E-TCMRJ

Força-tarefa, integrada pela Secretaria-Geral de Controle Externo, Inspetorias Gerais de Controle Externo e Assessoria de Informática do TCMRJ, foi instaurada para a ampliação do uso do Portal e-TCMRJ. A partir do desenvolvimento de um ambiente virtual de treinamento, as equipes foram capacitadas a cadastrar os responsáveis por remessas de documentos ao Tribunal e a dar aceite às peças remetidas. No decorrer de cinco dias, as Inspetorias entraram em contato com os órgãos jurisdicionados que, por meio de videoconferência, telefone e e-mail, foram capacitados e tiveram suas dúvidas sobre o sistema respondidas.

Graças ao Portal e-TCM, uma diligência foi atendida em menos de quatro horas, antes mesmo da formação do processo. O TCMRJ enviou questionamentos à Secretaria Municipal de Educação, que prontamente respondeu, também eletronicamente.

No dia 2 de junho, foi publicada no DO Rio a Resolução nº 1094, que normatiza a implantação e uso de meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro por meio do Portal e-TCMRJ.

Entre os objetivos, estão: criar mais interatividade com os órgãos jurisdicionados; reduzir custos financeiros, operacionais e ambientais associados à impressão e transporte de documentos em papel; e conferir maior celeridade processual. ■

Em pouco tempo, dezenas de órgãos, entre os quais a Secretaria Municipal de Saúde e a Controladoria Geral do Município, iniciaram o encaminhamento de documentação via e-TCMRJ.

E pela primeira vez na história do Tribunal, a prestação de contas do Prefeito foi encaminhada totalmente digitalizada.

O secretário-geral de Controle Externo, Fabio Furtado, comemorou a celeridade permitida com o funcionamento do novo sistema de comunicação com os jurisdicionados. ■

Isto mostra que estamos no caminho certo ao investir em digitalização e processo eletrônico. A Assessoria de Informática do TCMRJ desenvolveu uma ferramenta fantástica e preparou um excelente material de capacitação. Os auditores das inspetorias de controle externo, por sua vez, também vestiram a camisa e estão colocando o portal em pleno funcionamento”, comentou Furtado.



FABIO FURTADO
Secretário-geral de Controle Externo do TCMRJ



TCMRJ DESENVOLVE FERRAMENTA PARA AJUDAR NO MONITORAMENTO DOS GASTOS DURANTE A PANDEMIA

O Núcleo de Gestão de Informação (NGI), vinculado à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCMRJ, desenvolveu e colocou em prática um sistema inovador, capaz de coletar informações de diversas fontes sobre todas as contratações emergenciais realizadas pela prefeitura do Rio durante a pandemia do novo coronavírus e apresentá-las na ferramenta de análise interativa *Power BI*, disponível para todas as inspetorias gerais do Tribunal de Contas carioca.

Os Painéis Covid permitem ao corpo técnico do Tribunal, entre outras funcionalidades, saber a quantidade de contratos e empenhos ativos; número e porcentagem de valores de termos aditivos; comportamento dos valores ao longo do tempo; e até a localização e a composição societária de todas as empresas contratadas pelo município do Rio.

As aquisições de insumos hospitalares, álcool em gel, máscaras de tecido, cartões de benefício-alimentação e os serviços logísticos, como transporte de material, segurança e manutenção de hospital de campanha

são os produtos e serviços que figuram entre os maiores gastos nesse período. O acompanhamento visa evitar eventuais irregularidades, sobretudo em contratos assinados de acordo com as regras da Lei nº 13.979, com regras mais flexíveis que as da lei geral de licitações (Lei nº 8.666/93).

Os dados são obtidos diariamente do portal Rio Transparente, da Controladoria Geral do Município, e do Sistema de Controle de Processos, do TCMRJ; semanalmente, do Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira (SAGOF); e, trimestralmente, da Receita Federal.

Os dados destas análises serviram de base para notícia veiculada no dia 20 de julho, pelo jornal *O Globo*, sobre o controle externo dos contratos emergenciais. Leia a matéria em: <https://bit.ly/3lyW2g5> ■



TCMRJ REANALISARÁ PROCESSOS SOBRE OBRAS DA TRANSBRASIL, TRANSCARIOCA E BACIA DE JACAREPAGUÁ

O TCMRJ decidiu, durante sessão plenária realizada em 17 de junho, reabrir 15 processos referentes a obras, que, juntas, custaram R\$ 2,2 bilhões aos cofres da Cidade.

Serão reabertos processos referentes às obras da Transbrasil, da Transcarioca e de recuperação ambiental da Bacia de Jacarepaguá.

A decisão foi divulgada pela grande imprensa em matérias veiculadas no jornal O Dia e no RJTV, da rede Globo.



TCM SEGUE BRETAS E QUER A DEVOLUÇÃO DE R\$ 22 MILHÕES AOS COFRES DO RIO

POR: BERENICE SEARA | JORNAL O DIA | 17/06/20

Numa sessão histórica, o Tribunal de Contas do Município (TCM) decidiu, na tarde desta quarta-feira (17), reabrir 15 processos referentes a três empreendimentos que, somados, custaram R\$ 2,2 bilhões aos cofres da cidade do Rio.

O ex-secretário de Obras Alexandre Pinto e outras 21 pessoas, entre físicas e jurídicas, terão que devolver R\$ 22 milhões ao município do Rio, além de pagar outros R\$ 22 milhões de multa, ou 100% do valor do dano. Eles têm 15 dias para apresentar as suas defesas.

O conselheiro relator, Felipe Puccioni, defendeu a reabertura e a devolução dos valores baseado nas sentenças proferidas pelo juiz da 7ª Vara Federal do Rio, Marcelo Bretas, em janeiro e no último dia 6 de junho.

Bretas condenou o ex-secretário de Obras a mais de sete anos de prisão por desvio de recursos nas construções da Transcarioca e da Transbrasil, e nas obras da Bacia de Jacarepaguá.

Pela primeira vez, a Corte de Contas usou as provas que constam nos processos penais federais para basear as suas decisões.

Mas não vai parar por aí.

Os conselheiros determinaram o reexame, com lupa, de tudo o que envolve os três empreendimentos.

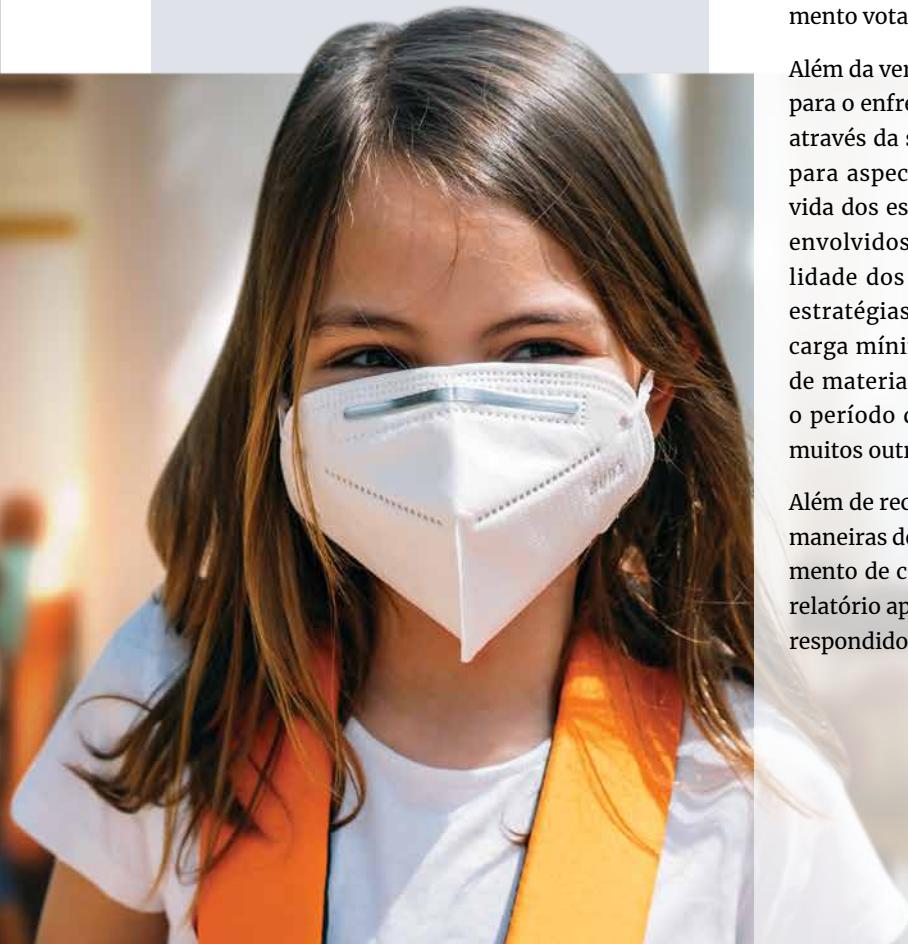
Só no caso da Transbrasil, ao ser lançada a licitação, a obra estava orçada em R\$ 700 milhões. Como houve um questionamento do Tribunal, o processo foi suspenso. Seis meses depois, saiu um novo edital.

Dessa vez, no valor de R\$ 1,5 bilhão.

A subida meteórica nos custos vai ser reavaliada agora, pelos técnicos do TCM, à luz das provas encontradas pelas investigações que basearam as sentenças de Bretas. ■

IMPACTOS PROVOCADOS PELO FECHAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NA LUPA DO TCMRJ

No cenário emergencial de pandemia revelou-se importante e oportuno o acompanhamento concomitante das ações emergenciais na área da educação, assim como dos seus dispêndios ordinários afetados direta ou indiretamente pela pandemia.



As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME) para atenuar os impactos do fechamento das escolas não têm atingido homogeneamente todos os mais de 640 mil estudantes da rede municipal. Um dos principais problemas enfrentados pelos alunos, sem aulas presenciais desde 16 de março, é o alcance aos conteúdos de aprendizagem.

Sem alternativas para o acesso à *internet* e a equipamentos, para muitos as ferramentas de ensino a distância disponibilizadas pelo Município tornam-se ineficientes. Por outro lado, a falta de treinamento e apoio aos docentes para o desenvolvimento apropriado das atividades de ensino remotas dificulta ou mesmo desestimula a interação dos estudantes.

Estes são alguns pontos observados pelo levantamento feito pelo TCMRJ na área da educação pública carioca. Os resultados foram apresentados no relatório de acompanhamento votado em 17 de junho.

Além da verificação das compras emergenciais para o enfrentamento à pandemia, o Tribunal, através da sua 3^a Inspetoria-Geral, voltou-se para aspectos que impactam diretamente a vida dos estudantes municipais e dos demais envolvidos, como a alimentação à integralidade dos alunos matriculados na rede, as estratégias para garantir o cumprimento da carga mínima anual de 800 horas, aquisição de materiais escolares e de limpeza durante o período de fechamento das escolas, entre muitos outros.

Além de recomendar à Secretaria que buscasse maneiras de apoiar os docentes no desenvolvimento de conteúdo e atividades a distância, o relatório apontou 16 questionamentos a serem respondidos pela SME. ■



TCMRJ FALA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE VOLTA ÀS AULAS

O inspetor-geral do TCMRJ, Marcus Vinícius Pinto da Silva, da inspetoria especializada na fiscalização da área da educação, defendeu a participação da sociedade na discussão do protocolo de retomada das aulas presenciais, durante a audiência pública promovida pela Câmara Municipal, na tarde de 22 de junho.

Conduzida pelo vereador Celso Luparelli, presidente da Comissão Parlamentar de Educação, a reunião virtual contou também com a participação da Secretaria Municipal de Educação, Talma Suane, e de representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Fiocruz e do sindicato de

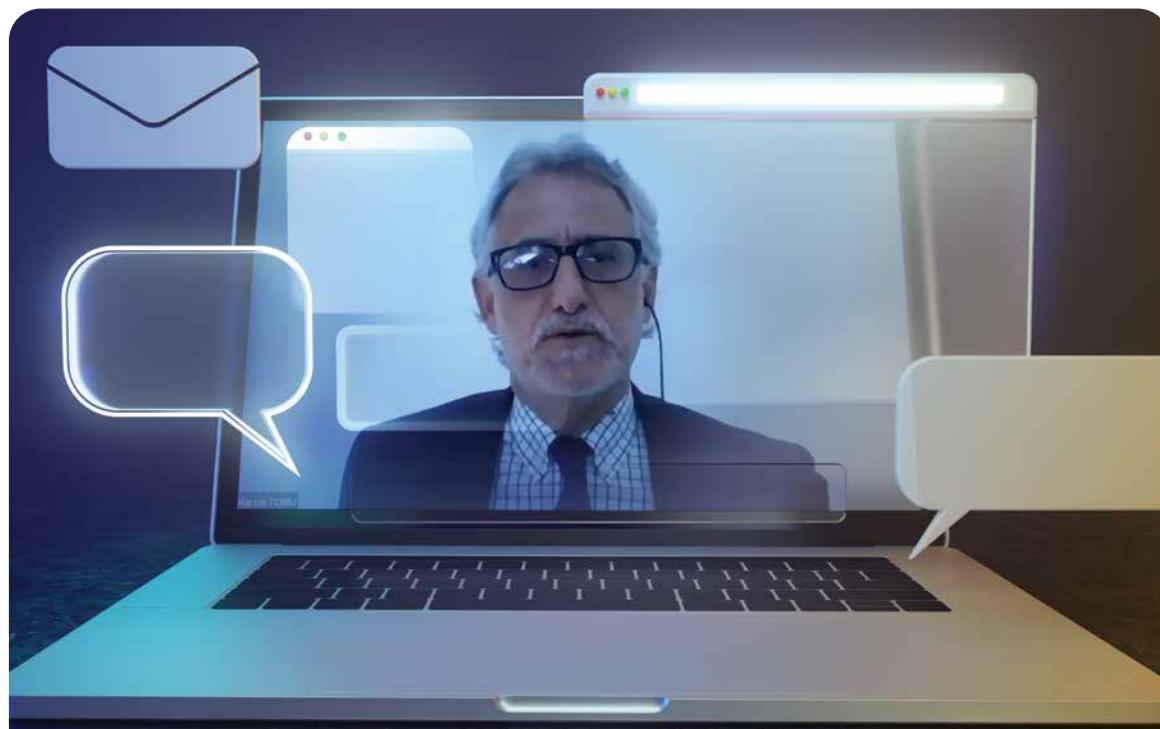
professores, entre outras organizações da sociedade civil.

A audiência pública foi assistida por mais de 8 mil pessoas no canal da Câmara Municipal do Rio, no Youtube. Na sexta-feira que antecedeu o debate, o TCMRJ já

havia enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação para que encaminhasse e desse publicidade ao protocolo específico para a volta às aulas no Município.

Escute a fala do inspetor-geral em youtu.be/vFMS-x8nzXA ■

“Protocolo independe de que data as escolas vão abrir. Protocolo contém as ações primárias e necessárias para que se estabeleça se há condições de serem abertas. Por isso, é necessário que seja divulgado com antecedência e discutido com toda a sociedade. É isso que determina a Constituição. Atos públicos têm que ser públicos.”



ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE VOLTA ÀS AULAS CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DO TCMRJ

O Tribunal de Contas do Município está entre os órgãos e instituições da sociedade civil designados para discutir e elaborar propostas para a elaboração do Protocolo Sanitário do Plano de Retomada da Secretaria Municipal de Educação. O grupo de trabalho foi assim definido pela Resolução SME n. 200, publicada no DO Rio de 30 de junho. O TCMRJ será representado pelo inspetor-geral Marcus Vinícius Pinto da Silva

e mais um auditor de controle externo da 3^a Inspetoria, especializada na fiscalização da área de educação.

Esta mesma inspetoria produziu um documento, no final de junho, afirmando que as regras estabelecidas pela prefeitura do Rio para a reabertura gradual dos estabelecimentos são insuficientes para garantir a segurança da volta às aulas. A conclusão levou em consideração o último

relatório do Programa de Visitas às Escolas, quando o Tribunal de Contas carioca verificou que 69% das escolas fiscalizadas do segundo segmento (de 5º ao 9º ano) apresentavam problemas nos banheiros, tais como falta de assentos sanitários, vazamentos nas torneiras e ausência de lixeiras. Além disso, outros 12 questionamentos diversos foram relacionados no documento.

A criação do grupo de trabalho vai ao encontro da solicitação do TCMRJ feita à Secretaria Municipal de Educação, com base no documento da 3^a Inspetoria, para que apresentasse um protocolo específico para o retorno às aulas, com abertura de ampla discussão com representantes de organizações civis e da comunidade científica. ■

AUDITORA DO TCMRJ DÁ AULA NO INSPER

A inspetora setorial da 1^a Inspetoria-Geral do TCMRJ Adriana Salgado ministrou uma aula para o Centro de Gestão e Políticas Públicas do Insper, acerca do papel e importância dos órgãos de con-

trole em contratos de concessão e Parcerias Público-Privadas.

A aula, que aconteceu em junho, contou com a participação do coordenador e professor do instituto paulista, André Marques, e de 30 alunos do curso de pós-gra-

duação “Programa Avançado em Gestão Pública”.

Iniciativas como esta aproximam cada vez mais o Tribunal de Contas carioca das instituições acadêmicas. ■





BENEFÍCIOS DOS TCs É MATÉRIA NO JORNAL O GLOBO

O Globo publica matéria sobre Manual de Quantificação de Benefícios dos Tribunais de Contas, iniciativa da parceria entre a Atricon e o TCMRJ.



TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PASSARÃO A DIVULGAR ECONOMIA GERADA COM SUAS AÇÕES

Projeto prevê plataforma única para inserção de dados na internet. Iniciativa é fruto de parceria do TCM-RJ com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

POR: PAULO CAPPELLI | JORNAL O GLOBO | 13/05/20

Os tribunais de contas estaduais e municipais passarão a divulgar, trimestralmente, as economias geradas aos cofres públicos por meio de suas ações. A iniciativa surgiu de uma parceria entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas do Município do Rio (TCMRJ), que elaboraram um documento intitulado “Manual de quantificação de benefícios gerados pela atuação dos Tribunais de Contas”. O objetivo é mensurar e disponibilizar para a população os resultados de cada corte de contas do País, de forma semelhante ao que já é feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

“A expectativa é que, dentro de seis meses, todos os tribunais de contas municipais e estaduais do País desenvolvam uma plataforma única digital para inserir esses dados. E a ideia é que, a cada três meses, essas informações sejam atualizadas, com livre acesso para quem quiser consultá-las”, diz o conselheiro do TCMRJ, Felipe Puccioni.

Ele cita algumas ações do Tribunal de Contas carioca, como um processo que determinou a correção de 8.800 aposentadorias e pensões, gerando aos cofres municipais economia de R\$ 330 milhões. E a determinação para que a prefeitura do Rio retomasse as obras paralisadas desde 2016 e que totalizavam R\$ 4 bilhões já construídos ao final de 2017. Segundo nota divulgada pelo TCMRJ, “esses valores superam em muito o custo anual de manutenção da Corte”. ■

MQB É APRESENTADO AO COMITÊ DE COMUNICAÇÃO DOS TCS

O Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas foi apresentado na reunião semanal do Comitê de Comunicação dos TCS, em 13 de julho. O conselheiro Felipe Galvão Puccioni (TCMRJ), que coordenou o projeto da Atricon, falou sobre a importância do MQB, afirmando que o instrumento amplia a possibilidade de as Cortes se fazerem reconhecer pelos resultados gerados em favor da sociedade e pela melhoria das políticas públicas.

O presidente Fábio Nogueira também participou, mesmo que rapidamente em função de outros compromissos no horário, e ressaltou que o Manual é uma ferramenta que se soma a outras iniciativas indutoras do aperfeiçoamento. Ele salientou que

o exemplo mais emblemático do empenho da Atricon, em prol da qualificação dos procedimentos de fiscalização e controle, é o Marco de Medição de Desempenho que, a partir de uma radiografia interna, possibilita a efetivação das ações, com propagação na melhoria da governança dos recursos públicos. “O MQB vai aferir e revelar esses avanços”, completou.

Felipe Puccioni foi convidado pelo conselheiro Cezar Miola (TCE-RS), que supervisiona as ações do Comitê de Comunicação. De acordo com ele, a quantificação dos benefícios gerados pelos tribunais de contas é uma forma de demonstrar à sociedade os resultados alcançados pela atuação desses órgãos de controle. “A imputação de resarcimentos e de multas é apenas parte desse pro-

cesso. O trabalho concomitante realizado pelos TCS, sobretudo com recomendações e medidas cautelares, tem grande eficácia na prevenção, impedindo a prática de desvios e a má aplicação dos recursos”, disse.

Cezar Miola ressaltou que esses resultados realçam a própria existência do controle, reforçando o aspecto da atuação vigilante, que “desencadeia uma virtuosa ação inibidora de práticas irregulares ou ilícitas”.

O MQB é um instrumento de mensuração dos benefícios auferidos pela sociedade em decorrência das ações do Controle Externo. A intenção é revelar o resultado dos trabalhos realizados pelos tribunais de contas brasileiros. ■

TCMRJ FAZ APURAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PRÉ-PANDEMIA NO EXECUTIVO MUNICIPAL

Boletim Estatístico de Pessoal, elaborado pela 5^a Inspetoria-Geral do TCMRJ, traz um panorama completo da situação da força de trabalho da administração pública do Rio, verificado em dezembro de 2019, com quantitativo de servidores, ocupações por funções gratificadas, cargos em comissão e diversas outras informações, como os quantitativos de médicos por especialidade e de professores por disciplina. ■

Boletim
Estatístico de
Pessoal do
Município do
Rio de Janeiro

Período de Referência - Dezembro/2019

TCMRJ
TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



MAIS DE 5 MIL PESSOAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DO RIO PODEM TER RECEBIDO AUXÍLIO INDEVIDO

O levantamento preliminar do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em junho deste ano, apontou indícios de que 5.212 pessoas ligadas à administração carioca podem ter recebido indevidamente o auxílio emergencial concedido pelo governo federal. Esse total inclui servidores, empregados de empresas públicas, estagiários e pensionistas. O trabalho foi realizado pela 5^a Inspetoria-Geral a partir do cruzamento do banco de dados dos beneficiários do auxílio emergencial Covid-19 com as folhas de pagamentos da administração pública municipal.

Pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, o auxílio emergencial é um benefício, pago aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social, para que tenham uma renda mínima durante a pandemia do novo coronavírus. Embora destinado aos trabalhadores autônomos e sem carteira assinada, aos desempregados e microempreendedores individuais, o auxílio tem sido pago para milhares de pessoas que não se enquadram no perfil, como mostrou a reportagem do Fantástico de 28 de junho.

Diversos tribunais de contas do País, como o TCMRJ, têm se empenhado em localizar os agentes públicos que receberam o auxílio do governo. Para corroborar esse esforço, no dia 27 de junho, o Conselho Nacional de Presidentes de

Tribunais de Contas (CNPTC) emitiu nota técnica orientando os TCs para atuarem junto aos seus órgãos jurisdicionados no resarcimento ao erário e nas investigações de possíveis irregularidades.

Por se tratar de verba federal, os tribunais de contas estaduais e municipais não têm competência para instaurar processo de fiscalização a partir destes achados. Contudo, podem atuar para garantir a devolução dos valores aos cofres públicos, disponibilizando as informações para que os gestores de suas jurisdições tomem conhecimento do recebimento indevido e, assim, exijam a devolução dos valores.

Caso os servidores tenham recebido o benefício indevidamente, seja porque tenham feito a solicitação mesmo não preenchendo os requisitos, ou porque constavam no Cadastro Único para Programas Sociais ou fossem beneficiários do Bolsa Família, antes de ingressarem no serviço público e não tenham atualizado sua situação, a recomendação é para que devolvam os valores.

Há também a hipótese de fraude por parte de falsários que tenham obtido acesso a dados de servidores, como número de CPF, nome da mãe e endereço. Para saber se tiveram seus dados utilizados indevidamente para o recebimento de auxílio emergencial, os servidores públicos devem consultar o site do Dataprev. Caso apareçam mensagens informando que o benefício está em processamento, foi aprovado, não aprovado, retido ou dados inconclusivos, é necessário denunciar a fraude ao Ministério da Cidadania pelos telefones 121 ou 0800 707 2003. ■



FUNDEB

RIO PODERIA PERDER MAIS DE 192 MIL VAGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS SE FUNDEB ACABASSE

Estudo realizado pelo TCMRJ indicava um cenário de grandes prejuízos para a educação municipal, caso o fundo fosse extinto.

No dia 26 de agosto deste ano, o Fundeb tornou-se permanente. Sem a mudança constitucional, o fundo expiraria em 31 de dezembro deste ano.

Antes da aprovação da PEC, o TCMRJ já havia realizado um estudo detalhado, por meio da sua Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do TCMRJ, órgão vinculado à Secretaria Geral de Controle Externo, mensurando o prejuízo que teria sofrido a educação básica no Município, caso o Fundeb fosse extinto.

A perda de arrecadação seria de até R\$ 1,9 bi na Cidade, o que comprometeria 30% das despesas realizadas na área de educação. Considerando-se que a rede pública de ensino do Rio possui mais de 640 mil alunos, o fim do Fundeb teria o poder de acabar com aproximadamente 192.300 vagas nas escolas municipais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo especial de financiamento da educação básica. Foi estabelecido pela Emenda Constitucional n. 53/2006, com

vigência até o final de 2020.

Em julho do ano passado, os tribunais de contas de todo o País firmaram posição em defesa do Fundeb, expressa em documento público assinado pelas associações representativas, reverenciando “o legado civilizatório que prioriza a educação como trajetória de emancipação humana e de desenvolvimento social econômico”.

O fim do Fundeb não afetaria somente o Rio de Janeiro. O estudo do TCMRJ aponta ainda que, de 2016 a 2018, foi distribuído um montante de mais de R\$ 40,5 bilhões a título de complementação da União para os seguintes entes federativos: Alagoas (R\$ 1,40 bilhão), Amazonas (R\$ 3,45 bilhões), Bahia (R\$ 8,09 bilhões), Ceará (R\$ 4,24 bilhões), Maranhão (R\$ 9,01 bilhões), Pará (R\$ 9,63 bilhões), Paraíba (641 milhões), Pernambuco (R\$ 2,12 bilhões) e Piauí (R\$ 1,98 bilhão). Com a extinção do fundo, estes estados e seus respectivos municípios também seriam fortemente impactados,

sacrificando as políticas públicas na área da educação.

No caso do município do Rio, o trabalho realizado pelo TCMRJ diz que o fundo é responsável por 29,98% do montante aplicado na função educação (R\$ 6,4 bilhões) e a 97,05% da despesa empenhada com profissionais do magistério (R\$ 1,97 bilhão). Sem ele, o cumprimento do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a realização de despesas com pessoal demandaria do Poder Executivo mais esforços ainda para equilibrar a já combalida situação financeiro-orçamentária, reforçada pelo contexto provocado pela pandemia da Covid-19.

No ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos, a transformação do Fundeb em uma fonte permanente de recursos para o financiamento da educação básica pública é o melhor presente que se poderia oferecer às crianças, adolescente e jovens brasileiros. ■



BATE PAPO CIDADÃO

QCS | TCMRJ

...

LIVE DO TCMRJ
SOBRE VOLTA ÀS
AULAS ATINGE
MILHARES DE
VISUALIZAÇÕES



O tema, que mobilizou milhares de famílias e profissionais ligados à educação, foi debatido por um time de peso, formado pela secretária municipal de educação, Talma Suane; pelo presidente da comissão de educação da Câmara Municipal do Rio, professor Célio Lupparelli; pela coordenadora do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação, Izabel Costa; pelo promotor de justiça Marcos Fagundes, do Ministério Público do Estado; pelo pesquisador Hermano Castro, diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz. Representando o TCMRJ e mediando a conversa, esteve presente o inspetor-geral Marcus Vinícius Pinto da Silva, responsável pelo Programa de Visitas às Escolas.

Organizada pela Comissão de Controle Social do TCMRJ, esta foi a segunda *live* da série Bate Papo Cidadão, que traz temas atuais e relevantes da Cidade, em formato de conversa. O objetivo é aproximar mais o Tribunal de Contas carioca da sociedade. Durante a *live*, transmitida pelo canal do TCMRJ no Youtube, o número de

Com um público que ultrapassou todas as expectativas, o Bate Papo Cidadão, transmitido ao vivo, no dia 6 de julho, alcançou a marca de quase 20 mil visualizações, em menos de 24 horas.

spectadores assistindo simultaneamente ultrapassou os 3,4 mil, número que não regrediu até o final da transmissão de cerca de duas horas.

O bate-papo girou em torno das medidas necessárias à retomada das aulas presenciais no Rio para os mais de 640 mil alunos da rede pública do Município, além de professores e profissionais da área. As escolas estavam fechadas desde o dia 16 de março.

A reabertura das 1.542 escolas da rede municipal, a maior da América Latina, em meio à pandemia do novo coronavírus, esbarrava em diversos problemas. Um deles era a inexistência de um protocolo sanitário que garantisse que a retomada das aulas presenciais fosse feita de forma segura a todos os envolvidos.

Na semana que antecedeu o bate-papo, a Secretaria Municipal de Educação publicou decreto criando um grupo de trabalho para a construção deste protocolo, incluindo diversas repre-

sentações da sociedade, entre elas o Tribunal de Contas carioca. A decisão foi tomada depois que o TCMRJ cobrou da Prefeitura medidas mais rígidas e específicas para o ambiente escolar, em razão da situação vista pelos auditores durante as fiscalizações presenciais, como precariedade dos banheiros em quase 70% das escolas do segundo segmento (6º ao 9º ano) visitadas, além de outros problemas.

Assista ao Bate-Papo Cidadão sobre a volta às aulas aqui, e aproveite para seguir nosso canal e ficar por dentro de todas as novidades: youtu.be/1QZ4uOIrLvk. ■





GESTÃO DAS VILAS OLÍMPICAS É QUESTIONADA PELO TCMRJ

Auditorias feitas nas Vilas Gamboa e Mestre André demonstram deficiências que colocam em xeque o sucesso da política pública.

Ausência de comprovação de execução de serviços pagos, pagamentos por serviços terceirizados em valores superiores às tabelas de preços e frequência majoritária fora da faixa etária proposta pelo projeto são alguns dos problemas apontados pela auditoria realizada pelo TCMRJ nas Vilas Olímpicas da Gamboa e Mestre André. Os relatórios conclusivos fazem parte do Programa de Visitas Técnicas às Vilas Olímpicas - Pró-Vila, criado pelo Tribunal de Contas carioca no ano passado para acompanhar a implantação das políticas públicas de esporte e lazer no Município, o que envolve a gestão dos equipamentos esportivos e o

cumprimento de metas estabelecidas no contrato feito entre a prefeitura do Rio e organizações sociais, entre outros aspectos.

Há mais de 30 anos, o projeto Vilas Olímpicas é referência de iniciativa socioesportiva, que utiliza o esporte com a finalidade de ajudar a comunidade do seu entorno. Instalados em locais que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixo Índice de Desenvolvimento Social (IDS), os equipamentos esportivos têm como objetivo diminuir a evasão escolar e gerar inclusão de portadores de deficiência, fomentando o esporte e promovendo o lazer ativo através de diversas atividades e modalidades esportivas gratuitas.

Durante três meses, antes da pandemia, a equipe de auditores da 1ª Inspetoria-Geral fez trabalho em campo para verificar se as Vilas estão cumprindo suas finalidades em boas condições de segurança e conforto para usuários e funcionários, além de saber se os contratos de gestão e de prestação de serviços estão sendo executados em conformidade com o previsto no acordo firmado.

Os auditores entrevistaram 328 usuários da Vila Olímpica da Gamboa e observaram que cerca de 63% deles possuem 30 ou mais anos de idade, contrariando o projeto básico, que definiu como público-alvo, prioritariamente, crianças e adolescentes em idade escolar. Na Vila Mestre André, 291 pessoas participaram da pesquisa, sendo 64,26% delas também com idade maior que 30 anos.

Os relatórios foram a Plenário na 14ª Sessão Virtual do TCMRJ (13 a 17/07), relatados pelo conselheiro Ivan Moreira, que solicitou que a OS devolva ao Município os valores das notas fiscais cujos serviços não foram constatados em campo, além de outras determinações, recomendações e pedidos de informações. ■



PROJETO BÁSICO DESATUALIZADO MOTIVA APLICAÇÃO DE MULTA

O TCMRJ rejeitou as razões de defesa e decidiu pela aplicação de multa ao presidente da Fundação Instituto de Geotécnica do Município (Geo-Rio), que aprovou um projeto básico desatualizado e autorizou licitação sem que fossem verificados as condições do local da intervenção. Também deverá pagar multa o responsável técnico pelo projeto. Ambos deixaram que o processo para obras de contenção de encostas nas comunidades Vila Miséria, Tuiuti, Parque Candelária e Morro da Mangueira continuasse com projetos defasados.

A decisão virou acórdão, aprovado por unanimidade pelo plenário

do TCMRJ, durante a 14ª sessão ordinária do ano (29/07). O relator, conselheiro Felipe Puccioni destacou que a Geo-Rio vem, há bastante tempo, divulgando licitações com projetos básicos inadequados que, após a atuação do TCMRJ, necessitam ser remodelados/refeitos, alterando de forma significativa o escopo dos serviços e os quantitativos orçamentários.

A questão de fundo contida neste processo é reincidente e presente em inúmeros editais analisados por esta Corte de Contas: trata-se de consistente falta de planejamento dos pretendidos empreendimentos públicos, manifestada, muito evidentemente, através de

fragilidades contidas nos projetos básicos de obras e serviços de engenharia, em descumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

“A maior e mais exaustiva parte do trabalho da unidade técnica do TCMRJ, quando da análise de editais de obras e serviços de engenharia, é, exatamente, exigir que os processos licitatórios sejam constituídos com, pelo menos, os elementos mínimos de projeto”, ressaltou o voto.

Além de buscar adequar os projetos ao que a lei exige, o trabalho do Tribunal de Contas tem também o objetivo de tentar evitar impactos financeiros significativamente importantes, não apenas no custo da obra, mas também nos custos ligados aos atrasos, modificações de projeto e todos os inúmeros prejuízos advindos de um planejamento insuficiente. A insuficiência do projeto básico compromete todo o planejamento e orçamento do empreendimento.

O voto foi um dos últimos relatados pelo conselheiro Felipe Puccioni antes de sua partida para o curso de doutorado que fará na Trinity College, da University of Cambridge, no Reino Unido. ■





TCMRJ SUSPENDE ANTECIPAÇÃO DE ROYALTIES DO PETRÓLEO DA PREFEITURA DO RIO

A suspensão da operação que, segundo o TCMRJ, configuraria operação de crédito, foi notícia no jornal O Globo do dia 16 de setembro.



MUNICÍPIO PRETENDIA ARRECADAR R\$ 1 BILHÃO EM OPERAÇÃO QUE ESTAVA PREVISTA PARA ACONTECER EM SETEMBRO

POR: ANDRÉ COELHO | JORNAL O GLOBO | 16/08/20

O prefeito do Rio Marcelo Crivella sofreu mais um revés na manhã desta quarta-feira. O Tribunal de Contas do Município (TCM) atendeu a um pedido de vereadores do DEM Átila A. Nunes e Carlo Caiado, e suspendeu o pregão de antecipação de royalties do petróleo do município, previsto para o dia 23 deste mês. A prefeitura pretendia arrecadar R\$ 1 bilhão com a medida, que seria usada para reduzir o déficit no tesouro municipal, estimado em R\$ 4,1 bilhões até o fim do ano.

A operação concederia a um banco ou consórcio, por meio de licitação, o direito de receber parte dos recursos de royalties a que o Fundo de Previdência do município (Funprevi) tem direito. Em troca da antecipação de R\$ 1 bilhão, a prefeitura deixaria de arrecadar até R\$ 1,6 bilhão nos próximos sete anos. Os vereadores de oposição questionaram a legalidade da medida, que, segundo eles, não poderia ser feita no último ano de mandato do prefeito.

A decisão de suspender provisoriamente o pregão foi tomada por unanimidade pelo TCM na sessão realizada na manhã desta quarta (16/9). O relator, Dicler Forestieri Ferreira, afirmou que, apesar de a Prefeitura afirmar que não se trata de uma operação de crédito, que seria vedada no fim do mandato, o encargo financeiro pode caracterizar a medida como um empréstimo. “Dessa forma, ao contrário do que aduz a Administração, poderá haver, salvo melhor juízo, aumento da dívida pública”, diz o relatório.

O vereador Carlo Caiado, um dos autores da representação, comemorou a decisão do TCM.

“A antecipação dos royalties de petróleo da cidade é um absurdo total. É a comprovação da falência da gestão pública da Prefeitura do Rio”, comentou.

“Foi fundamental a suspensão do pregão que comprometeria até 1,6 bilhão dos royalties para ser apor-

tado nos últimos três meses de uma administração cercada por denúncias”, destacou.

Em uma apresentação feita aos vereadores no mês passado, o subsecretário do Tesouro Municipal Jorge Farah defendeu a legalidade da proposta, que seria feita pela prefeitura sem necessidade de aprovação pela Câmara, com base na Lei 3.344/01. Segundo ele, a vedação do final do mandato não se aplicaria porque o recurso seria utilizado na capitalização do Funprevi, exceção prevista na legislação. A secretaria afirma que os pagamentos de fornecedores e servidores estarão em risco caso a operação não seja efetivada.

Na decisão desta quarta-feira (16/9), o TCM deu prazo de 15 dias para que a prefeitura e a secretaria municipal de Fazenda se manifestem no processo. Procurada pela reportagem, a prefeitura afirmou que vai se pronunciar dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal. ■



RESULTADOS

2020

APolítica de Gestão por Resultados do TCMRJ estabeleceu para o período de novembro/19 a novembro/20 diversas metas desafiadoras que mereceram um esforço significativo por parte das equipes envolvidas, principalmente pela inesperada interrupção das atividades presenciais do TCMRJ em março deste ano.

Algumas metas modificarão intensamente a forma de atuar do TCMRJ, como, por exemplo, a implementação do Acórdão, a automação de peças processuais e a estruturação da Central de Notificações. Cabe destaque, ainda, o contínuo aperfeiçoamento do Portal do Jurisdicionado, com a instauração da troca de documentos eletrônicos entre o TCM e os jurisdicionados.

As decisões do Plenário também mereceram destaque, com a criação de uma meta com a finalidade de aprimorar o acompanhamento dos prazos processuais de nossas decisões. A meta ainda está em fase de conclusão, mas ampliará expressivamente o monitoramento dos atos do TCMRJ.

As questões relacionadas ao controle social mais uma vez proporcionaram um amplo incremento no fomento à transparência e ao controle social, estimulando a participação da sociedade nas políticas públicas e no desenvolvimento da consciência cidadã. O caminho foi árduo, pois por conta da pandemia muitas ações previstas tiveram que ser adaptadas ao novo cenário. Um exemplo foi a realização de “lives” em substituição aos eventos públicos que estavam agendados.

Para o próximo período de nossa Política de Gestão por Resultados muitas dessas metas deverão ter desdobramentos, pois estão diretamente relacionadas às prioridades do órgão. Assim, o novo ciclo que se iniciará em dezembro apresentará novos e complexos desafios para as equipes que desenvolverão essas ações, mas que, com certeza, lograrão em mais um êxito para o TCMRJ.

META 01: EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSO E DOCUMENTO ELETRÔNICO (E-TCM)
META 02: INCREMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
META 03: IMPLEMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO NO ETCM/SCP
META 04: EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DO PORTAL DO JURISDICIONADO
META 05: NOVA SOLUÇÃO DE CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA
META 06: DESENVOLVER FERRAMENTAS DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL
META 07: ESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃO PROCESSUAL (CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES) NO TCMRJ
META 08: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF) E NORMATIZAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE (QATC-8.1)
META 09: APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES NO TCMRJ (QATC 14.1.4, 14.2 E 14.3)
META 10: MODERNIZAR E ADEQUAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE EXTERNO DO TCM-RJ (QATC 2.1.1 E 7.1.1.)
META 11: DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR
META 12: AUTOMAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS (INSTRUÇÕES, PARECERES E VOTOS)
META 13: REDUZIR O PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ATÉ A DECISÃO DEFINITIVA



NOVO TCMJURIS: A UM CLIQUE DA DECISÃO

O lançamento na internet, até o final de 2020, do novo TCMJuris, ferramenta de pesquisa à jurisprudência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, é mais uma iniciativa da instituição rumo à otimização da transparência e do acesso democrático à informação.

Durante o encontro do Planejamento Estratégico, ocorrido em outubro de 2019, para definição das metas de 2020, reconheceu-se a importância e a necessidade de franquear ao público externo acesso fácil e rápido às decisões de nossa Corte de Contas, fixando-se, então, a meta 5 (nova solução de consulta de jurisprudência).

A gênese do projeto remonta ao ano de 2016, quando, por iniciativa dos servidores Harley Menezes Moraes e Sergio Ricardo Gomes Marques, foi concebido um sistema de consulta exclusivo para uso dos servidores do Tribunal.

Sem deixar de aproveitar soluções já desenvolvidas para a ferramenta anterior, o novo mecanismo de busca foi concebido ao longo de quase um ano dentro do próprio Tribunal, mediante os esforços conjuntos da Equipe da Meta 5, da Assessoria de Informática (ASI) e dos integrantes da Comissão de Jurisprudência e Súmula (COJUS).

Na tentativa de aproximar os cidadãos do TCMRJ, a ferramenta teve como inspiração sistemas similares de diversos Tribunais. Optou-se pela adoção de termos técnicos familiares, o aprimo-

ramento da intuitividade do sistema e a ampliação de funcionalidades, o que tornou as consultas mais amigáveis

e ágeis, sendo possível, por exemplo, realizar pesquisas livres por votos, acórdãos, decisões monocráticas e despachos e também fazer uma procura através de mais de 200 enunciados organizados por tema.

“O novo TCMJuris propicia acesso tempestivo e transparente às decisões do Tribunal, estimula a coerência dos julgados e viabiliza o conhecimento dos precedentes da Corte, autorizando o exercício do controle social”, destaca o procurador e coordenador da

meta, Bruno Maia de Carvalho.

Em um primeiro momento, o novo TCMJuris foi disponibilizado para avaliação dos servidores da Casa. Na oportunidade, foram identificadas oportunidades de melhorias que contribuíram para o aperfeiçoamento do resultado final. **“O sistema desenvolvido para a intranet já foi pensado de forma a criar uma infraestrutura comum para implementação do TCMJuris na internet”**, afirma Renato Tiani Guerra, da Assessoria de Informática.

“O novo TCMJuris foi construído desde o seu início como uma parte do sistema eTCM, promovendo uma integração total entre os seus dados - o que permitiu simplificar diversos procedimentos de atualização antes necessários”, complementa Tiani.

NOVIDADES	EFEITOS
Pesquisa avançada	Possibilita a pesquisa inicial não só por meio de palavras-chave
Filtros para refinamento da pesquisa jurisprudencial	Após a busca inicial, facilita triagem dos resultados através da seleção de filtros
Interface moderna e funcional	Comunica um visual mais organizado e limpo, que ampara os anseios gerais de intuitividade e usabilidade
Substituição da paginação tradicional pelo recurso scroll infinito	Carrega os resultados de acordo com a rolagem da lista pelo usuário, de forma mais natural e intuitiva
Integração com o Sistema de Controle de Processos	Confere maior celeridade na atualização do sistema
Apresentação das ementas nos resultados	Permite a identificação dos resultados relevantes
Reformulação das antigas questões técnico-jurídicas, que passaram a enunciados	Favorece a compreensão e possibilita o cadastramento de maior número de teses jurídicas
Possibilidade de supressão de dados pessoais para apresentação de decisões relevantes relativas a pessoal nos resultados	Garante acesso a maior número de teses e atende à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709/2018
Substituição de termos técnicos e adequação ao Novo Regimento Interno	Beneficia a compreensão pelo usuário externo
Inserção dos Boletins Jurisprudenciais e das Súmulas como bases de pesquisa, e inclusão de pesquisa específica para Respostas a Consultas	Oportuniza o direcionamento da pesquisa e o dimensionamento da relevância da tese

NOVO LAYOUT

Interface simples e intuitiva.

VERSÃO WEB

Em breve, a jurisprudência do TCMRJ poderá ser acessada de qualquer computador, sem necessidade de cadastro.

PESQUISA POR ENUNCIADOS

Os enunciados contém teses sobre processos selecionados, permitindo ao usuário conhecer as decisões mais relevantes do Tribunal.



NOVO TCMJURIS

Pesquisa de Jurisprudência

FLEXIBILIDADE NA PESQUISA

O usuário pode fazer uma pesquisa livre ou optar pela pesquisa avançada para obter resultados ainda mais precisos.

REFINAMENTO DE RESULTADOS

Com o novo sistema de filtros, o usuário pode refinar os resultados obtidos segundo vários critérios.

SÚMULAS E BOLETINS

O novo TCMJuris traz todas as súmulas e todas as edições do Boletim Jurisprudencial, informativo periódico publicado pelo TCMRJ.

EXPEDIENTE

REVISTA DO TCMRJ

Ano XXXVI – Nº 74 – Novembro de 2020 – ISSN 2176-7181

Endereço:

Rua Santa Luzia, 732/sobreloja,
Centro, Rio de Janeiro, RJ,
CEP: 20030-042

Telefones:

(21) 3824-3690
(21) 3824-3655
(21) 3824-3641

Internet:

www.tcm.rj.gov.br

E-mail:

comunica.tcmrj@gmail.com

Pedidos de exemplares desta Revista
pelo telefone (21) 3824-3690

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

Editora:

Maria Saldanha

Redatores:

Denise Cook, Maria Saldanha

Equipe:

Andréa Macedo, Carina Lyra, Denise Losso, Gisela Corrêa, Luiza Correia, Marcelo Sasse Mesquita e Rose Pereira de Oliveira

Fotografia:

Alexandre Freitas e Bráulio Ferraz.

Produção de Fotografia:

Andréa Macedo

Projeto Gráfico/Edição de Arte:
Luiza Correia

*Os artigos assinados são de
responsabilidade de seus autores.*

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Conselheiros:

Presidente Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente Nestor Guimarães
Martins da Rocha
Corregedor-Geral Ivan Moreira
Conselheiro José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Luiz Antonio Guarana
Conselheiro Felipe Galvão Puccioni

Conselheiros-Substitutos:

Dicler Forestieri Ferreira, Igor dos Reis Fernandes e Emil Leite Ibrahim

Procurador-Chefe:

Carlos Henrique Amorim Costa

Procuradores:

Antonio Augusto Teixeira Neto, José Ricardo Parreira de Castro, Jorge Maffra Ottoni, Juliana Amaral Cognac, Samuel Ricardo Gomes, Pierre Oliveira Batista, Bruno Maia de Carvalho e Pedro de Hollanda Dionisio

Secretaria-Geral de Administração:

Heleno Chaves Monteiro

Departamento Geral de Finanças:

José Luiz Garcia de Morais Cordeiro

Departamento de Gestão de Pessoas:

Alexandre Angeli Cosme

Departamento Geral de Serviços de Apoio:

Sergio Sundin

Secretaria-Geral de Controle Externo:

Fabio Furtado de Azevedo

1ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Carlos Trillo Negreira

2ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Simone de Souza Azevedo

3ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Marcus Vinicius Pinto da Silva

4ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Leandro Monteiro de Faria

5ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Heron Alexandre Moraes Rodrigues

6ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Marta Varella Silva

7ª Inspetoria-Geral de Controle Externo:

Jorge Luiz Campinho Pereira da Mota

Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento:
Roberto Mauro Chapiro**Gabinete da Presidência:**

Secretário-Geral da Presidência

Sérgio Aranha

Subsecretário-Geral da Presidência

Carlos Alberto Borges Delgado Jr

Assessoria de Audiovisual:

Bráulio Ferraz

Assessoria de Comunicação Social:

Elba Boechat

Assessoria de Informática:

Rodolfo Luiz Pardo dos Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Luiz Antonio de Freitas Júnior

Assessor de Segurança Institucional:

José Renato Torres Nascimento

Divisão de Capacitação e Treinamento:

Maria Bethania Villela

Diretoria de Publicações:

Maria da Graça Paes Leme Saldanha

Secretaria das Sessões:

Elizabeth Maria de Souza

Divisão de Biblioteca e Documentação:

Selma Mota Cortines

Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Ano XXXVI, n.º 73 (Novembro/2020). - Rio de Janeiro: TCMRJ, 1981-

1. Administração Pública - Controle - Periódicos - Rio de Janeiro (RJ)

CDU 35.078.3(815.3)(05)

MISSÃO

Atuar em benefício da sociedade,
aprimorando a Gestão Pública por meio
de orientação e controle.

VISÃO

Ser reconhecido como órgão essencial à
melhoria da Gestão Pública e à defesa do
interesse social.

TENHA O CONTROLE EM POUcos CLIQUES

Destaque para
notícias relevantes

Conteúdo organizado dos
dados da administração
municipal

Acesso mais fácil à
Ouvidoria e ao Serviço de
Informação ao Cidadão

Layout moderno e
intuitivo

NOVO PORTAL DO
CONTROLE SOCIAL

